



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
23 DE MAIO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.541

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	7
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSSA	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	23
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	34
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	34
LICITAÇÕES	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	35
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	36
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	36
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	36
CONTRATOS	36
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	38
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	43
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	43
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL	44
EDITAIS	44
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	53
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	54
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	55

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 36.951 de 22 de maio de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.951/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.90.37	2.602.3	700.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.90.30	1.600.3	800.000,00		
	10.122.0014.203709	3.3.50.85	2.602.3		700.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		800.000,00	
	SUB-TOTAL				1.500.000,00	1.500.000,00
451010-FUNCIPI	15.122.0014.250037	3.1.90.92	1.751.1	2.100,00		
	15.122.0014.250037	3.1.90.11	1.751.1		2.100,00	
	SUB-TOTAL			2.100,00	2.100,00	
547002-SALTUR	23.122.0014.250024	3.1.90.95	1.500.1	300.000,00		
	23.122.0014.250024	3.1.90.11	1.500.1		300.000,00	
	SUB-TOTAL			300.000,00	300.000,00	
TOTAL GERAL				1.802.100,00	1.802.100,00	

DECRETO Nº 36.952 de 22 de maio de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.952/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0004.123900	4.4.90.51	1.500.1	2.000.000,00		
	15.451.0012.123700	4.4.90.51	1.500.1	1.000.000,00		
	15.451.0008.124500	4.4.90.51	1.500.1			3.000.000,00
SUB-TOTAL				3.000.000,00	3.000.000,00	
TOTAL GERAL				3.000.000,00	3.000.000,00	

DECRETO Nº 36.953 de 22 de maio de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.953/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.500.1	4.700.000,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.500.1	1.000.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.500.1	400.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.500.1	4.400.000,00		
	10.302.0002.114900	4.4.90.61	1.500.1			10.500.000,00
SUB-TOTAL				10.500.000,00	10.500.000,00	
TOTAL GERAL				10.500.000,00	10.500.000,00	

DECRETO Nº 36.954 de 22 de maio de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente

autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.954/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.600.3	1.000.000,00		
	10.126.0002.115000	3.3.90.39	1.600.3	1.000.000,00		
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.600.3	1.000.000,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.600.3	1.000.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.621.3	8.700.000,00		
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	2.621.3		2.900.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.621.3		4.800.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		4.000.000,00	
	10.302.0002.215300	3.3.90.39	2.621.3		1.000.000,00	
	SUB-TOTAL				12.700.000,00	12.700.000,00
TOTAL GERAL				12.700.000,00	12.700.000,00	

DECRETO Nº 36.955 de 22 de maio de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, com repercussões no Ato Legislativo nº 24, de 05 de janeiro de 2023..

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.079.000,00 (Dois milhões e setenta e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.955/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0015.101301	3.3.90.40	1.501.1	1.200.000,00		
	01.031.0016.250101	3.3.90.39	1.501.1	682.000,00		
	01.031.0016.250101	3.3.90.46	1.501.1	100.000,00		
	01.031.0016.250101	4.4.90.52	1.501.1	97.000,00		
SUB-TOTAL				2.079.000,00		
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0014.290305	4.6.90.71	1.501.1			2.079.000,00
SUB-TOTAL						2.079.000,00
TOTAL GERAL				2.079.000,00	2.079.000,00	

DECRETO Nº 36.956 de 22 de maio de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art.6º, inciso IV, alínea "a" da Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, com repercussões no Ato Legislativo nº 24, de 05 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.135.000,00 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.956/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250026	3.1.90.01	1.501.1	1.110.000,00	
	01.031.0016.250026	3.1.90.11	1.501.1	8.025.000,00	
	SUB-TOTAL			9.135.000,00	
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0014.290305	4.6.90.71	1.501.1		9.135.000,00
	SUB-TOTAL				9.135.000,00
	TOTAL GERAL			9.135.000,00	9.135.000,00

DECRETO Nº 36.957 de 23 de maio de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.957/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
538002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250018	3.1.90.92	1.500.1	88.000,00	
	15.122.0014.250018	3.1.90.11	1.500.1		88.000,00
	SUB-TOTAL			88.000,00	88.000,00
603002-FMLF	15.122.0014.250124	3.3.90.36	1.501.4	800,00	
	15.122.0014.250124	3.3.90.39	1.501.4		800,00
	SUB-TOTAL			800,00	800,00
	TOTAL GERAL			88.800,00	88.800,00

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 36.958 de 22 de maio de 2023**

Altera a estrutura regimental da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura regimental da Secretaria Municipal da Saúde - SMS em decorrência das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 76, de 23 de dezembro de 2020, Lei Complementar nº 077, de 25 de março de 2021 e Lei Complementar nº 084 de 22 de

dezembro de 2022, que passa a ser a constante deste ato.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, tem por finalidade formular e executar a política de saúde pública do município de Salvador, nos limites de suas competências, com a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos Colegiados:

- Conselho Municipal de Saúde - CMS/SSA;
- Conselhos Distritais de Saúde - CDS;
- Conselhos Locais de Saúde - CLS;
- Conselho Municipal de Atenção ao Consumo de Substâncias Psicoativas - COMASP;

II - Unidades Administrativas:

a) Gabinete do Secretário:

1. Subsecretaria:

- Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
- Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;
- Assessoria Especial de Gabinete;
- Assessoria Técnica;

- Assessoria de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde;
- Assessoria de Articulação Institucional;
- Unidade de Articulação com os Distritos;
- Unidade de Apoio Institucional;
- Gerência Executiva de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão;

- Subgerência de Acompanhamento da Gestão Alternativa;
- Setor de Acompanhamento da Rede Contratualizada;
- Unidade de Apoio e Acompanhamento de Qualidade de Processos;
- Coordenadoria Administrativa;

- Subcoordenadoria de Contratos e Convênios;
- Setor de Contratos;
- Setor de Convênios;
- Setor de Controle de Contas;
- Subcoordenadoria de Atendimento e de Serviços Gerais;
- Setor de Atendimento e Documentação;
- Setor de Serviços Gerais;
- Setor de Apoio Administrativo;
- Subcoordenadoria de Suprimentos;
- Setor de Compras e Registro de Preços;
- Subcoordenadoria de Logística;
- Subcoordenadoria de Materiais e Bens Patrimoniais;
- Setor de Controle de Materiais;
- Gerência Executiva de Infraestrutura;
- Subgerência de Obras e Reformas;
- Setor de Criação e Programação Visual;
- Gerência Executiva de Manutenção;
- Subgerência de Manutenção da Rede;
- Unidade de Apoio Administrativo;
- Chefia de Gabinete;
- Ouvidoria;
- Diretoria de Gestão Estratégica de Processos em Saúde;
- Assessoria de Planejamento;
- Assessoria Técnica de Monitoramento e Avaliação;
- Unidade Técnica de Projetos;
- Assessoria Técnica de Planejamento e Programação;
- Gerência Executiva de Projetos Especiais e Ações Estratégicas da Saúde;
- Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento das Ações Estratégicas em Saúde;
- Unidade de Apoio Técnico às Ações Estratégicas da Saúde;
- Gerência Executiva da Escola de Saúde Pública;
- Unidade de Pós Graduação;
- Unidade de Integração Ensino-Serviço;
- Unidade de Educação Permanente;
- Unidade de Gestão da Secretaria Acadêmica;
- Gerência Executiva de Processos de Excelência em Saúde;
- Gerência Executiva de Qualidade da Rede;
- Unidade de Acompanhamento Administrativo da Rede;
- Unidade de Acompanhamento Técnico da Rede;
- Ouvidoria em Saúde;
- Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação;
- Coordenadoria de Regulação;
- Subcoordenadoria de Regulação Hospitalar;
- Subcoordenadoria de Regulação Ambulatorial;
- Coordenadoria de Controle;
- Subcoordenadoria de Controle dos Serviços de Saúde;
- Gerência Executiva de Gestão e Avaliação da regulação;
- Subgerência de Avaliação de Serviços;
- Subgerência de Processamento de Serviços;
- Setor de Cadastro e Habilitação de Serviços;
- Setor de Contas Médicas;

6. Diretoria de Atenção Primária à Saúde:
- 6.1. Gerência Executiva da Atenção Primária à Saúde
- 6.1.1. Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde:
- 6.1.1.1. Subcoordenadoria da Gestão da Atenção Primária à Saúde;
- 6.1.1.1.1. Setor de Projetos estratégicos
- 6.1.1.1.2. Setor de Gestão e Provitamento
- 6.1.1.2. Subcoordenadoria de Cuidado Integral
- 6.1.1.2.1. Setor de Nutrição
- 6.1.1.2.2. Setor de Ciclos de Vida.
- 6.1.1.3. Subcoordenadoria de Cuidados Transversais em Saúde:
- 6.1.3.1. Setor de Linhas de Cuidado
- 6.1.3.2. Setor de Equidade
- 6.1.1.4. Subcoordenadoria da Estratégia de Saúde da Família
- 6.1.2. Coordenadoria de Saúde Bucal
7. Diretoria de Atenção Especializada e Gestão de Insumos Estratégicos
- 7.1. Unidade de Planejamento e Programação
- 7.2. Unidade de Monitoramento e Informações Estratégicas
- 7.3. Unidade de Supervisão Técnico Operacional
- 7.4. Gerência Executiva de Atenção Especializada Ambulatorial
- 7.4.1. Coordenadoria de Atenção Especializada à Saúde:
- 7.4.1.1. Subcoordenadoria de Articulação das Redes de Atenção à Saúde;
- 7.4.2. Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde Psicossocial:
- 7.4.2.1. Subcoordenadoria de Acompanhamento da Atenção Psicossocial
- 7.5. Coordenadoria de Rede Laboratorial
- 7.5.1. Subcoordenadoria de Suporte Técnico Laboratorial
- 7.6. Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
- 7.6.1. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica:
- 7.6.1.1. Unidade de Acompanhamento e Suporte à Farmácia Básica e Insumos Estratégicos
- 7.7. Unidade de Gestão de Contratos da Assistência à Saúde
- 7.8. Gerência Executiva de Urgência e Emergência
- 7.8.1. Coordenadoria de Gestão da Rede de Urgência e Emergência
- 7.8.1.1. Unidade de Acompanhamento da Rede de Urgência e Emergência
- 7.9. Gerência Executiva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- 7.9.1. Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- 7.9.1.1. Subcoordenadoria Técnico Administrativo do SAMU
- 7.9.1.1.1. Setor de Enfermagem;
- 7.9.1.1.2. Setor Médico;
- 7.9.1.1.3. Setor de Planejamento e Logística do SAMU;
- 7.9.1.1.4. Setor de Operações Especiais do SAMU;
- 7.9.1.1.5. Setor de Acompanhamento da Frota do SAMU
- 7.10. Gerência Executiva de Atenção Hospitalar;
8. Diretoria de Vigilância da Saúde:
- 8.1. Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância:
- 8.1.1. Subcoordenadoria de Monitoramento das Ações de Vigilância à Saúde;
- 8.1.2. Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica:
- 8.1.2.1. Setor de Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis;
- 8.1.2.2. Setor de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis;
- 8.1.2.3. Setor de Análises Epidemiológicas;
- 8.1.2.4. Setor de Acompanhamento de DST/HIV.
- 8.1.3. Subcoordenadoria de Informação em Saúde:
- 8.1.3.1. Setor de Acompanhamento e Processamento de Dados;
- 8.1.3.2. Setor de Acompanhamento da Situação de Saúde.
- 8.1.4. Subcoordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental;
- 8.1.5. Coordenadoria de Imunização
- 8.1.5.1. Subcoordenadoria de Controle de Doenças Imunopreveníveis
- 8.2. Coordenadoria de Vigilância Sanitária
- 8.2.1. Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária:
- 8.2.1.1. Setor de Arquivos e Atendimento ao Cidadão;
- 8.2.1.2. Setor de Produtos e Estabelecimentos de Interesses à Saúde;
- 8.2.1.3. Setor de Vigilância de Serviços;
- 8.2.1.4. Setor de Informações, Cadastro e Controle de Processos.
- 8.2.2. Unidade de Vigilância e Segurança Alimentar
- 8.2.2.1. Setor de Apoio à Gestão
- 8.3. Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses:
- 8.3.1. Setor de Informações em Zoonoses;
- 8.3.2. Subcoordenadoria de Ações Básicas:
- 8.3.2.1. Setor de Vigilância e Controle da Raiva Animal;
- 8.3.2.2. Setor de Vigilância e Controle das Zoonoses Transmitidas por Animais Sinantrópicos;
- 8.3.2.3. Setor de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos;
- 8.3.2.4. Setor de Educação e Mobilização Social em Zoonoses.
- 8.3.3. Subcoordenadoria de Apoio Diagnóstico Laboratorial de Zoonoses e Entologia;
- 8.3.4. Subcoordenadoria Administrativa:
- 8.3.4.1. Setor Administrativo e de Serviços Gerais;
- 8.3.4.2. Setor de Pessoal.
- 8.3.5. Subcoordenadoria de Ações de Controle e Arbovirose.
- 8.4. Gerência do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador;
- 8.5. Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância.
9. Coordenadoria de Distritos Sanitários (12):
- 9.1. Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde (12):
- 9.1.1. Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde (12);
- 9.1.2. Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde (12);
- 9.1.3. Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses (12);

- 9.1.4. Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial (12).
- 9.1.4.5. Setor de Apoio à Gestão
- 9.2. Subcoordenadoria Administrativa (12):
- 9.2.1. Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal (12).
- 9.3. Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3 (17):
- 9.3.1. Subgerência Administrativa de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3 (02):
- 9.3.1.1. Setor de Arquivo Médico e Estatístico (02);
- 9.4. Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo A3, B3, C3, C4, C5 e D1 (82):
- 9.4.1. Setor de Enfermagem (04).
- 9.5. Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo A1, A2, B1, B2, C1 e C2 (112):
- 9.5.1. Setor de Enfermagem (21).
10. Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde:
- 10.1. Subcoordenadoria Financeira:
- 10.1.1. Setor de Finanças.
- 10.2. Subcoordenadoria de Contabilidade:
- 10.2.1. Setor de Custos;
- 10.2.2. Setor de Registros Contábeis.
- 10.3. Subcoordenadoria de Execução da Despesa:
- 10.3.1. Setor de Empenho;
- 10.3.2. Setor de Controle da Despesa;
- 10.3.3. Setor de Liquidação da Despesa.
11. Coordenadoria de Gestão de Pessoas:
- 11.1. Unidade de Gestão de Pessoas:
- 11.1.1. Setor de Cadastro e Registro;
- 11.1.2. Setor de Lotação e Movimentação;
- 11.1.3. Setor de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho.
- 11.1.4. Setor de Aposentadoria
- 11.2. Unidade de Gestão e Registro da Folha de Pagamento:
- 11.2.1. Setor de Elaboração da Folha de Pagamento;
- 11.2.2. Setor de Controle da Folha de Pagamento;
- 11.2.3. Setor de Instrução de Processos de Folha de Pagamento.
- 11.2.4. Setor de Revisão da Folha de Pagamento
- 11.2.5. Setor de Gestão de Pessoas.
- 11.3.1. Setor de Educação Continuada em Saúde;

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Os Órgãos Colegiados mencionados no artigo 2º deste Decreto, têm sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

Art. 4º Ficam transformados os cargos/funções dos Quadros de Cargos Comissionados e de Funções de Confiança da SMS, previstos no inciso I naqueles dispostos no inciso II, ambos deste artigo, na forma do Anexo III, observado o disposto no art. 35, da Lei Complementar 084, de 22 de dezembro de 2022:

I - 01 (um) cargo de Gerente de Projetos Estratégicos III, grau 58; 01 (um) Coordenador III, Grau 57; 01 (um) Gerente de Projetos Estratégicos I, Grau 55; 01 (um) Subcoordenador II, Grau 53; 03 (três) Gerentes Tipo I, Grau 52; 01 (um) Subgerente I, Grau 52; 28 (vinte e oito) funções de confiança Chefe de Setor B, Grau 63;

II - 01 (um) cargo de Assessor Especial IV, grau 58; 01 (um) cargo de Diretor Geral, Grau 58; 03 (três) Gerentes III, Grau 56; 01 (um) Assessor Chefe I, grau 55; 04 (quatro) Coordenadores I, Grau 54; 02 (dois) Assessores Técnicos, Grau 53; que serão distribuídos conforme Anexos deste Decreto;

III - As alterações previstas neste artigo não implicam em aumento de despesa.

Art. 5º A Unidade Administrativa Gerência Executiva de Projetos Especiais e Ações Estratégicas da Saúde, constante deste decreto e anexos, é inaugurada por cargo de natureza excepcional e transitória, conforme legislação específica (Lei 9287/2017).

Art. 6º A Secretaria Municipal da Saúde - SMS, contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

Art. 7º Os Cargos em Comissão, as Funções de Confiança de que trata este Decreto são os constantes nos Anexos I e II.

Art. 8º A Secretaria Municipal da Saúde - SMS, submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, o regimento do referido Órgão, devidamente revisado e alinhado às suas modificações.

Art. 9º Fica Revogado o Decreto nº 36791 de 31 de março de 2023.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária Municipal da Saúde em exercício

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	QT	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Especial	01	Secretário do Município	Gabinete do Secretário
	01	Subsecretário	Subsecretaria
58	05	Diretor Geral	Diretoria de Gestão Estratégica de Processos em Saúde
			Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação
			Diretoria de Atenção Primária à Saúde
			Diretoria de Atenção Especializada e Gestão de Insumos Estratégicos
			Diretoria de Vigilância da Saúde
01	Assessor Especial IV	Assessoria de Articulação Institucional	
01	Assessor Especial IV	Chefia de Gabinete	
01	Gerente de Projetos Estratégicos III	Subsecretaria	
57	01	Assessor Especial III	Subsecretaria
			Coordenador III
	01	*Gerente Setorial Gerente de Projetos Estratégicos II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
			Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde
			Coordenadoria Administrativa
01	Gerência Executiva de Projetos Especiais e Ações Estratégicas da Saúde		
01	Gerente de Projetos Estratégicos II	Unidade de Articulação com os Distritos	
01	Gerente de Projetos Estratégicos II	Gerência Executiva da Escola de Saúde Pública	
01	Ouvidor Setorial	Subsecretaria	
56	01	Assessor Especial II	Subsecretaria
			Assessoria Técnica
			Assessoria Especial de Gabinete
			Assessoria Especial de Gabinete
			Unidade de Articulação com os Distritos
			Unidade de Articulação com os Distritos
			Unidade de Articulação com os Distritos
			Gerência Executiva de Manutenção
			Gerência Executiva de Qualidade da Rede
			Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
			Gerência Executiva da Atenção Primária à Saúde
			Gerência Executiva de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão
			Gerência Executiva de Processos de Excelência em Saúde
			Gerência Executiva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
			Gerência Executiva de Atenção Especializada Ambulatorial
Gerência Executiva de Atenção Hospitalar			
Gerência Executiva de Urgência e Emergência			
Gerência Executiva de Gestão e Avaliação da Regulação			
Gerência Executiva de Infraestrutura			
55	01	Assessor do Secretário II	Subsecretaria
			Assessoria de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde
			Assessoria de Planejamento
			Chefia de Gabinete
			Coordenadoria de Distritos Sanitários
02	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	
		Núcleo de Tecnologia da Informação	
		Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento das Ações Estratégicas em Saúde	
54	15	Coordenador I	Coordenadoria de Saúde Bucal
			Coordenadoria de Vigilância Sanitária
			Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde
			Unidade Técnica de Projetos
			Coordenadoria de Imunização
			Coordenadoria de Rede Laboratorial
			Coordenadoria de Regulação
			Coordenadoria de Controle
			Coordenadoria de Gestão da Rede de Urgência e Emergência
			Coordenadoria de Atenção Especializada à Saúde
Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde Psicossocial			
54	15	Coordenador I	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
			Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
			Unidade de Gestão de Pessoas
			Unidade de Gestão e Registro da Folha de Pagamento
			Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância
			Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses
			Ouvidor I
			Ouvidor em Saúde

06	Subgerente II	Subsecretaria	
		Assessoria Especial de Gabinete	
		Chefia de Gabinete	
		Assessoria Técnica de Monitoramento e Avaliação	
		Assessoria Técnica de Planejamento e Programação	
		Coordenadoria de Vigilância Sanitária	
		Subgerência de Avaliação de Serviços	
		Subgerência de Processamento de Serviços	
		Unidade de Acompanhamento da Rede de Urgência e Emergência	
		Subgerência de Acompanhamento da Gestão Alternativa	
49	Subcoordenador II	Subgerência de Manutenção da Rede	
		Subgerência de Obras e Reformas	
		Subcoordenadoria de Controle dos Serviços da Saúde	
		Subcoordenadoria de Regulação Hospitalar	
		Subcoordenadoria de Regulação Ambulatorial	
		Subcoordenadoria da Gestão da Atenção Primária à Saúde	
		Subcoordenadoria de Cuidado Integral	
		Subcoordenadoria de Cuidados Transversais em Saúde	
		Subcoordenadoria da Estratégia de Saúde da Família	
		Subcoordenadoria de Articulação das Redes de Atenção à Saúde	
53	Subcoordenador II	Subcoordenadoria de Acompanhamento da Atenção Psicossocial	
		Subcoordenadoria de Suporte Técnico Laboratorial	
		Subcoordenadoria Técnica Administrativa do SAMU	
		Subcoordenadoria de Controle de Doenças Imunopreveníveis	
		Subcoordenadoria de Monitoramento das Ações de Vigilância à Saúde	
		Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica	
		Subcoordenadoria de Informação em Saúde	
		Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária	
		Subcoordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental	
		Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde (12)	
24	Gerente Tipo III	Subcoordenadoria Administrativa (12)	
		Subcoordenadoria Financeira	
		Subcoordenadoria de Conectividade	
		Subcoordenadoria de Execução da Despesa	
		Subcoordenadoria de Contratos e Convênios	
		Subcoordenadoria de Atendimento e de Serviços Gerais	
		Subcoordenadoria de Suprimentos	
		Subcoordenadoria de Logística	
		Subcoordenadoria de Materiais e Bens Patrimoniais	
		Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3 (17)	
88	Gerente Tipo II	Unidade de Pós-Graduação	
		Unidade de Integração Ensino-Serviço	
		Unidade de Educação Permanente	
		Unidade de Supervisão Técnico Operacional	
		Unidade de Gestão de Contratos da Assistência à Saúde	
		Unidade de Acompanhamento e Suporte à Farmácia Básica e Insumos Estratégicos	
		Unidade de Planejamento e Programação	
		Gerência do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador	
		Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância	
		Unidade de Vigilância e Segurança Alimentar	
52	Subcoordenador I	Unidade de Apoio Administrativo	
		Unidade de Monitoramento e Informações Estratégicas	
		Unidade de Apoio Institucional	
		Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo A3, B3, C3, C4, C5 e D1 (82)	
		Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo A1, A2, B1, B2, C1 e C2 (112)	
		Unidade de Acompanhamento Administrativo da Rede	
		Unidade de Acompanhamento Técnico da Rede	
		Unidade de Apoio Técnico às Ações Estratégicas da Saúde	
		Unidade de Gestão da Secretaria Acadêmica	
		Unidade de Apoio e Acompanhamento de Qualidade de Processos	
04	Subcoordenador I	Subcoordenadoria de Ações Básicas	
		Subcoordenadoria de Apoio Diagnóstico	
		Laboratorial de Zoonoses e Entologia	
		Subcoordenadoria Administrativa	
		Subcoordenadoria de Ações de Controle e Arbovirose	
02	Subgerente I	Subgerência Administrativa de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3	
		Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses	
		Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3	
03	Supervisor	Supervisor de	
		Enfermagem	
51	02	Secretário de Gabinete	Subsecretaria
50	01	Oficial de Gabinete	Subsecretaria

* Cargo de natureza excepcional e transitória, conforme legislação específica (Lei 9287/2017).

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA



GRAU	QT	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	122	Chefe de Setor B	Setor de Cadastro e Habilitação de Serviços
			Setor de Contas Médicas
			Setor de Projetos Estratégicos
			Setor de Gestão e Provimento
			Setor de Nutrição
			Setor de Ciclos de Vida
			Setor de Linhas de Cuidado
			Setor de Equidade
			Setor de Acompanhamento da Rede Contratualizada
			Setor de Enfermagem (26)
			Setor Médico
			Setor de Planejamento e Logística do SAMU
			Setor de Operações Especiais do SAMU
			Setor de Acompanhamento da Frota do SAMU
			Setor de Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis
			Setor de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis
			Setor de Análises Epidemiológicas
			Setor de Acompanhamento de DST/HIV
			Setor de Acompanhamento e Processamento de Dados
			Setor de Acompanhamento da Situação de Saúde
			Setor de Arquivos e Atendimento ao Cidadão
			Setor de Produtos e Estabelecimentos de Interesse à Saúde
			Setor de Vigilância de Serviços
			Setor de Informações, Cadastro e Controle de Processos
			Setor de Informações em Zoonoses
			Setor de Vigilância e Controle da Raiva Animal
			Setor de Vigilância e Controle das Zoonoses Transmitidas por Animais Sinantrópicos
			Setor de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos
			Setor de Educação e Mobilização Social em Zoonoses
			Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde (12)
			Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde (12)
			Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses (12)
			Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial (12)
			Setor de Finanças
			Setor de Custos
			Setor de Registros Contábeis
			Setor de Empenho
			Setor de Liquidação da Despesa
			Setor de Cadastro e Registro
			Setor de Lotação e Movimentação
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Elaboração da Folha de Pagamento
			Setor de Controle da Folha de Pagamento
			Setor de Instrução de Processos de Folha de Pagamento
			Setor de Revisão da Folha de Pagamento
			Setor de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho
			Setor de Contratos
			Setor de Convênios
			Setor de Controle de Contas
			Setor de Atendimento e Documentação
Setor de Apoio Administrativo			
Setor de Apoio à Gestão (02)			
62	22	Chefe de Setor A	Setor Administrativo e de Serviços Gerais
			Setor de Aposentadoria
			Setor de Pessoal
			Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal (12)
			Setor de Arquivo Médico e Estatístico (02)
			Setor de Controle da Despesa
			Setor de Serviços Gerais
			Setor de Compras e Registro de Preços
			Setor de Controle de Materiais
			Setor de Criação e Programação Visual
61	50	Supervisor de Campo	Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses
	02	Secretário Administrativo	Subsecretaria

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO DE CONFIANÇA		CARGO/FUNÇÃO ACRESCIDOS	CARGO/FUNÇÃO SUPRIMIDOS	TOTAL DE CARGO/FUNÇÃO TRANSFORMADOS
DENOMINAÇÃO	GRAU	QTDE	QTDE	QTDE
Assessor Especial IV	58	1	0	1
Diretor Geral	58	1	0	1
Gerente de Projetos Estratégicos III	58	0	1	-1
Coordenador III	57	0	1	-1
Gerente III	56	3	0	3
Assessor Chefe I	55	1	0	1
Gerente de Projetos Estratégicos I	55	0	1	-1
Coordenador I	54	4	0	4
Assessor Técnico	53	2	0	2
Subcoordenador II	53	0	1	-1
Gerente Tipo I	52	0	3	-3
Subgerente I	52	0	1	-1
TOTAL DE CARGOS		12	8	4
Chefe de Setor B	63	0	28	-28
TOTAL DE FUNÇÕES		0	28	-28

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS DE 22 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **SARA CRISTINA CARVALHO CERQUEIRA**, para exercer o cargo em comissão Gerente III, Grau 56, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JULIANA LIMA**, para exercer o cargo em comissão Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria de Planejamento da Diretoria de Gestão Estratégica de Processos em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **KESSLER SILVEIRA GOMES**, para exercer o cargo em comissão Assessor Especial II, Grau 56, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOHN KLEBER MACHADO DA CUNHA

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JOHN KLEBER MACHADO DA CUNHA**, para exercer cargo em comissão de Gerente Distrital, Grau 56, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, KESSLER SILVEIRA GOMES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MELÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS** do cargo em comissão de Gerente Tipo III, Grau 53, da Unidade de Integração Ensino-Serviço - Gerência Executiva da Escola de Saúde Pública, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MELÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS** do cargo em comissão de Subcoordenador II, da Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **OLIVETE BORBA DOS REIS**, para exercer o cargo em comissão Coordenador I, Grau 54, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, SARA CRISTINA CARVALHO CERQUEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **OLIVETE BORBA DOS REIS**, do cargo em comissão Subcoordenador II, da Subcoordenadoria da Rede Laboratorial - Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DOIANE LEMOS SOUZA**, para exercer o cargo em comissão Coordenador I, Grau 54, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ALINE OLIVEIRA MARTINS CAVALCANTI CUNHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **DOIANE LEMOS SOUZA**, do cargo em comissão Subcoordenador II, da Subcoordenadoria de Controle de Doenças Imunopreveníveis - Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANA LAURA CURCI FELIX MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo III, Grau 56, da Gerência Executiva de Gestão da Regulação - Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARTA CRISTINA CÂMARA FERREIRA DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ANA LAURA CURCI FÉLIX MARTINS**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Diretoria de Regulação, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARTA CRISTINA CÂMARA FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão Gerente III, Grau 56, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, IVAN DE MATTOS PAIVA FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **IVAN DE MATTOS PAIVA FILHO**, para exercer o cargo em comissão Gerente, Grau 56, da Gerência Executiva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **HELENA CRISTINA ALVES VIEIRA LIMA**, para exercer o cargo em comissão Gerente, Grau 56, da Gerência Executiva de Atenção Especializada Ambulatorial, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **HELENA CRISTINA ALVES VIEIRA LIMA**, do cargo em comissão de Subcoordenador II, da Subcoordenadoria de Informação em Saúde - Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Atenção Especializada e Gestão de Insumos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **WALDEMAR SANTOS FILHO**, para exercer o cargo em comissão Gerente de Projetos Estratégicos III, Grau 58, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ZAIDA DE BARROS MELLO NASCIMENTO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, WALDEMAR SANTOS FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ROSA VIRGINIA ROSEMBERG DE OLIVEIRA FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe, Grau 55, da Assessoria de Planejamento da Diretoria de Gestão Estratégica de Processos em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**, para exercer o cargo em comissão Diretor Geral, Grau 58, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ROSA VIRGINIA ROSEMBERG DE OLIVEIRA FERNANDES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CHRISTIAN TIRELLI**, para exercer o cargo em comissão Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, da Gerência Executiva da Escola de Saúde Pública, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EDRACI DE ANDRADE ALVES**, para exercer o cargo em comissão Gerente Setorial (Lei 9.287/17), Grau 57, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CHRISTIAN TIRELLI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **EDRACI DE ANDRADE ALVES**, do cargo em comissão Coordenador III, da Coordenadoria Executiva de Assessoramento Técnico e Ações Estratégicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JUCIARA ROCHA BARROS**, para exercer o cargo em comissão Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Palestina, Tipo A1, do Distrito Sanitário Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GABRIEL QUINTELA PIMENTEL MAGNAVITA**, do cargo em comissão Oficial de Gabinete, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **NAIARA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MATHEUS PEREIRA DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão Subcoordenador II, Grau 53, da unidade de Regulação Ambulatorial - Coordenadoria de Regulação, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **EDUARDO VASCONCELOS DE JESUS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **EDUARDO VASCONCELOS DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Processamento de Serviços - Coordenadoria de Controle, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MATHEUS PEREIRA DE FREITAS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RAISA BARROS MOREIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Unidade de Regulação Hospitalar - Coordenadoria de Regulação, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CLARISSA SANDERS TEIXEIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CLARISSA SANDERS TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Avaliação de Serviços - Coordenadoria de Controle, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **RAISA BARROS MOREIRA SANTOS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **THALLITTA DO NASCIMENTO MORAIS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria de Urbanismo e Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CAROLINA MIE SAWADA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário I, Grau 54, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MILENA CLAUDIA BRITO ARCANJO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão Coordenador II (LC 076/20), Grau 55, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MILENA CLAUDIA BRITO ARCANJO DA SILVA**, do cargo em comissão Coordenador I, da Coordenadoria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n° 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar n° 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, do Edital n° 03/2019, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer à SEMGE, situada à Rua Horácio César, n° 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil da publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento ao candidato nomeado ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO GENERALISTA/USF - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
MICHELLE OLIVEIRA SANTOS	925001141	010.89X.XX XX	62º	8026818-71.2019.8.05.0000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Atualizar a composição do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural de Salvador, da Fundação Gregório de Mattos, que passa a ter os seguintes membros: na condição de Conselheiro titular, **CASSIA MAYLA DE ALMEIDA PITA**, em substituição a **TÚLIO MARTINS CALDAS PRADO** e **SIMONE MARIA SANTOS COSTA**, em substituição a **MÔNICA MÁRCIA KALILE PASSOS**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT; **ISAÍAS AMÉRICO VASCONCELOS**, em substituição a **VÂNIA CARLA MORAES ALMEIDA**, titular e **JOÃO RESCH LEAL**, em substituição a **ELIANA MARIA BARROS CAMPOS COSTA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de maio de 2023.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n° de 18/05/2023, publicado no DOM de 19/05/2023, referente a nomeação de **GETISÊMANI KUNDSEN MENEZES SANTOS**,

Onde se lê:

...Coordenador II, Grau 55,...

Leia-se:

...Coordenador I, Grau 54,...

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA N° 050/2023**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

INDEFERIR a conversão em pecúnia de um mês de licença prêmio para o servidor relacionado abaixo, na forma do Capítulo II da Lei Complementar n° 084/2022, publicada na DOM de 23 de dezembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO-PECÚNIA					
N°	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO DE LICENÇA PRÊMIO	QUINQUÊNIO	DIAS
1	40182/2023	GRACILIANO JOSE MASCARENHAS BOMFIM	649/2002	4°	30

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de maio de 2023.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, II, "c"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre Serviços - ISS

Processo n°: 912011/2023
Interessado: MARLUCE RAMOS DA SILVA PEREIRA
(Inscrição mobiliária (CGA) n° 944.671/001-55)

Salvador, 22 de maio de 2023.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1°, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo n°: 915790/2023
Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA
(Inscrição imobiliária n° 178.514-1)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel em realização de capital social.

Processo n°: 8737/2022
Interessado: MLSM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
(Inscrição imobiliária n° 713.733-8)

Processo n°: 15104/2022
Interessado: MLSM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
(Inscrição imobiliária n° 705.571-4)

Processo n°: 15105/2022
Interessado: MLSM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
(Inscrição imobiliária n° 705.570-6)

Processo n°: 15106/2022
Interessado: MLSM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
(Inscrição imobiliária n° 265.332-0)

Salvador, 10 de maio de 2023.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1°, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado ao município de Salvador.

Processo n°: 910047/2023
Interessado: PATRIMONIAL LMN LTDA
(Inscrição imobiliária n° 50.880-2)

Salvador, 17 de maio de 2023.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS

Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1°, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel de propriedade da União.

Processo n°: 916526/2023
Requerente: ESTADO DA BAHIA
Interessado: UNIÃO FEDERAL
(Inscrição imobiliária n°: 129.498-9, 129.499-7, 129.500-4, 129.502-0, 129.503-9, 129.504-7, 129.505-5 e 129.506-3)

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD-TL, imóvel de propriedade do Estado da Bahia.

Processo n°: 23272/2022
Interessado: ESTADO DA BAHIA (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAB)
(Inscrição imobiliária n° 277.510-7)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel cuja posse pertence a templo religioso)

Processo n°: 914555/2023
Interessado: IGREJA BATISTA METROPOLITANA
(Inscrição imobiliária n° 369.318-0)

Salvador, 17 de maio de 2023.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS

Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1°, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado ao município de Salvador.

Processo nº: 9900793/2023 (em apenso o processo nº 10698/2022)
Interessado: GARIMPEIROS III NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A
(Inscrição imobiliária nº 61.309-6)

Salvador, 15 de maio de 2023.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS

Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N.º 002/2021, art. 1.º, II, "a"

DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel em aumento de capital social mediante subscrição de cotas.

Processo nº: 11770/2022 (em apenso o processo nº 31421, volumes 1 e 2)
Requerente: DONTOPREV S.A.

Interessado: ODONTOPREV SERVIÇOS LTDA.

(Inscrição imobiliária nº, 574.960-3, 574.959-0, 574.962-0, 574.963-8, 574.964-6 e 574.965-4)

Salvador, 15 de maio de 2023.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS

Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE

TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA N.º 002/2021, artigo 1.º, I, "b"

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, falta de amparo legal.

Processo nº: 902068/2023

Interessado: BERNADETE ANDRADE CRUZ

(Inscrição imobiliária nº 650.476-0)

Processo nº: 9901624/2023

Interessado: JORGE ARMINDO BIÃO LUNA

(Inscrição imobiliária nº 445.782-0)

Salvador, 22 de maio de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO

Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE

TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA N.º 002/2021, artigo 1.º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS e ISENÇÃO da Taxa de Licença de Localização -TLL, entidade de assistência social sem fins lucrativos: escola infantil e creche.

Processo nº: 8168/2022

Ingressado: GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ (ESCOLA COMUNITÁRIA NOVA CONSTITUINTE)

(Inscrição mobiliária (CGA) nº 270.129/002-16)

Salvador, 22 de maio de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO

Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N.º 002/2021, art. 1.º, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel utilizado pelos povos e comunidades de terreiros.

Processo nº: 509/2021

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL ISAW OGUNJA OMITOLOKARA (ILE ASE ISAW OGUNJA OMITOLOKARA)

(Inscrição imobiliária nº 924.234-1)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado ao município de Salvador.

Processo nº: 916175/2023

Interessado: NATALICIO PEREIRA CORREIA

(Inscrição imobiliária nº 901.566-3)

INDEFIRO

Pedido de reconsideração de decisão que indeferiu a isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 8.278, de 05 de maio de 2022.

Processo nº: 6961/2022

Interessado: PEDRO PAULO CARVALHO BASTOS

(Inscrição imobiliária nº 513.399-8)

Salvador, 10 de maio de 2023.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS

Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N.º 002/2021, art. 1.º, II, "a"

DEFIRO

Pedido de reconsideração da decisão que indeferiu a Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, em razão da vigência do contrato de comodato, publicada nos DOM nº 6.926, de 14/09/2017 e 8.487, de 04 a 06/03/2023, em face da existência de fatos novos capaz de comprovar a cessão gratuita do imóvel ao Estado da Bahia por período superior a um ano.

Processo nº: 18455/2021

Interessado: ESTADO DA BAHIA (SECRETARIA DA SAUDE E GESPAPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

(Inscrição imobiliária nº 370.918-3)

INDEFIRO

Pedido de reconsideração de decisão que indeferiu a Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel em realização de capital social, por falta de amparo legal, publicada no DOM nº 8.117, de 23/09/2021, em razão da inexistência de fato novos que pudessem modificar a decisão.

Processo nº: 20035/2021

Interessado: 6S SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

(Inscrição imobiliária nº 037.090-8)

Salvador, 17 de maio de 2023.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS

Diretor da Receita Municipal

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC

CONVITE

CONTRIBUINTE	DELFIN GONZALEZ MIRANDA
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB 9.3986), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956), RAFAEL MARBACK DE MENEZES (OAB/BA 39.312) E JUAN CLÁUDIO FERREIRA MOTA (OAB/BA 59.848)
PROCESSO Nº	13816/2016
D E S P A C H O CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 47 E 66). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	CLINICA DELFIN GONZALEZ MIRANDA
REPRESENTANTE	GABRIELE NOBRE (OAB 34.939)
PROCESSO Nº	13678/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS.46 E 66). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	CLINICA DELFIN GONZALEZ MIRANDA
REPRESENTANTE	GABRIELE NOBRE (OAB 34.939)
PROCESSO Nº	13713/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS.50 E 70).. INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	DELFIN GONZALEZ MIRANDA
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB 9.3986), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956), RAFAEL MARBACK DE MENEZES (OAB/BA 39.312) E JUAN CLÁUDIO FERREIRA MOTA (OAB/BA 59.848)
PROCESSO Nº	13783/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS.47 A 66). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	DELFIN GONZALEZ MIRANDA
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB 9.3986), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956), RAFAEL MARBACK DE MENEZES (OAB/BA 39.312) E JUAN CLÁUDIO FERREIRA MOTA (OAB/BA 59.848)
PROCESSO Nº	13818/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 46 A 65). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	DELFIN GONZALEZ MIRANDA
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB 9.3986), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956), RAFAEL MARBACK DE MENEZES (OAB/BA 39.312) E JUAN CLÁUDIO FERREIRA MOTA (OAB/BA 59.848)
PROCESSO Nº	13821/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 46 A 65). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	DELFIN GONZALEZ MIRANDA
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB 9.3986), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956), RAFAEL MARBACK DE MENEZES (OAB/BA 39.312) E JUAN CLÁUDIO FERREIRA MOTA (OAB/BA 59.848)
PROCESSO Nº	13799/2016

DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 46 A 65). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.
------------------	--

CONTRIBUINTE	DELFIN GONZALEZ MIRANDA
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB 9.3986), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956), RAFAEL MARBACK DE MENEZES (OAB/BA 39.312) E JUAN CLÁUDIO FERREIRA MOTA (OAB/BA 59.848)
PROCESSO Nº	13790/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 48 A 67). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB 9.3986), IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521) E LUCAS MORENO ANDRADE (OAB/BA 38.644)
PROCESSO Nº	7491/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 138 A 149). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 22 de maio de 2023.

RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME
Chefe da Representação Fiscal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL CONVITE

CONTRIBUINTE	AMELIA MARIA ROMANEL DE SOUZA MASCARENHAS PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ PIMENTEL SÁ(OAB/BA 41.349)
INSCRIÇÃO	231484-3
CNPJ/CPF	104.256.595-34
PROCESSO	6619/2017
NFL/AI	
MATÉRIA	APRESENTAR NOVO RECURSO
DESPACHO	CONVIDAMOS V.S.ª A COMPARECER AO SETOR DE JULGAMENTO DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO DA SEFAZ/ MUNICIPAL - SEJUL, SITUADO À RUA DAS VASSOURAS Nº 01, - CENTRO, 2º ANDAR, SSA-BA, PARA APRESENTAR NO RECURSO OU REINTEGRAR OS TERMOS DA PETIÇÃO AS FLS 6565/66 DESPACHO DA FL 87L NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME PRECITUA O ART. 292, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CTRMS.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AFRANIO DUARTE SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	559.631-9
CPF DO CONTRIBUINTE	024.442.165-04
PROCESSO Nº.	13.233/2019
NOT. DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIAO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - APESAR DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, FOI APURADO QUE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2019, FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO LANÇADO. VALE AINDA DESTACAR QUE O VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR VENAL DE R\$ 270.554,76, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA Nº 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	700.479-6
CPF DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO Nº.	3.632/2022
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2022. QUESTÕES LEGAIS - BENEFÍCIO DE ISENÇÃO FISCAL DO IPTU, LEI Nº 6.779/2005 - IMÓVEL INTEGRANTE DA ZUE - ZONA DE USO ESPECIAL - PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO DA CTJ/SEFAZ QUE INFORMA QUE A ISENÇÃO NÃO É CONCEDIDA A LOTE DE TERRENO VAGO, OU SEJA, SEM CONSTRUÇÃO E SEM NENHUMA DESTINAÇÃO, MESMO QUE FIZESSE PARTE INTEGRANTE DAPOLIGONAL DESTINADA AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR, VIDE PARECER FOLHAS 105/107 DO PROCESSO Nº 14.199/2015, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 1.093.571,79, ASSIM COMO O VALOR DO IPTU/2022, NO VALOR DE R\$ 22.786,35, CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	13.290/2019
CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL AMARANTES LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	253.154-2
CNPJ/MF	10.767.616/0001-46
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398
NOTIF DE LANÇAMENTO.	IPTU/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DO CTJ/SEJUL
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU.2019 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. ERRO DE FATO. A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO, NOS TERMOS DOS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO SETORES COMPETENTES PARA REVISÃO DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL (SEMAP E SELAN/CCD), FOI REVISADA, ALTERANDO O PADRÃO CONSTRUTIVO DE A4 PARA A3, COM FULCRO NA LEI N. 7186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, RETIFICANDO, ASSIM, O VALOR VENAL DO IMÓVEL DE R\$ 190.211,58, (CENTO E NOVENTA MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) PARA R\$ 183.553,17 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO

CONTRIBUINTE	LOG CRED TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP
REPRESENTANTE LEGAL	KARLA ALVES DE CARVALHO - OAB/SP 351.728
CGA	587.239/002-52

CNPJ	23.468.882/0019-49
PROCESSO Nº	10.777/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880187.2021
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADOR MONOCRATICO	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. RETIFICAÇÃO DO VALOR DA CONDENAÇÃO PARA R\$6.821,52 (SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DECISÃO PUBLICADA NO DOM 8.117 DE 23/09/2021, COM ERRO NO VALOR DA CONDENAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO VALOR DA CONDENAÇÃO COM BASE NO ART. 294-D DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANNA CAROLINA GIFFONI DE SOUZA
R E Q U E R E N T E / REPRESENTANTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	746.837-1
CPF DA CONTRIBUINTE	013.149.055-97
PROCESSO Nº.	2.302/2022
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022. REVISÃO DO VALOR CORRETO DO IPTU 2022 DO IMÓVEL AQUI DEBATIDO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - CONSTA NO SIP O PROCESSO DE Nº 19.533/2019 REFERENTE A DEPURAÇÃO CADASTRAL PARA ESTA INSCRIÇÃO, FORMULADOS "DE OFÍCIO" PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - SEFAZ/PMS, QUE, ATRAVÉS DO PRINCÍPIO DE AUTOTUTELA PODE E/OU DEVE CORRIGIR SEUS PRÓPRIOS ATOS, EM CASOS DE ERROS, FOI O QUE ACONTECEU COM ESTE IMÓVEL. ATRAVÉS DE PESQUISAS INTERNAS FOI CONSTATADO QUE IMÓVEL FORA LANÇADO EQUIVOCADAMENTE COM RELAÇÃO AO PADRÃO CONSTRUTIVO, VISTO QUE FORA LANÇADO COMO TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-5 AO INVÉS DE B-6, QUE É O CORRETO, SENDO, PORTANTO, EFETUADA A DEVIDA CORREÇÃO CADASTRAL, O QUE RESULTOU NO AUMENTO DO VALOR VENAL E DO VALOR DO IPTU 2022. JÁ QUE SE TRATA DE CORREÇÃO CADASTRAL NÃO SE VÊ NENHUMA ILEGALIDADE NA PRÁTICA DO ATO CONSTITUTIVO, VISTO QUE O LANÇAMENTO NÃO FORA REALIZADO DE MANEIRA RETROATIVA, DE MODO QUE DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 747.069,12 E O VALOR DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 6.696,40 (5.371,31 + 1.325,09), CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ELINEIDE DOS SANTOS ASSUNÇÃO
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	937.253-9
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	830.455.895-53
PROCESSO Nº	2.370/2022
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA

EMENTA	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2022 - QUESTÕES LEGAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DOS VALORES DO IPTU E DA TRSD 2022, NOS VALORES DE, RESPECTIVAMENTE, R\$ 310,45 E R\$ 380,90, TENDO EM VISTA QUE O LANÇAMENTO ORIGINAL VIGENTE DO EXERCÍCIO 2022 - IPTU/TRSD ESTÁ CORRETAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E COM OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.
--------	--

CONTRIBUINTE	EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	915.220-2
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	686.685.705-87
PROCESSO N°	3.258/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA

EMENTA	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2022 - QUESTÕES LEGAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DOS VALORES DO IPTU E DA TRSD 2022, NOS VALORES DE, RESPECTIVAMENTE, R\$ 7.163,75 E R\$ 1.287,30, TENDO EM VISTA QUE O LANÇAMENTO ORIGINAL VIGENTE DO EXERCÍCIO 2022 - IPTU/TRSD ESTÁ CORRETAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E COM OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.
--------	--

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	700504-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO N°.	3.035/2021
NOT. LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - BENEFÍCIO DE ISENÇÃO FISCAL DO IPTU, LEI N° 6.779/2005 - IMÓVEL INTEGRANTE DA ZUE - ZONA DE USO ESPECIAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO DA CTJ/SEFAZ QUE INFORMA QUE A ISENÇÃO NÃO É CONCEDIDA A LOTE DE TERRENO VAGO, OU SEJA, SEM CONSTRUÇÃO E NÃO ESTAR OCUPADO POR EMPREENDIMENTO DE ALTA TECNOLOGIA, MESMO QUE FIZESSE PARTE INTEGRANTE DA POLIGONAL DESTINADA AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 1.624.723,48. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	700506-7
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO N°.	3.040/2021
NOT. LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

EMENTA	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - BENEFÍCIO DE ISENÇÃO FISCAL DO IPTU, LEI N° 6.779/2005 - IMÓVEL INTEGRANTE DA ZUE - ZONA DE USO ESPECIAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO DA CTJ/SEFAZ QUE INFORMA QUE A ISENÇÃO NÃO É CONCEDIDA A LOTE DE TERRENO VAGO, OU SEJA, SEM CONSTRUÇÃO E NÃO ESTAR OCUPADO POR EMPREENDIMENTO DE ALTA TECNOLOGIA, MESMO QUE FIZESSE PARTE INTEGRANTE DA POLIGONAL DESTINADA AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 1.808.654,44. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------	--

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	700508-3
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO N°.	3.043/2021
NOT. LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - BENEFÍCIO DE ISENÇÃO FISCAL DO IPTU, LEI N° 6.779/2005 - IMÓVEL INTEGRANTE DA ZUE - ZONA DE USO ESPECIAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO DA CTJ/SEFAZ QUE INFORMA QUE A ISENÇÃO NÃO É CONCEDIDA A LOTE DE TERRENO VAGO, OU SEJA, SEM CONSTRUÇÃO E NÃO ESTAR OCUPADO POR EMPREENDIMENTO DE ALTA TECNOLOGIA, MESMO QUE FIZESSE PARTE INTEGRANTE DA POLIGONAL DESTINADA AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 1.244.982,69. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	700534-2
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO N°.	3.052/2021
NOT. LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - BENEFÍCIO DE ISENÇÃO FISCAL DO IPTU, LEI N° 6.779/2005 - IMÓVEL INTEGRANTE DA ZUE - ZONA DE USO ESPECIAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO DA CTJ/SEFAZ CUJO A MESMA INFORMA, QUE A ISENÇÃO NÃO É CONCEDIDA A LOTE DE TERRENO VAGO, OU SEJA, SEM CONSTRUÇÃO E NÃO ESTAR OCUPADO POR EMPREENDIMENTO DE ALTA TECNOLOGIA, MESMO QUE FIZESSE PARTE INTEGRANTE DA POLIGONAL DESTINADA AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR DEVIDO DO IPTU 2021, DE R\$ 24.263,62, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ANEXADA AOS AUTOS. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N.º 8342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	700542-3
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.º	3.062/2021
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - BENEFÍCIO DE ISENÇÃO FISCAL DO IPTU, LEI N.º 6.779/2005 - IMÓVEL INTEGRANTE DA ZUE - ZONA DE USO ESPECIAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO DA CTJ/SEFAZ CUJO A MESMA INFORMA, QUE A ISENÇÃO NÃO É CONCEDIDA A LOTE DE TERRENO VAGO, OU SEJA, SEM CONSTRUÇÃO E NÃO ESTAR OCUPADO POR EMPREENDIMENTO DE ALTA TECNOLOGIA, MESMO QUE FIZESSE PARTE INTEGRANTE DA POLIGONAL DESTINADA AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR DEVIDO DO IPTU 2021, DE R\$ 17.814,97, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ANEXADA AOS AUTOS. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274141-5
CNPJ DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO N.º	4.487/2022
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUIDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 590.370,48, EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ, FL.23 E DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, COM A PLANILHA DE CÁLCULO, REFERENTE IPTU/TRSD 2013 A 2022 E COM O DESPACHO, ANEXADOS ÀS FOLHAS N.ºS 28 E 29 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA NA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARCIO CAMARA MENDONCA
REQUERENTE / REPRESENTANTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	939.424-9
CPF DO CONTRIBUINTE	944.424.235-15
PROCESSO N.º	3.267/2022
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022. QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DO VALOR DO DO LIMITE DO IPTU, DEVIDO AUSENCIA DE TRAVAS - VALOR EXCESSIVO DA TRSD - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM RELAÇÃO A APLICAÇÃO DE TRAVAS NÃO HÁ CONTEMPLAÇÃO NA LEI MUNICIPAL VIGENTE PARA IMÓVEIS LANÇADOS A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2014, ESTE IMÓVEL FOI LANÇADO ATRAVÉS DE HABITE-SE N.º 9790/2018, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 2018. POR OUTRO LADO, COM RELAÇÃO A TRSD O AUMENTO DA MESMA ENCONTRA-SE AMPARADO PELO ART. 13, ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 9.601/2021, PORTANTO, O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2022 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO LANÇADO. VALE, AINDA, DESTACAR QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEVANDO EM CONTA OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, DE MODO QUE DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 1.320.034,21, E O VALOR TOTAL A PAGAR DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 12.757,23 = (R\$ 11.432,14 IPTU + R\$ 1.325,09 TRSD), CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES..
---------------	---

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	REGINA HELENA DEITTOZ CAVALIERI
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	LEONARDO ALVES GONÇALVES OAB/BA 33.044 PRISCILA MIRANDA PEREZ OAB/BA 26.711
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	679.516-1
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	988.531.128-91
PROCESSO N.º	3.319/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2022 - QUESTÕES LEGAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DOS VALORES DO IPTU E DA TRSD 2022, NOS VALORES DE, RESPECTIVAMENTE, R\$ 1.814,36 E R\$ 655,14, TENDO EM VISTA QUE O LANÇAMENTO ORIGINAL VIGENTE DO EXERCÍCIO 2022 - IPTU/TRSD ESTÁ CORRETAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E COM OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N.º 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	GILSON SANTOS NEVES
REQUERENTE	CECILIA DE ALMEIDA COUTO CASTRO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	937.284-9
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	013.679.935-39
PROCESSO N.º	3.327/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2022 - QUESTÕES LEGAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DOS VALORES DO IPTU E DA TRSD 2022, NOS VALORES DE, RESPECTIVAMENTE, R\$ 441,81 E R\$ 451,22, TENDO EM VISTA QUE O LANÇAMENTO ORIGINAL VIGENTE DO EXERCÍCIO 2022 - IPTU/TRSD ESTÁ CORRETAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E COM OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N.º 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRICIA PINTO CAMPOS
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	746.838-5
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	615.046.965-49
PROCESSO Nº	3.496/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2022 - QUESTÕES LEGAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DOS VALORES DO IPTU E DA TRSD 2022, NOS VALORES DE, RESPECTIVAMENTE, R\$ 5.371,31 E R\$ 1.325,09, TENDO EM VISTA QUE O LANÇAMENTO ORIGINAL VIGENTE DO EXERCÍCIO 2022 - IPTU/TRSD ESTÁ CORRETAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E COM OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	POSTO KALILANDIA LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO CESAR GOMES DA SILVA IZABEL CAMILO GOMES DA SILVA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	45.982-8
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	15.151.046/0001-89
PROCESSO Nº	3.526/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2022 - QUESTÕES LEGAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DOS VALORES DO IPTU E DA TRSD 2022, NOS VALORES DE, RESPECTIVAMENTE, R\$ 23.543,08 E R\$ 5.570,82, TENDO EM VISTA QUE O LANÇAMENTO ORIGINAL VIGENTE DO EXERCÍCIO 2022 - IPTU/TRSD ESTÁ CORRETAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E COM OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	POSTO KALILANDIA LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO CESAR GOMES DA SILVA IZABEL CAMILO GOMES DA SILVA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	948.766-2
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	15.151.046/0001-89
PROCESSO Nº	3.544/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2022 - QUESTÕES LEGAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DOS VALORES DO IPTU E DA TRSD 2022, NOS VALORES DE, RESPECTIVAMENTE, R\$ 14.370,04 E R\$ 2.783,88, TENDO EM VISTA QUE O LANÇAMENTO ORIGINAL VIGENTE DO EXERCÍCIO 2022 - IPTU/TRSD ESTÁ CORRETAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E COM OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	HAMAIANA RIOS ALMEIDA
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	946.192-2
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	802.712.275-91
PROCESSO Nº	3.777/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2022 - QUESTÕES LEGAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DOS VALORES DO IPTU E DA TRSD 2022, NOS VALORES DE, RESPECTIVAMENTE, R\$ 5.943,67 E R\$ 1.249,28, TENDO EM VISTA QUE O LANÇAMENTO ORIGINAL VIGENTE DO EXERCÍCIO 2022 - IPTU/TRSD ESTÁ CORRETAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E COM OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI 7.186/2006. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2022, IGUAL A R\$ 774.899,15, VALOR ESTE QUE SE ENCONTRA COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CONFORME DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	456.449-9
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO Nº.	3.618/2022
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2022. QUESTÕES LEGAIS - BENEFÍCIO DE ISENÇÃO FISCAL DO IPTU, LEI Nº 6.779/2005 - IMÓVEL INTEGRANTE DA ZUE ZONA DE USO ESPECIAL - PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO DA CTJ/SEFAZ QUE INFORMA QUE A ISENÇÃO NÃO É CONCEDIDA A LOTE DE TERRENO VAGO, OU SEJA, SEM CONSTRUÇÃO E SEM NENHUMA DESTINAÇÃO, MESMO QUE FIZESSE PARTE INTEGRANTE DAPOLIGONAL DESTINADA AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR, VIDE PARECER FOLHAS 105/107 DO PROCESSO Nº 14.199/2015, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 11.573.664,62, ASSIM COMO O VALOR DO IPTU/2022, NO VALOR DE R\$ 338.112,68, CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	700.541-5
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO Nº.	3.709/2022
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2022. QUESTÕES LEGAIS - BENEFÍCIO DE ISENÇÃO FISCAL DO IPTU, LEI Nº 6.779/2005 - IMÓVEL INTEGRANTE DA ZUE - ZONA DE USO ESPECIAL - PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO DA CTJ/SEFAZ, CUJO MESMO INFORMA QUE A ISENÇÃO NÃO É CONCEDIDA A LOTE DE TERRENO VAGO, OU SEJA, SEM CONSTRUÇÃO E SEM NENHUMA DESTINAÇÃO, MESMO QUE FIZESSE PARTE INTEGRANTE DA POLIGONAL DESTINADA AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR, VIDE PARECER FOLHAS 105/107 DO PROCESSO Nº 14.199/2015, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 1.301.899,36 E O VALOR DEVIDO DO IPTU 2022, NO VALOR DE R\$ 25.155,31, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ANEXADA AOS AUTOS. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA Nº 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	456.449-9
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO Nº.	3.618/2022
NOT. LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2022. QUESTÕES LEGAIS - BENEFÍCIO DE ISENÇÃO FISCAL DO IPTU, LEI Nº 6.779/2005 - IMÓVEL INTEGRANTE DA ZUE - ZONA DE USO ESPECIAL - PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO DA CTJ/SEFAZ QUE INFORMA QUE A ISENÇÃO NÃO É CONCEDIDA A LOTE DE TERRENO VAGO, OU SEJA, SEM CONSTRUÇÃO E SEM NENHUMA DESTINAÇÃO, MESMO QUE FIZESSE PARTE INTEGRANTE DA POLIGONAL DESTINADA AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR, VIDE PARECER FOLHAS 105/107 DO PROCESSO Nº 14.199/2015, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 11.573.664,62, ASSIM COMO O VALOR DO IPTU/2022, NO VALOR DE R\$ 338.112,68, CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	700.541-5
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO Nº.	3.709/2022
NOT. LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2022. QUESTÕES LEGAIS - BENEFÍCIO DE ISENÇÃO FISCAL DO IPTU, LEI Nº 6.779/2005 - IMÓVEL INTEGRANTE DA ZUE - ZONA DE USO ESPECIAL - PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO DA CTJ/SEFAZ, CUJO MESMO INFORMA QUE A ISENÇÃO NÃO É CONCEDIDA A LOTE DE TERRENO VAGO, OU SEJA, SEM CONSTRUÇÃO E SEM NENHUMA DESTINAÇÃO, MESMO QUE FIZESSE PARTE INTEGRANTE DA POLIGONAL DESTINADA AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR, VIDE PARECER FOLHAS 105/107 DO PROCESSO Nº 14.199/2015, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 1.301.899,36 E O VALOR DEVIDO DO IPTU 2022, NO VALOR DE R\$ 25.155,31, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ANEXADA AOS AUTOS. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	F. AMARAL FILHO COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	FRANCISCO FRANCO AMARAL FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	52.343-7
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	15.125.214/0004-04
PROCESSO Nº	3.864/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2022 - QUESTÕES LEGAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DA TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 12.978,62, TENDO EM VISTA QUE O LANÇAMENTO ORIGINAL VIGENTE DO EXERCÍCIO 2022 - IPTU/TRSD ESTÁ CORRETAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E COM OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	F. AMARAL FILHO COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	FRANCISCO FRANCO AMARAL FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	19.521-9
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	15.125.214/0003-23
PROCESSO Nº	3.866/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2022 - QUESTÕES LEGAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DA TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 11.824,02, TENDO EM VISTA QUE O LANÇAMENTO ORIGINAL VIGENTE DO EXERCÍCIO 2022 - IPTU/TRSD ESTÁ CORRETAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E COM OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	F. AMARAL FILHO COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	FRANCISCO FRANCO AMARAL FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	680.607-4
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	15.125.214/0001-61
PROCESSO Nº	3.904/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2022 - QUESTÕES LEGAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DA TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 20.576,04, TENDO EM VISTA QUE O LANÇAMENTO ORIGINAL VIGENTE DO EXERCÍCIO 2022 - IPTU/TRSD ESTÁ CORRETAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E COM OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	POSTO KALILANDIA LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO CESAR GOMES DA SILVA IZABEL CAMILO GOMES DA SILVA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	45.982-8
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	15.151.046/0001-89
PROCESSO Nº	4.694/2021
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2021. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2021 - QUESTÕES LEGAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DOS VALORES DO IPTU E DA TRSD 2021, NOS VALORES DE, RESPECTIVAMENTE, R\$ 21.259,78 E R\$ 3.713,88, TENDO EM VISTA QUE O LANÇAMENTO ORIGINAL VIGENTE DO EXERCÍCIO 2021 - IPTU/TRSD ESTÁ CORRETAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E COM OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	34.141.2021
NOT FISC DE LANÇAMENTO	AI 880454.2021
CONTRIBUINTE	ECOMODAL -TRANSPORTES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
ADVOGADOS	ELIENE SANTOS GUIMARAES OAB/BA 62.425
CGA CONTRIBUINTE	336.197/001-99
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. ISS. ACESSÓRIA. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NFS-E) COM DADOS INEXATOS. CONFIGURADA A INFRAÇÃO AO § 5º DO ART. 108 DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. CABIMENTO, NESTE CASO, DA MULTA APLICADA, VIGENTE À ÉPOCA DA INFRAÇÃO, PARA O PERÍODO AUTUADO, POR SER MENOS SEVERA PARA A CONTRIBUINTE, DO QUE A PREVISTA NA LEI N.º 9.601, DE 29/09/2021. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

PROCESSO	34.140.2021
NOT FISC DE LANÇAMENTO	NFL 356.2021
CONTRIBUINTE	ECOMODAL - TRANSPORTES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
ADVOGADA	ELIENE SANTOS GUIMARAES - OAB/BA 62.425
CGA CONTRIBUINTE	336.197/001-99
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. ISS. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS. VERDADE MATERIAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 7.09 DA LISTA ANEXA À LEI 7186/2006. INFRAÇÃO CARACTERIZADA COM BASE, EM DOCUMENTOS FIRMADOS PELA IMPUGNANTE, ADMITIDOS, COMO ELEMENTOS DE PROVAS. A REVISÃO DO LANÇAMENTO É PERMITIDA, ENQUANTO NÃO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA, COM FULCRO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 149 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (CTN), E, POR EFEITO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 285 DA LEI MUNICIPAL CITADA, APÓS A IMPUGNAÇÃO AS CORREÇÕES POSSÍVEIS, PODERÃO SER EFETUADAS PELO ÓRGÃO DE JULGAMENTO, OU POR DETERMINAÇÃO DESTA. RETIFICO, DE OFÍCIO, O VALOR DEVIDO, MÊS DE 12/2020, FLS. 158, E, CONDENO O CONTRIBUINTE AO RECOLHIMENTO DO ISS NO VALOR DE R\$ 14.282,50. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	34.189.2021
NOT FISC DE LANÇAMENTO	AI 880442.2021
CONTRIBUINTE	EUCAFI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
ADVOGADO	CLÁUDIO FLORES ROLIM OAB/BA 22.187.
CGA CONTRIBUINTE	212.461/0001-15
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. ISS. ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. COMPROVADO NOS AUTOS A EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (NFS-E) COM DADOS INEXATOS. CONFIGURADA A INFRAÇÃO AO § 5º DO ART. 108 DA LEI N.º 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI N.º 8.421/2013. APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 112, INCISO II, "C" DA LEI CITADA, COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº 9.601/2021, POR SER MAIS BENEFÍCA, OU SEJA, DE R\$ 103.394,03, PARA R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), COM FULCRO NO ART. 106, II, "C" DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

PROCESSO	34.140.2021
NOT FISC DE LANÇAMENTO	NFL 356.2021
CONTRIBUINTE	ECOMODAL - TRANSPORTES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
ADVOGADA	ELIENE SANTOS GUIMARAES - OAB/BA 62.425
CGA CONTRIBUINTE	336.197/001-99
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. ISS. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS. VERDADE MATERIAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 7.09 DA LISTA ANEXA À LEI 7186/2006. INFRAÇÃO CARACTERIZADA COM BASE, EM DOCUMENTOS FIRMADOS PELA IMPUGNANTE, ADMITIDOS, COMO ELEMENTOS DE PROVAS. A REVISÃO DO LANÇAMENTO É PERMITIDA, ENQUANTO NÃO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA, COM FULCRO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 149 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (CTN), E, POR EFEITO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 285 DA LEI MUNICIPAL CITADA, APÓS A IMPUGNAÇÃO AS CORREÇÕES POSSÍVEIS, PODERÃO SER EFETUADAS PELO ÓRGÃO DE JULGAMENTO, OU POR DETERMINAÇÃO DESTA. RETIFICO, DE OFÍCIO, O VALOR DEVIDO, MÊS DE 12/2020, FLS. 158, E, CONDENO O CONTRIBUINTE AO RECOLHIMENTO DO ISS NO VALOR DE R\$ 14.282,50. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.142-3
CNPJ DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	4.488/2022
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO -. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 590.370,48, EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ, FL. 24 E DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, COM A PLANILHA DE CÁLCULO, REFERENTE IPTU/TRSD 2013 A 2022 E COM O DESPACHO, ANEXADOS ÀS FOLHAS N.ºS 29 E 30 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274144-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	4.490/2022

NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO -. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 1.585.409,41, EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ, FL.36 E DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, COM A PLANILHA DE CÁLCULO, REFERENTE IPTU/TRSD 2013 A 2022 E COM O DESPACHO, ANEXADOS ÀS FOLHAS N.ºS 41 E 42 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA NA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274439-2
CNPJ DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO N.º.	4.493/2022
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO -. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 1.411.131,40 EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ, FL. 23 DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, COM A PLANILHA DE CÁLCULO, REFERENTE IPTU/TRSD 2013 A 2022 E COM O DESPACHO, ANEXADOS ÀS FOLHAS N.ºS 28 E 29 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA NA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	POSTO KALILANDIA LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO CESAR GOMES DA SILVA IZABEL CAMILO GOMES DA SILVA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	705.401-7
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	15.151.046/0001-89
PROCESSO N.º	4.775/2021
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2021. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2021 - QUESTÕES LEGAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DOS VALORES DO IPTU E DA TRSD 2021, NOS VALORES DE, RESPECTIVAMENTE, R\$ 13.763,07 E R\$ 2.555,79, TENDO EM VISTA QUE O LANÇAMENTO ORIGINAL VIGENTE DO EXERCÍCIO 2021 - IPTU/TRSD ESTÁ CORRETAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E COM OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N.º 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	POSTO KALILANDIA LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO CESAR GOMES DA SILVA IZABEL CAMILO GOMES DA SILVA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	948.766-2
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	15.151.046/0001-89
PROCESSO N.º	4.793/2021
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2021. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2021 - QUESTÕES LEGAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DOS VALORES DO IPTU E DA TRSD 2021, NOS VALORES DE, RESPECTIVAMENTE, R\$ 12.976,38 E R\$ 1.855,92, TENDO EM VISTA QUE O LANÇAMENTO ORIGINAL VIGENTE DO EXERCÍCIO 2021 - IPTU/TRSD ESTÁ CORRETAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E COM OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N.º 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	48.947.2017
NOT FISC DE LANÇAMENTO	NFL 554.2017
CONTRIBUINTE	IUNI EDUCACIONAL UNIME SALVADOR LTDA
CGA CONTRIBUINTE	160300/001-74
ADVOGADOS	MAX ALVES CARVALHO OAB/SP 238.869 E SABRINA BAIK CHO OAB/SP228.480
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. ISS. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ERRO MATERIAL. RESTOU COMPROVADO NOS AUTOS A INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO NOTIFICADO, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 8.01 DA LISTA DE SERVIÇOS, ANEXA À LEI 7186/2006. COMPROVADO, TAMBÉM, MEDIANTE DOCUMENTOS ANEXADOS, CONFIRMADO NO LAUDO PERICIAL, A EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL, NO CÁLCULO DO IMPOSTO, RETIFICADO DE R\$ 6.898.642,50 PARA 5.553.970,12 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E DOZE CENTAVOS). REVISÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, ANTE O PODER-DEVER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, E, NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 149 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, CUJO DIREITO, AINDA NÃO SUJEITO À DECADÊNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA.

PROCESSO	177.2022
NOT FISC DE LANÇAMENTO	AI 880489.2021
CONTRIBUINTE	POLICLINICA METROPOLITANA LTDA
ADVOGADA	ANA PAULA LIMA OAB/BA 43.766.
CGA CONTRIBUINTE	741.130/001-08
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL

EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. ISS. ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NFS-E). CONFIGURADA A INFRAÇÃO AO § 5º DO ART. 108 DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 112, INCISO II, "C" DA LEI CITADA, COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº 9.601/2021, POR SER MAIS BENEFÍCIA, DE R\$ 36.170,99, PARA R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), COM FULCRO NO ART. 106, II, "C" DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.
--------	--

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIO EZEQUIEL TEIXEIRA SAMPAIO
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	222.558-1
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	039.554.865-91
PROCESSO Nº	5.266/2021
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2021. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 - QUESTÕES LEGAIS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. TENDO EM VISTA QUE NA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA NÃO FORAM ADUZIDOS OS FATOS, OS FUNDAMENTOS E O PEDIDO, FORAM DESATENDIDOS OS ARTIGOS 301-A, II E 302 DA LEI 7.186/2006. IMPUGNAÇÃO QUE, EM FUNÇÃO DISTO, RESTA INDEFERIDA, INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO DO MÉRITO - O VALOR DO IPTU/2021 ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR, E O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO FOI CONSTITUÍDO COM AMPARO LEGAL NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM VIRTUDE DO QUE FICA MANTIDO O VALOR DO IPTU 2021 NO VALOR DE R\$ 6.502,15. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA.
REQUERENTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	619.170-3
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
PROCESSO Nº.	8.139/2019
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 26.861.319,11, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	NELSON BAHIA GÓES
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	448.621-8
CPF DO CONTRIBUINTE	001.498.105-04
PROCESSO Nº.	5.503/2020
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO CONTRIBUINTE, O QUE CONTRARIARIA DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019. ADEMAIS, O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2020 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO LANÇADO. VALE, AINDA, DESTACAR QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEVANDO EM CONTA OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, DE MODO QUE DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 781.131,16, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ E COM A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO N. 6.077.2019	IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA
CONTRIBUINTE	HÉLIO PASSOS DE LACERDA
CPF/MF	047.017.805-10
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IPTU/2018	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 244.441-0
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇAÇA:	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2019 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO, NOS TERMOS DO PARECER TÉCNICO EXARADOS PELO SETOR DE MAPAS DE VALORES (SEMAP/CCD), FOI REVISADA COM FULCRO NO ART. 68, III, DA LEI N. 7186/2006, DE R\$ 412.081,59 PARA R\$ 344.668,69 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

PROCESSO N. 6.437.2018	IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA
CONTRIBUINTE	SANTO ANTONIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP
CNPJ/MF	03.624.498/0001-51
ADVOGADOS	ROGÉRIO REIS DA SILVA - OAB/BA 17.865 E OUTROS.
NOTIFICAÇÃO DA LANÇAMENTO IPTU/TRSD/2018.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 276.738-4.
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇAÇA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL D AFAZENDA.
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2018. PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. BASE DE CÁLCULO. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO, NOS TERMOS DOS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO SETOR DE MAPAS DE VALORES (SEMAP/CCD), CONTINHA ERRO DE FATO. E, FOI REVISADA, COM A APLICAÇÃO DO FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO (FCC) IGUAL A 0,75 EIS QUE A EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL ATINGIU 39 ANOS, CONFORME PREVISTO NO ANEXO XII DA LEI N. 8.421/2013. RETIFICADO O VALOR DA NL DE R\$ 10.613.176,26, PARA R\$ 10.102.189,67 (DEZ MILHÕES CENTO E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). A PREVISÃO LEGAL ENCONTRA-SE DISCIPLINADA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302 TODOS DA LEI 7186/2006 (CTRMS) E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.468-6
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO N.º	6.186/2021
NOT. LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021. REVISÃO DO VALOR VENAL - DA REDUÇÃO DO VUP DO IMÓVEL - APLICAÇÃO DO VUP TRAZIDO PELA CONTRIBUINTE EM FUNÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO - REDUÇÃO DO VALOR, APLICAR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - APLICAÇÃO DO LIMITE DE AUMENTO LEI N.º 8.473/2013 - NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO ESPECIAL - VÍCIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SEMAP/CCD/SEFAZ EM SEU PARECER TÉCNICO, O QUE AFRONTA A PRINCÍPIOS LEGAIS PREVISTOS NA IN SEFAZ/DRM N.º 017/2020. COM RELAÇÃO A APLICAÇÃO DO LIMITE DE AUMENTO DO IPTU 2021, AS "TRAVAS" PREVISTAS NO ART. 4.º DA LEI N.º 8.473/2013, O PROCESSO FOI CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA AO SELAN/CAR/SEFAZ QUE, POR SUA VEZ, ANEXA AO PROCESSO A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, VIDE FOLHA 24, E SEU PARECER TÉCNICO, VIDE FOLHA 25, INFORMANDO QUE O VALOR ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2021, ENCONTRA-SE CORRETAMENTE APURADO, CONFORME SE EVIDENCIA POR MEIO DO EXTRATO DO CONTRIBUINTE E DA PLANILHA DE CÁLCULO ANEXADAS ÀS FOLHAS 23 E 24 DOS AUTOS DO PROCESSO, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL, DE R\$ 15.993.206,22, E O VALOR DO IPTU 2021, NO VALOR DE R\$ 216.634,51, CONFORME PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ E DO SELAN/CAR/SEFAZ, VIDE FOLHAS 01 E 25 DOS AUTOS. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	--

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	7.996.2020
CONTRIBUINTE	HUMBERTO DA CUNHA LIMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	702.569-6
CPF/MF	687.156.415-20
NOTIF DE LANÇAMENTO.	IPTU/2020.
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
C O M P E T Ê N C I A ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2020 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO, NOS TERMOS DO PARECER TÉCNICO EXARADO PELO SETOR DE MAPAS DE VALORES (SEMAP/CCD/SEFAZ), FOI REVISADA, COM A ALTERAÇÃO DE PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL, DE A5 PARA A3, E, ANTE A APLICAÇÃO DO FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO, DE R\$ 2.570.099,17 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) PARA R\$ 1.956.812,54 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) COM FULCRO NOS ARTIGOS 65 E 66, 69 E 302, V DA LEI N.º 7186/2006, E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

PROCESSO	10.917.2016
CONTRIBUINTE	SETEL CONSTRUTORA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	34853-8
CNPJ/MF	15.206.469/001-59
NOTIFI DE LANÇAMENTO.	IPTU/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL

E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2016 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO, NOS TERMOS DO PARECER TÉCNICO EXARADO PELO SETOR DE MAPAS DE VALORES (SEMAP/CCD), FOI REVISADA DE R\$ 2.140.929,87 PARA R\$ 1.765.838,95 (UM MILHÃO SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), COM FULCRO NOS ART. 68, III, DA LEI N. 7186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.
--------------------	--

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	RAFAEL CHAVES FONSECA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	740.969-9
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	052.247.475-62
PROCESSO N.º	902.314/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2023 - QUESTÕES LEGAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2023, NO VALOR DE R\$ 1.933,64, TENDO EM VISTA QUE O LANÇAMENTO ORIGINAL VIGENTE DO EXERCÍCIO 2023 - IPTU/TRSD ESTÁ CORRETAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E COM OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N.º 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	JOSERAN DE JESUS BOMFIM
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	940.054-0
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	883.193.935-15
PROCESSO N.º	902.315/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 - QUESTÕES LEGAIS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. TENDO EM VISTA QUE NA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA NÃO FORAM ADUZIDOS OS FATOS, OS FUNDAMENTOS E O PEDIDO, FORAM DESATENDIDOS OS ARTIGOS 301-A, II E 302 DA LEI 7.186/2006. IMPUGNAÇÃO QUE, EM FUNÇÃO DISTO, RESTA INDEFERIDA, INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO DO MÉRITO - O VALOR DO IPTU/2023 ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR, E O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO FOI CONSTITUÍDO COM AMPARO LEGAL NA LEI N.º 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM VIRTUDE DO QUE FICA MANTIDO O VALOR DO IPTU 2023 NO VALOR DE R\$ 1.187,42. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N.º 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIO RODRIGUES COELHO NETO
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO RODRIGUES COELHO NETO OAB/BA 35.428
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	747.616-7
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	053.320.424-00
PROCESSO N.º	902.820/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2023 - QUESTÕES LEGAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2023. NO VALOR DE R\$ 5.688,23, TENDO EM VISTA QUE O LANÇAMENTO ORIGINAL VIGENTE DO EXERCÍCIO 2023 - IPTU/TRSD ESTÁ CORRETAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM OS DADOS CADASTRALIS DO IMÓVEL E COM OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Onde se lê: "... 25149/2023 - SMED..."
Leia-se: "... 25419/2023 - SMED....."

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA N° 437/2023

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	700498-2
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO N°.	3.031/2021
NOT. LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - BENEFÍCIO DE ISENÇÃO FISCAL DO IPTU, LEI N° 6.779/2005 - IMÓVEL INTEGRANTE DA ZUE - ZONA DE USO ESPECIAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO DA CTJ/SEFAZ QUE INFORMA QUE A ISENÇÃO NÃO É CONCEDIDA A LOTE DE TERRENO VAGO, OU SEJA, SEM CONSTRUÇÃO E NÃO ESTAR OCUPADO POR EMPREENDIMENTO DE ALTA TECNOLOGIA, MESMO QUE FIZESSE PARTE INTEGRANTE DA POLIGONAL DESTINADA AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 1.875.589,56. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto n° 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
72622/2023	LEIDJANE PAIVA DE JESUS	3103166	LEIDJANE PAIVA DE JESUS TAVARES

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 22 de maio de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSSA**RESOLUÇÃO CMS N° 07/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua quadringentesima nonagésima sétima reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 10 de maio, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de Mudança de Tipologia do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador de Salvador, de Regional para Municipal.

SALVADOR, 22 DE MAIO DE 2023.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA N° 07/2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde de Salvador, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****DECRETO N° 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO**

INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
71445/2023	ALEXANDRE MAGNO COSTA SERRAVALLE REIS	3°

Salvador, 22 de maio de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
22300/2023	SMS	MARLUCIA DOS REIS VIDAL MIRANDA
33459/2023	SMS	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS REIS
69914/2021	SMS	LORAINÉ MACHADO DE SÁ
171989/2022	SMS	SELMA REGINA ALVES DA COSTA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
24940/2023	SMS	SUELEN SOARES RIBEIRO	20
28593/2023	SMS	LUDIMILA MACEDO LOPES	20
27661/2023	SMS	SANDRA REGINA NASCIMENTO SILVA	20
25973/2023	SMS	MAIANA QUEIROZ RAMOS	20
44933/2023	SMS	MAIRA PEREIRA PORTO	20
62221/2023	SMS	ALANE SANTOS CARVALHO RIOS	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 22 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 29/04 a 02/05/2023, referente a RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA - do Servidor VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA:

Onde se lê: "... 29955/2023 - SMED..."
Leia-se: "... 29955/2023 - SEMPRES....."

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 17/05/2023, referente a RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA - do Servidor ANDERSON MESSIAS DOS SANTOS NASCIMENTO:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução nº 071/2022, em atenção ao Edital nº 001/2023, em conformidade com os artigos 10.3., 11.1, 12.1, 13.1 e 19,

RESOLVE:

Art. 1 - Tornar público a lista de inscritos HABILITADOS (ANEXO I) e inscritos INABILITADOS (ANEXO II), constando os itens do edital objeto da INABILITAÇÃO;

Art. 2 - Aos inscritos INABILITADOS é concedido prazo para interposição de recursos, de 23/05/2023 a 26/05/2023 até às 16h, sempre em dias úteis, das 09h às 16h, de forma presencial, na sede do CMDCA: Edifício Cidade do Salvador, nº 397, 3º andar, sala 313, Comércio.

Art.3 - O candidato inscrito que não encontrar seu nome nos ANEXOS I e II, deverá interpor recurso apresentando comprovante de inscrição que pode ser obtido no site <https://conselhohotutelar.salvador.ba.gov.br/>

Art. 4 - Qualquer pessoa maior e capaz, inscrita eleitoralmente pelo município de Salvador, PODERÁ requerer a Comissão coordenadora do processo de escolha a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada, no período de 23/05/2023 a 25/05/2023 até às 16h, sempre em dias úteis, das 09h às 16h, de forma presencial, na sede do CMDCA: Edifício Cidade do Salvador, nº 397, 3º andar, sala 313, Comércio.

Salvador, 22 de maio de 2023.

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES
Presidente da comissão Coordenadora do Processo de Escolha

ANEXO I - HABILITADOS

CANDIDATOS	DOC. IDENTIDADE
ADALICE BORGES SANTANA	0321259840
ADELSON LIMA DOS SANTOS	465226205
ADILTON SALES SANTOS	038083861
Adriana Carvalho Santana dos Santos	1004727968
Adriana de Jesus Andrade	1544994478
Adriana de Jesus Campos	05.047.005-10
ADRIANA MARINHO SANTOS	0803386311
Adriano Galisa Santos	1544513470
Ailton Souza Rodrigues	04784890 13
alberico de almeida sousa filho	715209701
allessandra andrade dos santos	0723388148
Alex Fabio Teles Brito	0940883147
ALINE DOS SANTOS	0866459430
ALINE DOS SANTOS	1333381182
Aline Eloy de Alcântara	0938592440
Aline Gomes da Silva	0746913176
Aloisia Reis dos Santos	0443090661
AMANDA DE JESUS SANTOS BARROS	1571064974
Ana Carolina Santos Braga	1364365790
Ana Caroline dos Reis Barbosa	1315165406
ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA	755553012
ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	0731372433
Ana Cristina Santos de Souza	0343371723
Ana Glauca Anjos Andrade dos Santos	08.874.343-80
Ana Lazara Ferreira Santiago	1272322300
ANA LUCIA BOA MORTE SOARES	0272919284
ANA MARGARETE FERREIRA SANTANA	0847930823
Ana Paula de Oliveira	07351051031
Ana Paula dos Santos	0770319467
ANA PAULA DOS SANTOS NERY	0899729029
Ana Paula Viana de Souza	0960580301
Ana Suely Soares Santos dos Anjos	0200940430
Analice de Souza Santos	0974544353
Anatalia Boa Morte Soares	06431047601
André Santos Santana	0470589272
Andrea Helma Santos Borges	0323690424
Angela Gomes da Paz Szymczyn	4645135-88
ANNE SIRBELLY REIS DE PAULA	2132613249
ANTONISA VIEIRA VALE	05490008-52
Aracele Araujo Silva Barbosa	0762258608
ARACI DA SILVA SOUZA	0553678523
Armênia Eloin Santos Ramos	1430789255
AYANE TAIROVITCH GOMES DE OLIVEIRA	2078198072
Balbina Cristins dos Santos Dias Alves	0881988472
BEATRIZ PEREIRA CABRAL	1436500680
BELVAN PASSOS DA PAIXAO CONCEIÇÃO	1004210086
BENEDITA MARIA MENDES SANTANA	0153552815
BIANCA DE AZEVEDO SILVEIRA	1254936734
Brenda Beatriz Silva Santos	1337335800
Bruna Vitória de Oliveira Araujo Santos	1493666983
Camila Karine Reis Araujo	777682133
Camile Lorena Santos Barbosa	1202947379
CARINE SOUZA SANTOS	0826560296

Carla Ferreira Alves	06.887.835-46
CARLA VITORIA COSTA DA CRUZ	1190239388
CARMEN LUCIA DOS PASSOS SUZART SOUSA	0866093354
CAROLINE DE JESUS DOS SANTOS	1424887208
CAROLINE DIAS SILVA SANTOS	944266436
CATIA DA ANUNCIAÇÃO RODRIGUES	0878384782
Celeste Caldas de Jesus Macena	02.724.587-08
Célia Borges dos Santos	351102876
CIDINALVA DA SILVA SANTOS	0319920054
Cintia Gislane Viana dos Santos Batista	1513660713
Claudia Barros Lima	735119007
CLAUDIA MATIAS DE SANTANA	07.593.717-41
CLAUDIANE DAS CHAGAS SANTANA	2004284978
Clécia Conceição Santana	02050168-47
CLEIDE DE JESUS DOS SANTOS	0563694416
Cleide Pereira Santos da Conceição	0940996774
Cleonice Costa	0302571078
CLEONICE EVANGELISTA DOS SANTOS SANTANA	0476142008
Conceição Beirão Carvalho Alves	0823997944
Crislane dos Santos Santana	1443703958
cristiana pires de souza	1003997627
Cristiane Almeida da Conceição Silva	05.182.365-95
CRISTIANE DE SOUZA COSTA	0884362094
Cristiane Paraguassu Silva Ferreira	0843825545
Cristiane Passos dos Santos	0505226553
Daiane Albuquerque de Oliveira	0805822810
Daniel Menezes Castro Silva	1146283431
DANIELA DA LUZ GOMES	0854621016
Daniela dos Santos Lirios	0795806531
Daniele Bárbara Vieira dos Santos	1285003799
Débora Mota dos Santos Gonçalves	1114737488
Denildes Alves da Anunciacao	0378716689
DENILDES ALVES SANTOS	0478701330
Denise Nabuco da Encarnação	05.046.232-65
DIANA MAIA FIGUEIREDO	0690280360
Dilma Rodrigues Bispo	0809176408
DILVANI MASCARENHAS DOS SANTOS SOUZA	0525819002
DJALMA RIBAS NASCIMENTO JUNIOR	1003009280
DJANIRA DA COSTA PEREIRA	0721309119
DOUGLAS ALMEIDA RODRIGUES	1376196778
Dulcilene Andrade dos Santos Silva	219982643
Ediana Santana de Jesus Santos	099629567
EDILANE DO NASCIMENTO LACERDA	1462688306
Edineuza da Anunciação Santos Ramos	0983651698
EDINOEL BRUNELLI DA SILVA JUNIOR	1266966595
Edite Maria Almeida dos Santos	0715423029
EDIVANIA SOUZA GONÇALVES	0869606956
EDJANE MARIA SILVA ALVES	0795706073
EDMARIA SANTANA NUNES	0159793696
EDMILSON BOMFIM	390220485
Edna de Jesus Oliveira	0601995473
EDNAIDE PESSOA DAMASCENO	0720133114
Ednalda Nunes Araújo Souza	0163397970
EDNAR DOS SANTOS REIS	0251452077
Edneide Maria dos Santos Almeida	0321601009
Edson Barcelos dos Santos	0931334993
Edson José Gonçalves Junior	1609092015
EDUARDO PACHECO DO ESPIRITO SILVA	1214256570

EDVALDO TADEU BISPO BOMFIM	442890060
Elaine Cristina Cardoso dos Santos	0817242171
ELIAN SANTOS E SANTOS	0866692223
ELIANE SANTANA DOS SANTOS	0323172636
ELIENE ROBERTA FERREIRA CHAVEIS	1353903893
ELIETE BISPO FERREIRA	1004088426
ELIONAI LIMA DOS SANTOS	0749432861
ELISABETE DALTRO SANTOS	1266974261
ELISANGELA COSTA DOS SANTOS	807848956
ELISANGELA SILVA SOUZA RAMOS	0744169364
ELISVALDINO MESSIAS DOS SANTOS	06563929300
ELOISA MARIA DE ALCANTARA	320615952
Emerson Santos Lopes	1483485722
Emilene de Jesus Leone	0511004877
EMILLE EMANUELA BARBOSA DE ARAUJO	1207233013
ERANILDE DE JESUS LOPES	0140269967
ERICA NASCIMENTO BRANDÃO	1277494380
Erinaldo dos Santos	08383603/94
ESTELA OLIVEIRA SANTOS	1302432648
ESTHELA MONICA GOMES DA COSTA	223681083
Euselia Fernandes Pires Santos	00.953.162-99
Everaldo Crispim de Araujo	1326206699
EVERLAN LIMA SANTOS	0596360924
everton de oliveira silva	996629491
Fabiana Silva de Almeida	1615898719
Fabiane de Lima Almeida	0941490700
FERNANDA DE JESUS SANTOS	0505059398
FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE	0666655154
FERNANDA LIMA CONCEIÇÃO	0732657482
Flávia Regina Santos da Silva	09.587.962-54
Flávia Rocha Alencar Pereira	0791909604
FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM	406634009
GABRIEL MADUREIRA BARRETO	1420010077
GABRIELA SANTOS DA SILVA MIRANDA	1171199351
Geisa Evangelista de Oliveira Santos	0793079730
Geisa Maria Silva	0887641253
Genivalda Lopes Nunes	272658898
GENIVALDA MARIA BATISTA SILVA	0321161602
GEÓRGIA SANTOS DA CRUZ	0892824263
Gersina da Silva Praxedes	67335071534
GERVAL SANTANA SOUSA	0271067993
Giancassio Fialho de Moura	0852234503
GICELIA FREITAS DOS SANTOS	0967133998
Gilcelia Souza de Santana	668416238
GILCIMARA REIS DA MOTA OLIVEIRA	1534827706
gildete santos carvalho brandrão	560813830
GILMARIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTANA	0751405868
GIRLENE SOARES DOS SANTOS	0857200119
Grace Ferreira Santos Silva	0999245791
GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA	12.830.207-00
Gustavo Nascimento Chaves	2003298479
Gustavo Tito Souza Moraes	1162967129
HELENITA BASTOS SIMÕES	0124445292
Helga Nara Silva Ramos Santos	0873655532
Hildomar Soares de Oliveira	04147001781
Ilma santos conceição	0865093903
Iracema Ramos Passos Menezes	0569941334
Iraci de Oliveira Costa	0142765422

IRENE DE JESUS MOREIRA	06411537593
IRIS SANTOS VENANCIO	1207543209
ISABEL ALVES BARRETO	1516370325
Isabela Cristina Reis Conceição	1322096597
ISE SANTOS SANTANA LOPES	0660299968
ISMÁLIA NERYS DE SOUZA	0179167472
ISRAEL PEREIRA ALVES	1459666402
Italo Paiva dos Santos	15183108297
ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO	0567364879
IUINE TAIANE COSTA BADARÓ	1350664502
JACIARA DE JESUS ROCHA	1327076080
JACILDA BRITO DE ARAUJO CERQUEIRA	0637525574
Jacilene Lessa dos santos da silva	0511487701
Jacira Mota dos Santos	0885983491
Jacira Santos Barreto	1143227590
JACKSON SANTOS DE JESUS	1137121386
JADE IASMIN DOS SANTOS LADEIRA DE QUEIROZ	1527313859
JADILSON CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	0496319264
Jaiane dos Santos Silva	16.185.972-05
Jailson Pacheco dos Santos	646930706
JAILTON ALVES CASAES	0335414427
JAILTON SANTANA DE JESUS	0720875285
Jamile de Lima Sena	0943634393
JAMILE SANTOS SOUZA CURCINO	1169478883
Janice Ferreira Sales	0682623881
Janice Santos Da silva	1196933642
JAQUELINE LIMA SANTOS	0659870126
JEANE DOS SANTOS SOUZA	1356759874
JEFFERSON BORGES MARTINS	0505062267
Jefferson de Oliveira Novas	0785778535
JERUZA GOMES SILVA DE SOUZA	0890518661
JESSICA SANTOS SILVA CHAGAS	05171817545
JHON VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS	1632902451
JOANDERSON BISPO DOS SANTOS	0635486318
JOÃO AUGUSTO SANTOS NASCIMENTO	1545121761
JOÃO CARLOS RIBEIRO ARCE	1939623
JOÃO DE JESUS SANTOS	0150834039
João Paulo Oliveira Santos	1567847854
JOCIENE DA PAZ LESSA FERREIRA	0519976061
JOELMA SANTOS DE ALMEIDA	0900913967
JOILSON SOUZA DE ALMEIDA	0941392457
JOILZA ANDRADE FREIRE	0470395826
JORGE BOMFIM SANTOS DA SILVA	0289175453
JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	0170575403
JOSE AUGUSTO SANTOS DAMACENO	04035397-49
JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS	0438386183
Joselias Gomes	0127142592
JOSELINA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA	0801620295
JOSELITO PINHEIRO GOMES	1314916106
Josenilda Pinto Oliveira	1261435010
JOSENILDA SANTOS OLIVEIRA	0843733853
Josenira Meireles dos Santos	0325527342
Josiane dos Santos Pereira Brait de Souza	661986233
Josianne Bernardo de Andrade Peixoto	04240180761
JOSUÉ DOS SANTOS PEREIRA	1629230588
JOSUÉ SANTOS CRUZ	0319018830
JOZEANE CAMPOS DE ANDRADE	0957758979
jucilene conceicao da cruz santos	0320362728



JUCILENE DE JESUS SANTOS	882960083
Jucineide Lima Santos de Jesus	0947376305
JULIANA GRAZIELE DA HORA SENA	0987422804
Julio Santiago Souza	0268837406
Kátia Oliveira Bezerra	1480686425
Kelly Daiane Santiago de Santana Reis	1325179302
LARA KAREN DE SOUZA BARBOSA	1446598403
Larissa dos santos borges	1515003396
Larissa Neves Almeida	1483433927
Laura Souza da Silva Santana	08.947.942-48
LÁZARO ANTONIO DO NASCIMENTO MARTINS	0417676085
LEILA LUZ CARVALHO DOS SANTOS	05175552002
LENILDA MOREIRA DA CRUZ	04.991.812-55
leticia horacio rodrigues	1354831829
LETICIA SANTOS SOUZA	1336561440
LIDIANE SANTOS ALMEIDA DE SOUZA	0945152124
LIDIANE SILVA DOS SANTOS	38262835
LINDINALVA SILVA SANTOS	0320237311
LIZIANE CORDEIRO REIS SOUZA	1149176202
Lorena Ingrid Conceicao Veridiano	1638195137
Lourdes dos Santos	06.608.130-09
Luanna Rolim Santos	2341498418
Luciana dos Santos Reis Barbosa	09.765.905-30
LUCICLEIDE OLIVEIRA DE SANTANA CASTRO	0917188721
Lucivania Ferreira de Sousa	1437136125
Magali de Souza Santos	0499106121
magna de jesus	1015355030
MAIANE ENES BISPO DE SOUZA	0671710281
Maira da Silva Ferreira	08.434.644-29
MANOEL MESSIAS ANSELMO JUNIOR	0299435660
Manoel Roberto Alves dos Santos	0299693015
MANUELA TAIS SALES DE OLIVEIRA	0504633147
marcela helena pires villas boas	0330931997
MARCELO DOS SANTOS MENEZES	03510596474
marcelo marcio pires villas boas	0574503072
MÁRCIA DOS SANTOS SILVA	0378898426
marcio nepomuceno da silva	0388009187
MARCOS MIRANDA FALCAO	1118009002
MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	0569017807
MARCOS VINICIOS GARRIDO DA SILVA	05243254700
marcus vinicius santos silva	0717171450
MARGARETE DE ARAUJO GOMES SILVA	1255650702
Maria Antônia Bento Carvalho	0301081603
MARIA ANTONIA GONÇALVES DOS SANTOS	0351033025
MARIA APARECIDA SILVA LIMA	0788629492
Maria Bomfim Souza Vidal Morais	1411528000
MARIA CECILIA COSTA SANTOS	0990633446
MARIA CHRISTINA RISERIO CONDE	0061874396
MARIA DAILMA ALMEIDA MORAES	0294633197
MARIA DAMIANA NUNES DA SILVA BELO	0574057609
MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES GOMES	0271300299
Maria de Fatima de Jesus de Souza	0759700230
Maria Francelina da Silva dos Santos	02.982.591-17
MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO	80422500
Maria José Batista dos Santos	0690378335
MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO	1119042348
MARIANA SILVA DUARTE DE ARAÚJO	1400220408
Marilda Santana dos Santos	0112130356

MARILENE DOS SANTOS MIRANDA	06.784.188-02
MARINA PAULA GONZAGA DE SOUZA	1287179045
MARINALDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	1543090877
MARIO SILVIO SANTOS	0529191024
Marisa Moreira Barbosa	0574202030
Márjorie Fernanda dos Santos	125110204
Marlene Dos Santos Brito	1500084573
Marlene Normandia de Jesus	0682601640
Marta Helena Pires Villas Boas	0574502939
MARTA PAIM TELES	1291494030
Martiane da Silva Oliveira	09.991.706-86
Mary Jane Lobo Bispo	12.810.178-41
MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO	1561200972
MATHEUS BORGES DE SOUZA	1364686910
Matheus Pereira de Lima	1350702951
MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA	0361035438
Mercia Cristiane Tavares Dos Santos	0407589155
MERIAN DE OLIVEIRA ALVES	07403520813
MIANGA MADILLÊ DA SILVA GAVIÃO	1129048403
MICHELE GOMES SANTOS DA SILVA	1138265918
Michele Santos da Silva	1398698326
Milena Borges Pereira	0909094292
MIRIAM DE ALMEIDA SANTOS CONCEIÇÃO	0223984140
MIRIAM DE ALMEIDA SANTOS CONCEIÇÃO	0223984140
Mirian Silva de Moura	1145575510
MONICA SILVA GOMES DOS SANTOS	0566837315
MONIQUE DA SILVA CUNHA	6062288
Nádia Lima dos Santos Silva	06.660.236-03
Nadirana Souza Dos Santos	1118448863
Nadja Carmen Teixeira de Souza	0472088998
Naiara Santos Muniz	09923551880
NAJARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	1003677045
Neidijane Climaco de Jesus Novais	0866417516
NEMIZES OLIVEIRA LEAL FERREIRA	0161895743
NEUZA BISPO DA SILVA REIS	0181603870
niviane de jesus purificação	0962067997
NOEMI BRITO DA SILVA	2054623407
Noemi dos Santos Souza	1359025413
Noemi Tavares Xavier dos Santos	1004161522
OLGA BONFIM BARBOSA	0381704181
Olivia Pereira barbosa Cruz	1396531203
pablo pires do nascimento	0840088736
Patience do Nascimento Guimaraes	1175907464
Patricia de Jesus dos Santos	1189436850
PATRICIA DOS SANTOS GONCALVES PEREIRA	0706179536
PAULO HENRIQUE JESUS DE ARAUJO	1316421546
PAULO PEREIRA DA SILVA	1288159579
perivaldo bittencourt silva	0477846106
Prisciany de Almeida Rocha Menezes	1325800554
Priscila de Almeida Rocha	0846258994
RAFAEL DA SILVA SENA	1440310602
RAFAEL MORAIS PESSOA	1395251223
RAFAELA DE CASTRO CORREIA	0738710520
RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS	1164209876
Raineire Selma Reis Gomes Pena	01.820.338-80
Raquel dos Santos Gonçalves	1498991572
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	351070141
Raul dos santos lima	1594838089



Rebeca de Souza Miranda	1621575926
REBECA FERREIRA DOS SANTOS	1293109487
rebecca de azevedo albuquerque	1254281460
REGIANE SANTOS DE JESUS LIMA	0705964337
Regina dos Reis Souza	12.009.652-80
REJANE ALVES RIBEIRO	00671549624
RITA CERQUEIRA	0159142598
RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DA SILVA	590461559
Rita de Cássia Gomes	03.410.338-47
Rita de Cássia Souza Lemos	438214560
ROBERT SOUZA DOS SANTOS	0919211984
ROBERTA NILZA ANUNCIACAO SANTOS	1628143568
Roberto de Jesus Gonçalves	0826701082
ROBSON CACERES GUIMARAES	0956010075
ROBSON DA FRANCA SILVA	0600994023
Robson Pinto dos Santos	895659670
Robson Silva Conceição	0380971097
ROGERIO GOMES CONCEIÇÃO	1161092030
Rogério Tomás Rodrigues Conceição	1344319955
ROMILSON OLIVEIRA DE SIQUEIRA	0378764306
Ronaldo Santos Conceição	08.057.037-21
ROSANA DOS SANTOS FERREIRA	0670845329
Rosana Jesus Da Silva Ribeiro	0907542638
Rosana Meireles Barbosa	1211425312
Rosângela Almeida Santos de Jesus	1152439332
rosangela de paula silva	08466871424
ROSANGELA FRAGOSO DO NASCIMENTO	0943374030
Rosângela Gomes dos Santos Reis	07.489.403-08
Roseane de Araujo de Jesus	0956225276
Roseane de Jesus Soares	0659731940
ROSELENE SANTOS OLIVEIRA	0409975885
ROSEMARY DE JESUS SACRAMENTO	0411108034
Rosemeire Duarte Santos	1173402438
ROSEVALVA MARIA DOS SANTOS DE JESUS	0674385985
Rosenilda Santana dos Reis Santos	0569482712
Rubem Celso Moreira de Castro	0523895372
SABRINA BORGES RIBEIRO	1316440923
SAMILE SANTOS DA CRUZ SOUZA	1463856911
sandes silva do nascimento	08830075733
Sandra Fernandes souza	0723933359
Sandra Maria Santos Alves	0147683645
Sandra Passos Calhau Pires	0972769951
Sandra Santos de Santana	0518218503
Sandra Sena Santos e Satos	0511019041
Sara Silva Martinelli Barbosa	0998190152
Shirlaine Barros De Pontes Santana	0837195802
Sidney Anselmo Caldas	0479085722
Sidney Silva Santos	0348157320
Sileida Muniz Silva Regis	0706783590
Silene dos Santos Souza	11.443.266-05
SILVANA VIEIRA DA SILVA	0830411330
Silvania das Mercês Santos	0468972323
Silvano de Araujo Tavares	05766707213
Silvio de Jesus Santos	1269867547
SILVIO SILVA DOS SANTOS	0574624104
silvonilson souza santos	0874207240
Sônia Beatriz Montezano Vasques	0419866551
SÔNIA MARIA SOARES RIBEIRO JESUS	0411397559

SORAIA DO NASCIMENTO VEIGA	0742730514
Sthella Nathalia Mota de Lima	1535487976
Sueli Moraes Santos Martins	0705377717
SUÉLI PERES PEREIRA	0880194707
Talita Mota Almeida	11.509.678-70
Tâmara Pereira dos Santos Fonseca	0999068997
TANIA LIMA PEREIRA DA SILVA	0751755338
Tania Maria Abreu da Silva	0271330872
Tania Regina Cunha da Silva	02.527.451-16
TANIA REGINA PEREIRA REIS RODRIGUES	0299989720
Tárcia Carvalho Freitas	1119834872
Tatiana Oliveira da Araújo	0798010304
TATIANE SAMPAIO LIMA	0866430881
TATIANE SILVA SANTOS	1270534173
TEODORO FRANCISCO AZEVEDO NETO	0484058509
UBIRACI ROQUE DE PINHO	02.468.047-49
Vagner Oliveira da Silva	07.047.686-15
valdeir de Jesus santana	0127525092
Valdilene Silva Nabuco Bahia	0319620
VALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS	1280920769
Valdson Silva de Andrade	0995999880
Valeci Conceição Santos	111761727
Valmir Ferreira da Silva	0597378240
VANDERLEI DE OLIVEIRA BISPO	1372636510
Vanessa Brandão De Melo	1399537954
VANESSA SOUZA VIEIRA LEAL	1522644938
VANIA CRISTINA CERQUEIRA SANTOS	0307910903
Vânia Cristina Santos Silva Souza	07.061.099-10
VANIA DOS SANTOS SOARES	0765260700
VERA LUCIA ANDRADE CARVALHO	0744376408
Verena Machado Eliotero	1558852995
Verônica dos Santos Villa	1146045689
Verônica Santana Carvalho	377098957
VILMA CLEI SANTOS	0369624815
VINICIUS DOS SANTOS SENA	1349617571
Vinicius Queiroz Goonçalves	0894689029
Vitória Cruz da Silva	2200131798
VIVIANE SILVA PEIXOTO	0943489440
WELLINGTON DOS SANTOS CELESTINO	0406736340
XENIA DANIELE DOS SANTOS	0932501427
zenilda Santos de Almeida	0578423294
Zilda Nunes Leal dos santos	0410405892
ZILMA BRITO DOS SANTOS	0561970475
ZYR RUBIA LISBOA DE MIRANDA	0701157291

ANEXO II - INABILITADOS

CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	ITENS NO EDITAL - APONTADOS COMO INABILITAÇÃO
ABNER HENRIQUE DA SILVA	025585868888	art. 9.4 letra A à P art. 8.3 e 8.7
Adilma Pereira da Silva	0721307922	P
ADILSON DA SILVA SANTANA	05931020445	L - DECLARAÇÃO COMPROVANTE DE ATUAÇÃO 9.4 DO EDITAL
ADILSON DIAS DE ANDRADE	0408679867	D, L 9.4 EDITAL
Adriana Gomes Santos Nascimento	0892249811	Item P - Comprovante de pagamento apresentado não consta o nome ou CPF da candidata
Adriana Pereira dos Santos	0882957295	art. 9.4 letras A à N e P, ART. 8.3 e 8.7
Adriana Santana Pinto	1156992605	art. 9.4 letra A até N e P e art. 8.3 e 8.7
Adriana Souza Santos	0601333179	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, 8.3, 8.7DO EDITAL
Adriene Alves Duarte	1483752437	art. 9.4 letra A e D à N e P art. 8.3 e 8.7
Adriene Alves dos Santos	1346789908	art. 9.4 letra A à N, P e art. 8.3 e 8.7
Adson Santana de Barros	0792287045	Item L - Declaração apresentada sem assinatura
Ageda Lopes da Silva	0272839922	art. 9.4 letra J e L em desacordo
AICELE CARVALHO DOS SANTOS	1649871341	B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, P, 8.3, 8.7
Alan Remberto Costa Santana	1013625790	I - CERTIDÕES FEDERAIS
Alana de Carvalho	0932309402	A, M, N, 8.7
ALANE AMERICA DOS SANTOS CAMÕES SOUZA	9296897	I - CERTIDÕES FEDERAIS
Alberto Santos Santana	05034853212	D - COMPROVANTE DE ENDEURO EM NOME DE TERCEIROS
Alexandre Barreto da Silva	0404849121	art. 9.4 letra A, E à K, M e P e art. 8.7
ALEXANDRE SANTOS DO ROSARIO	1283581060	ITEM L Item 9.4 em dúvida da assinatura - não validada
Almir Silva Santos	0786278692	art. 9.4 letra B em desacordo
Amalides Dias Trindade da Costa	0999134027	art. 9.4 letra F e I
Amanda de Souza Costa	2001394101	Item D - Ilegal
Amanda lima dos santos	2036030440	F - CERTIDÃO DE ANTECEDENTES DO ESTADO
AMANDA SANTOS MENEZES	869827644	I e I
Ana Carla Conceição Silva	0523510683	Item A - Ficha de inscrição sem assinatura
ANA CARLA SILVA MACEDO SANTOS	0838448858	I - CERTIDÕES FEDERAIS
ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	1535763590	A, L
ANA CLAUDIA SILVA CERQUEIRA	1008895229	art. 9.4 letras B, H e I criminal, ART. 8.7
ANA MARIA DE ALMEIDA VELOSO	0227518900	J
Ana Paula Santos de Santana	04243489822	art. 9.4 letra A, C à P e art. 8.3 e 8.7
Anadi nascimento lima	0880027800	A, B, C, D, E, G, H, I, J, K, L, M, N, P, 8.3, 8.7
Andréa Márcia da Cruz	0702316806	art. 9.4 letra L criminal
Andressa Costa dos Santos	1612253903	Item K - Documento de comprovação escolar sem assinatura
ANDSON MENDES BORGES	1446957242	I, J, L e M (DECLARAÇÃO NÃO DATADA)
ANGELA FERREIRA DE ANDRADE	0201119161	K e L
Antonio Ubrajarra dos Santos Paraiso	1271137461	I - CERTIDÕES FEDERAIS
ariane menezes da silva	0907535852	Itens B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, P, E e Item 8.7
Barbara Cristiana Santos Carvalho	0846583046	Item F - Documento não anexado, Item I Certidão Federal
BARBARA GLEICE DA SILVA DOS SANTOS	1276813961	Cível emitida pela 4ª região
Brisa Dorea Barros	0780589378	Item B - documento com validade vencida, Item F, J - Documento não anexados
carla silmara rosado santos	0745688096	A, F, I, J, M, N, P, 8.7
Carlos Leamsi de Sousa dos Santos	14.826.223-60	Item D - Apresentou comprovante de residencia em nome de terceiros
CARLOS MAGNO REIS DOS SANTOS	05.408.320-65	art. 9.4 letras A à N e P, art. 8.3 e 8.7
Cassia dos Santos Santos	1005870624	B, K, P
Cátia Santana Grave dos Santos	0753379630	L - 9.4 DO EDITAL
Cátia Santos Silva	0789817861	art. 9.4 letra I e L
CELE BARBARA DE OLIVEIRA PASSOS GOMES	0898158907	Item I - Documento não anexado Certidão Negativa Cível Federal
Célia Maria de Jesus	24765660559	B, D, G
Célia Maria Santos de Almeida	0561267944	F, H, I, J
Cintia Mara Conceição de Jesus	0702472697	I, J, P
Clarence Santos Conceição da Silva	0416907709	I, 8.7
CLAUDIA BRAGA HESPELT	283057360	Item D - Comprovante de residencia enviado não consta endereço.
CLAUDIA DE CARVALHO DOS SANTOS ANJOS	0355248395	K CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MEDIO INCOMPLETO

CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	0411858114	L - 9.4 DO EDITAL
Claudio Pereira dos Santos	0563469803	art. 9.4 letra I cível
CLEBER CARLOS TEIXEIRA DO LAGO	307038489	art. 9.4 letra A à E, G até P e art. 8.3 e 8.7
CLEIDE ELUNICE SOUZA DA SILVA	0715208802	letra I cível
CLEIDE MOREIRA DA SILVA	8338861	itens F
cleidson de Jesus silva	0736461990	art. 9.4 letras A, E até J, I e P
CLEONICE SANTANA NASCIMENTO SOUZA	347852211	Item K atestado até 5ª série
CRISTINA FERREIRA BENTO	0321970632	Item B - Documento com validade vencida
Daiane Brasil da Conceição	1001121023	Item I
DAIANY MOURA DEIRO RATIS	0708021393	ART. 8.7
DALVA SANTOS	0477087000	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, 8.3, 8.7DO EDITAL
Daniel dos Santos	1209089211	L - DECLARAÇÃO DE EXPERIENCIA
DÉBORA DE JESUS NOVACK	1550225987	F - CERTIDÃO DE ANTECEDENTES DO ESTADO
Deise Dias da Silva	1316327795	ESCRITO A MÃO
Deise Vitória Santos Oliveira Evangelista	1583340099	K - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENCINO MEDIO
Deivison da Silva Santos	1002171172	F, G, H, J
DENILZA SACRAMENTO SERRA	0434503002	J APRESENTOU TCE
DIANA DE JESUS DA PUREZA DA SILVA	09004761665	art. 9.4 letra A à N e P, art. 8.3 e 8.7
Diego Invenção Alves	1206188936	art. 9.4 letra I em desacordo
DIVIANE NIELY SOUZA MENEZES	2321282789	F - CERTIDÃO DE ANTECEDENTES DO ESTADO
EDCARLOS DA SILVA OLIVEIRA	0595037287	art. 9.4 letra B à L, O e P e art. 8.3 e 8.7
EDENILDA GUEDES SALLES	0568667123	Itens K, L - Documentos não anexados, Item P -Documento ilegal
EDEVANILDO SOUZA MOTA	0985182028	L - P
EDILEUSA SANTOS LIMA DA SILVA	0763467935	B, E
Ediane bispo Coutinho	1002358671	D, E
EDLENE MONTEIRO DOS SANTOS	446399701	Itens 8.7
EDMILSON FERREIRA DA SILVA	0900671858	art. 9.4 letra D em desacordo
Edmilson Nonato Da Silva	0299431592	O NÃO APRESENTOU DA JUNTA MILITAR E P - DEPOSITO NÃO IDENTIFICADO
edson brito do nascimento	1006212604	L, DECLARAÇÃO DE EXPERIENCIA NA AREA E COMPROVANTE DE PAGAMENTO NÃO IDENTIFICADO
Eduardo Lopes dos Reis	0879542900	P
EDVANIA DA SILVA SANTOS	1490026533	Item 8.7 Não comprova atuar ou residir na área de abrangência
ELAINE DE JESUS PARAGUASSU	0954157427	F, J, J
Elen Sousa de Oliveira Souza	1347554645	art. 9.4 letras A à N e P, art. 8.3 e 8.7
ELIANE MOUREIRA SOARES DA SILVA	480640920	Itens J e P
Eliane Silva Dos Santos	0931803659	art. 9.4 letra A à N e P e art. 8.3 e 8.7
Eliene Soares Rios	0381007545	Item A, D, I, J, K, L, M, N, P - Documentos não anexados e
Eliete Maria Dos Santos Alvares	0590406531	Item 8.7 - Não comprova atuar ou residir na área de abrangência
ELISANGELA BONFIM DOS SANTOS	0538438940	Item I - Documento não anexado
ELISANGELA COSTA DOS SANTOS	807848956	A
Eliângela Fiuza Sá Ribeiro	06991657-84	art. 9.4 letra F e art. 8.7
Elisio Machado Silva	1281720887	art. 9.4 letra B à P e art. 8.3 e 8.7
Elmo de Jesus Mota	0336076304	art. 9.4 letra A à D, I, K até P, art. 8.3 e 8.7
ELYSANGELA CRISTINA PORTELA MARINHO	1459129148	Item I Não enviou certidões federais referentes a 1ª região.
Elza Teles De Menezes	0164331654	Item A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, P - Documentos não anexados, Itens 8.3 não comprova, 8.7 Não comprova atuar ou residir na área de abrangência
Eric Oliveira Anunciação Cruz Cime	0839153384	art. 9.4 letra A, D até P e art. 8.3 e 8.7
erica nascimento brandão	1277494380	Item I - Documento não anexado
ESTER DALTRO SANTOS	13605057097	art. 9.4 letra A, D à N, P e art. 8.3 e 8.7
Evanice Oliveira Pereira dos Santos	323472354	ART. 9.4 letra N
EVANICE RODRIGUES DE SOUZA DA HORA	0398859419	art. 9.4 letra N
EZEQUIEL DOS SANTOS	0747633347	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, 8.3, 8.7
Fábio Barreto Pereira	799522325	B - CARTÉIRA DE IDENTIDADE VENCIDA I- DECLARAÇÕES FEDERAIS DA 4 ZONA
Fábio Conceição de Jesus Santos	1280242329	D COMPROVANTE ILEGAL
Fábio de Freitas Gomes	08442256024	art. 9.4 letra I em desacordo
FABIOLA CRUZ DE QUEIROS	2089971478	Item B - Documentos não anexado
Fernando José Oliveira de Azevedo	0335415660	G - Não apresentou a Certidão Negativa Estadual

Flávia Araújo Pires Ribeiro	0859655105	L - Declaração da ONG não credenciada no CMDCA
FLÁVIA DE LIMA NEPOMUCENO	0779324129	ART. 9.4 letra B documento vencido
Flávia Leone Gomes Santiago	1286066573	ART. 8.7
Flávio Lima de Andrade	1001252128	A,B,C,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O,P,8.3,8.7
Francisca Ribeiro Souza Melo	0537393536	G,I,P
GEMMA FREITAS NASCIMENTO	83421486-X	Item P - Documento não identificado
Genisson Sousa Moreira	1404283480	L - DECLARAÇÃO COMPROVANTE DE ATUAÇÃO 9.4 DO EDITAL
GEOVANE SANTOS DE SOUSA	0922356700	art. 9.4 letra L-II
GERSON DOS SANTOS DE JESUS	1407758624	J
gilberto bispo dos santos	08378493	Item A, G, I, L, M, N, O, P, Documentos não anexados, Item 8.7 Não comprova atuar ou residir na área de abrangência
GILDEANE DOS SANTOS OLIVEIRASOUSA	0948614471	8.7
GILDETE MELO DOS SANTOS	0173078036	K, L, 9.4 DO EDITAL
GILMARA TEIXEIRA SOUSA ROQUE	0442281048	art. 9.4 letra F em desacordo
Gledson Salete dos Santos	0753322560	art. 9.4 letra A, D à J, L até N, P e art. 8.3 e 8.7
Iara Maria da Silva Rodrigues	0702035394	Item G, F, L, 8.7
IARA OLIVEIRA PEDREIRA SILVA	0436780925	L - Declaração em dúvida quanto a assinatura, não validada.
IARA QUADROS SILVA DE SOUZA	0387336257	art. 9.4 letra I e P
IGOR ALEXANDRE MENDES AMORIM	1128029316	Item 8.7
IGOR FAGNER SILVA GOMES	0861130464	D - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DESATUALIZADO E P - FALTACOMPROVANTE DE DEPOSITO
INCRID DE JESUS SANTANA	721779001	art. 9.4 letra B, C e D ilegível
Ingrid Mendes De Andrade	1332244572	art. 9.4 letra A à N e P e art. 8.3 e 8.7
INGRIDE MONTEIRO DOS SANTOS	1620658259	J,P,8.7
IRACEMA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	0951295300	Item F - Documentos não anexados
IRACEMA MELO DOS SANTOS SILVA	0101915772	art. 9.4 letra G, H, L e P
Itamar Anunciação Cerqueira	0878333733	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O,P,8.3,8.7
ITARACI SANTIAGO DE SANTANA	0379871130	P - APRESENTOU COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM NOME DE TERCEIROS
IVANA SANTOS SOUZA DA PAIXAO	1305712374	art. 9.4 letra B até L, P e art. 8.3 e 8.7
IVANIRIA SILVA SOUSA	2137572575	L - Declaração em dúvida quanto a assinatura, não validada.
Ive Manuela Santana Bonfim da Cruz	2008687110	F, J
JACILINA ANJOS DOS SANTOS GUERRA	0335425976	Item L - Declaração apresentada em desacordo com o item 9.4; Item 8.7 - Não comprova atuar ou residir no Conselho Tutelar de abrangência escolhido.
ZAIRA DE OLIVEIRA BRITO	0299951839	art. 9.4 letra I criminal
JADSON SOUZA FRANCA	2125294800	art. 9.4 letra F
Jamilli Almeida Fiuza dos Santos Conceição	0857046799	Item I - Documento não anexado,Item 8.7 - Não comprova atuar ou residir na área de abrangência
JANDIARA FELIX DORCA	0886768209	L - INSTITUIÇÃOSEM REGISTRO NO CMDCA
JANDILUCIA SANTOS DE JESUS CERQUEIRA	0825760500	art. 9.4 letra B até L, P e art. 8.3 e 8.7
Jandira Santos de Matos	0271996900	P
JANE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	0994884213	G, H CERTIDÕES NEGATIVAS ESADUAIS
JANELEIDE SANTOS DE SOUZA GONCALVES	0862057754	A, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, 8.3, 8.7 DO EDITAL
JANETE SENA DE BRITO	0272017400	art. 9.4 letra J em desacordo
Janison rodrigues de souza	0329692526	art. 9.4 letra L.II
Jaqueline da Cruz de Jesus	1370516541	F - A Certidão dos Antecedentes Criminais não é Estadual
Jean Carlos Rocha de Jesus	0857819488	art. 9.4 letras J em desacordo
Jean Gomes silva	1293111394	art. 8.7
JEANE SILVA DOS SANTOS ALMEIDA	1385670961	M - Declaração não datada
JEFFESON ASSUNÇÃO FERREIRA	09965501603	Item D - Comprovante de residência enviado em nome de terceiros
Jerciane Ferreira Santana	0423500775	L (Declaração em dúvida, não válida, 8.7
JESNARIA XAVIER OLIVEIRA	1214132387	D -COMPROVANTE DE ENDEOREÇO EM NOME DE TERCEIROS E P - COMPROVANTE DE PAGAMENTO EM NOME DE TERCEIROS
JESSICA DE JESUS SANTOS	1359007270	Item 8.7 - Não apresentou atuar ou residir na área de abrangência do Conselho Tutelar escolhido.
Jilhem Motia Santos	0864503369	I - CERTIDÕES FEDERAIS
João Januário Gomes	0253332591	A,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O,P,8.7
Joachim Santos Ramos	1358079722	A,D,M,N,O,8.7
JOELMA FONSECA DOS SANTOS OLIVEIRA	04.444.145-25	art. 9.4 letra A e F a L à N e P art. 8.3 e 8.7
Joilson geraldo neves dos santos silva	1495032127	art. 9.4 letra K e art. 8.7
JOMARA THAIS MOREIRA DE JESUS	1196294534	Item I, P - documentos não anexados, Item 8.7 - Não comprova atuar ou residir na área de abrangência

MARIA DA PAZ BRAGA MOURA	0501757341	Item D - Apresentou comprovante de residência em nome de terceiros, Item L - Declaração em desacordo com o item 9.4
MARIA DE JOSEFA MACIEL DE FRANCA	1151772054	8.7 - Não reside na área de abrangência e a declaração não é na área do coelho solidado
Maria Dolores Santiago do Nascimento Souza	6776647	B - CARTEIRA DE IDENTIDADE FORA DA VALIDADE
Maria Eduarda Barros Botim	2029997269	art. 9.4 letras A, D à N e P, art. 8.3 e 8.7
Maria Elisa Campos dos Santos	1413091806	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,P,8.3,8.7
Maria Emilia Cardoso Franca	0946858861	I, J
Maria Josefina Brito	0522471552	art. 9.4 letra L.II e 8.7
MARIA TERESA SOUZA DOS SANTOS	0635550423	L - Não apresenta experiência mínima.
Maria Teresa de Souza Moura	0222829397	8.7
Mario Costa Gonçalves Filho	0350458251	A,B,C,D,M
Marlon Oliveira Santos	162220677	D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O,P e 8.7
MATEUS FERREIRA DE MORAIS	08.512.593-83	Item H - não apresentou certidão negativa criminal estadual, 8.7 - Não comprova atuar ou residir na área de abrangência
Milena Santos dos Reis	0737074655	art. 9.4 letras A à N e P, ART. 8.3 e 8.7
MIRIAM NASCIMENTO BISPO DOS SANTOS	1355761565	Item I - certidão apresentada de outra região - 4 região
Moacir Santos fraga	0504334743	Item 8.7 - Não apresentou atuar ou residir na área de abrangência do Conselho Tutelar escolhido.
MÔNICA MARIA SANTOS	126496005	Item M e N
NAIARA FONTENELE SILVA	1285198271	art. 9.4 letra A, até N e P, art. 8.3 e 8.7
Naiara Goes de Lima	1419248294	Item B - Não apresentou RG. Não anexou documentos. Apresentou apenas a ficha de Inscrição.
Neilane Milena Santos Machado	1521792240	
Neides Gomes Dos Santos	075513177	A,B,C,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,P,8.3,8.7
Neila Cuneundes da Cruz	0796770811	art. 9.4 letra L em desacordo
Neomaira dos Santos Oliveira de Souza	07.855.614-71	art. 9.4 letra F em desacordo
Neuclene Pereira de Oliveira	0736526285	art. 9.4 letra A, D até N P e art. 8.3 e 8.7
Nilma dos Santos da Paixão	0435568175	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, 8.3, 8.7 DO EDITAL
Nilson do Sacramento do Vencimento	0054917972	L, 8.7
NOELZA SOARES BRAGA LIMA	0321632556	H,I,L,P,8.7
OSEAS CONCEIÇÃO FIUZA	0297467503	art. 9.4 letra A, E até P
Patricia chagas dos Santos Moreira	0888742223	art. 9.4 letra L.II
Patricia Helena Gunter Vieira	2106166109	A, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, 8.3, 8.7 DO EDITAL
Patricia Nascimento dos Santos	1114422061	L, 9.4 DO EDITAL
PAULA ANGÉLICA REIS SANTOS	0866130810	B, F, J, 8.7
Priscila dos Santos Conceição	1287432123	art. 9.4 letra A, C à N, P e art. 8.3 e 8.7
QUEREN HAPUQUE ALVES SOARES TAVARES	2107915865	K e C (Faltou certificado de conclusão e comprovante de pagamento)
QUEZIA ALVES SOARES TAVARES	2090459140	art. 9.4 letras M e N
RAFAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1282287176	M,O (Não apresentou os documentos)
RAIANE MARQUES SILVEIRA SILVA	1426307030	art. 9.4 letra L, L e P
Railton Ribeiro Sales	0888934564	art. 9.4 letra A à O e art. 8.3 e 8.7
Raimundo Lima	063837513	art. 9.4 letra L em desacordo
Raina Silva Melo	2065216263	art. 9.4 letras I e L em desacordo
Ranilson Melo da Silva	1355330157	A,B,C,D,G,H,I,J,K,L,O,P,8.3,8.7
raquel boques Teixeira	0892265740	art. 9.4 letra A, D à N, P e art. 8.3 e 8.7
Rauni Joao dos Santos	1163326461	B (RG com validade vencida - expedida em 27/11/2012
REBECA MACEDO DOS SANTOS PAIM DE OLIVEIRA	2040216502	art. 9.4 letra L em desacordo art. 8.7
Rebecka Campos Rosario	4955382035	Item I - Não apresentou certidão criminal federal da 1ª região
REGIANE DO AMPARO LIMA SANTANA	1399121189	P NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE PAGAMENTO
REGINA DOS SANTOS DIAS	0799829307	Item 8.7 - Não comprova atuar ou residir na área de abrangência do Conselho Tutelar escolhido; Item B - Não anexou RG; Item C - Não apresentou CPF; Item D - Não apresentou atuar ou residir na área de abrangência do conselho tutelar escolhido;
Reginaldo Gonçalves Martins	122508463	art. 9.4 letra L.II
Renan Oliveira dos Santos	1203455445	Item I - Não constam certidões Federais (criminal, civil), 8.7 - Não comprova atuar ou residir na área de abrangência do CT escolhido
Renata Ferreira Vasconcelos	521344158	ART. 9.4 letra K e N
Rita Amado dos Santos Pinheiro	1342696832	art. 9.4 letra B até L e P e art. 8.3 e 8.7
Rita de Cássia Novas Santos	0603572740	F - ANTECEDENTES CRIMINAIS SSP/BA I- CERTIDÕES FEDERAIS DA 4 REGIÃO E 8.7 DO EDITAL
Rodrigo Ferreira Machado	1211521206	A,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O,P,8.7 DO EDITAL
ROGERIO MOREIRA DE SOUSA	0400339455	ART. 8.7
Romilson Barbosa Pimentel Simas	0475692985	art. 9.4 letra A, D à P e art. 8.7
ROQUE CARDOZO DE SANTANA	0476445116	art. 9.4 letra J e K
Rosana Bacelar Da Silva	660415461	P - DEPOSITO NÃO IDENTIFICADO
ROSEANGELA BARBARA RAMOS DOS SANTOS	381080706	ITENS E, F, G, H, I, J, L, M, N, P, 8.3 e 8.7
Rosemary Coelho Pereira dos Santos	0356902595	Item D - Comprovante de residência ilegível; 8.7 Não comprova atuar ou residir na área de abrangência
ROSEMIRE SALES BARBOSA	0502639199	art. 9.4 letra A à N e P, art. 8.3 e 8.7
ROSENILDA GOMES MARTINS DE SOUZA	058711439	art. 9.4 letra G
Rosenilda Ribeiro dos Santos	0782237036	G,I DECLARAÇÕES FEDERAIS E CIVIL ESTADUAL
Roselindes Cerqueira Muniz da Costa	0381659534	Item - 8.7 Não comprova atuar ou residir na área de abrangência do Conselho Tutelar escolhido.
ROSINEIDE ROCHA GOMES	0525570063	art. 9.4 letra I em desacordo
Sara Sacramento Freitas	1462528376	D COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DE TERCEIROS I - DECLARAÇÕES FEDERAIS DA 4REGIÃO E J-TRIBUNAL DE CONTAS
SERGIO FIRMINO	0577345284	Item I - Não constam certidões Federais (criminal, civil)
SILAS SANTOS BRITO	1480545520	I, J CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAIS E TCM
SILVANA CELINA COSTA ALMEIDA NUNES	0322838223	Item D - Comprovante de Residência em nome de terceiro; Item 8.7 Divergencia no nome do Conselho
Silvana Gorete Estevam de Almeida	0927896095	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,P,8.3,8.7
SILVIA DA PAZ JESUS	0751953482	8.7
Silvia Dias de Jesus	10.13894693	art. 9.4 letra I, L e P
SIMONE DO CARMO CARVALHO SANTOS	0689777868	Item 8.7 - Não comprova atuar ou residir no Conselho Tutelar de abrangência escolhido.
SOLANGE DOS SANTOS	0558091628	Candidata apresentou apenas RG
SUZANA SANTOS BATISTA	1337420166	art. 9.4 letra B e J
Tainá Cardoso dos Santos de Jesus	0991282418	F - CERTIDÃO DE ANTECEDENTES DO ESTADO
Taiza de Jesus Guimarães	0999679104	B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,P,8.3,8.7
Taila de Santana Pires	1524738824	art. 9.4 letra D e art. 8.7
TAMIRES SILVA DOS SANTOS	1586151827	
TIAGO DA PASCOA FREITAS	0999550756	D-COMPROVANTE DE RESIDENCIA DESATUALIZADO, F-ANTECEDENTES CRIMINAIS
Valdelice Aguiar dos Santos	0332739368	I, L e I - Faltou Certidão Criminal Federal, Declaração sem registro válido
Valdelice Machado de Moura	141708417	art. 9.4 letra P, art. 8.7
VALDENICE SOUZA AZEVEDO	408104538	B, C ilegível
valdenses lima de oliveira	0893019275	Item L - assinatura da instituição está ilegível
VALDIMARY SOUZA DE OLIVEIRA	0504789662	L - 9.4 DO EDITAL
Valmir Barros dos Santos	0481557492	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O,P,8.3 e 8.7
Vandeuz Santos correa	0568958650	C, L, P, 8.7
Vanessa Barros dos Santos	1144851513	A,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O, 8.3 e 8.7
Vanessa Conceição Alves da Silva	1546877665	Item D - Comprovante de Residência em nome de terceiro;Item 8.7 - Não comprova residir ou atuar no conselho de abrangência
Vanessa Lopes Oliveira	1541833313	art. 9.4 letra L em desacordo
Vanessa Neves Dos Santos	0596859001	Item L - assinatura da instituição está ilegível
vaneza Bacelar Bras	0729107477	ART. 8.7
YANIA MIRANDA SANTOS	948394224	Item H, I e L
YANUSA BARBOSA LIMA DA SILVA	0574814744	art. 9.4 letra B à L e P, art. 8.3 e 8.7
VATUSE CAMOES BATISTA SOUZA	0844858784	I- CERTIDÕES FEDERAIS DA 4 REGIÃO
VERALDE SANTOS	0200055470	K CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MEDIO NÃO APRESENTOU
VINICIUS FONSECA DOS SANTOS OLIVEIRA	1321967861	art. 9.4 letra A, L, M e P, art.8.3
VIVIANE DA LUZ DOS SANTOS	1486774369	Item L - assinatura da instituição está ilegível
Viviane Souza de Oliveira Sanches	1204775567	art. 9.4 letra L
Wesley Brandão Proleta dos Santos	1287307221	Item 8.7 Não comprova atuar ou residir na área de abrangência
Wesley Santana de Menezes	0324238967	D - Comprovante de endereço não especificado, I, I, Certidões criminais da 4ª região
Willian dos Santos Teles	0930222121	art. 9.4 letra O
Zélia Maria Santos da Conceição	01.779.145-64	art. 9.4 letra L em desacordo

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO
DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
75644/2023	DANIELA RODRIGUES COVA	2º, 3º, 4º e 5º

Salvador, 22 de maio de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**
PORTARIA Nº 172/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 14171 / 2022 de 04/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2023-SEDUR/CLA/LU-41**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a **ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA** inscrito no CNPJ: 03.326.448/0001-98, para **comércio atacadista de produtos de higiene pessoal entre outros**, estabelecido em 1.546,10 m² de área construída em terreno de 2.636,00 m², situado na Rua Santos Titara, 28 A, Massaranduba, Salvador BA, coordenadas geográficas: 12°55'33,40" S e 38°30'4,61" O (Datum SIRGAS 2000). Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes**:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Apresentar, anualmente a partir da publicação desta Licença, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas; óleo usado/contaminado; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens de lubrificantes; EPIs usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

III. Armazenar as lâmpadas fluorescentes contendo vapores de mercúrio, de forma a preservar a sua estrutura física, e garantir que a coleta e destinação final seja realizada por empresas com licença ambiental para o transporte e recuperação deste metal. Manter cópia de documentação comprobatória para fins de fiscalização;

IV. Encaminhar os resíduos recicláveis e não perigosos, que não puderem ser reaproveitados no empreendimento, para empresas de reciclagem, priorizando as cooperativas de cunho social, cadastradas na LIMPURB, ou empresas devidamente licenciadas, devendo apresentar, anualmente a partir da publicação desta Licença, a documentação comprobatória da destinação, junto ao relatório de execução do PGRS;

V. Encaminhar os resíduos sólidos de Classe I (perigosos) apenas para empresas com licença ambiental para coleta, transporte e destinação dos mesmos, estando a empresa terminantemente proibida de encaminhar os resíduos perigosos para qualquer empresa que não disponha de autorização para tal. Apresentar, anualmente a partir da publicação desta Licença, a documentação comprobatória da destinação, junto ao relatório de execução do PGRS;

VI. Fornecer aos funcionários Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, adequados e compatíveis ao exercício das suas funções, promovendo a fiscalização de seu uso obrigatório, conforme o estabelecido na NR-6 do Ministério do Trabalho;

VII. Manter sempre válidos o Alvará de Saúde e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

VIII. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 11 de maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 175/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 56668/2017 de 06/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2015-SUCOM/CLA/LU-009** publicada no DOM nº 6.280, em 13 de fevereiro de 2015, através da portaria nº 10/2015, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **SEARA ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ **02.914.460/0220-49**, para Rodovia BR 324 km 7,5, Parte 01, Pirajá, coordenadas geográficas: 38° 27' 6,672" O e 12° 53' 49,245" S; 38° 27' 7,337" O e 12° 53' 50,827" S; 38° 27' 7,541" O e 12° 53' 51,138" S; 38° 27' 7,967" O e 12° 53' 51,551" S; 38° 27' 8,511" O e 12° 53' 51,91" S; 38° 27' 3,284" O e 12° 53' 55,392" S; 38° 27' 1,424" O e 12° 53' 52,75" S (Datum Sirgas 2000). Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada caso ocorra qualquer alteração (Expansão, Ativação/ou desativação) de atividades, no processo ou na área construída da empresa;

II. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Renovação, comprovante de limpeza da fossa séptica realizada por empresa especializada devendo realizar a limpeza da mesma com periodicidade que garanta sua eficiência e apresentar comprovante quando da solicitação de nova licença ambiental;

III. Apresentar, quando de sua emissão, a Outorga ou Dispensa de Outorga, emitida pelo INEMA;

IV. Manter sempre atualizados: o Alvará da Vigilância Sanitária - ANVISA, o Alvará de Funcionamento/SEFAZ, o Termo de Viabilidade de Localização - TVL, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, o Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e proteger-se dos mesmos conforme a NR-9;

V. Fornecer aos funcionários Equipamentos de Proteção Individual - EPIs adequados e compatíveis com o exercício das suas funções e fiscalizar o seu devido uso, conforme a Norma Regulamentadora NR-6: Equipamento de Proteção Individual - EPI do Ministério do Trabalho, Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VI. Apresentar, semestralmente a partir da publicação desta revisão e depois semestralmente, relatórios de execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com comprovantes das destinações (embalagens plásticas, papel e papelão, resíduos da varrição da fábrica, refulgos da produção e produtos avariados), para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável técnico pelas informações;

VII. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferencialmente a destinação dos resíduos recicláveis (plástico, papelão e papel, entre outros) para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei Federal 12.305/2010, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VIII. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA, voltado para os colaboradores da empresa, que deverá ser elaborado conforme as Diretrizes do termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR, em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente após a publicação desta Renovação, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópia do material utilizado, currículo dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença dos participantes.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na

Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 12 de maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 176/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 17998/2022 de 24/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2023-SEDUR/CLA/LU-42**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a **FIORI VEICULO S.A** inscrita no **CNPJ 35.715.234/0006-04**, para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, tendo 231,66 m², de área destinada a esses serviços, instalada dentro de loja com 653,31 m² de área construída, situada na Avenida Tancredo Neves, 2.227, Caminho das Árvores, Salvador-BA, coordenadas geográficas 12°58'45,44" S e 38°27'6,37" O (DATUM Sirgas 2000). Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa;

III. Fornecer, treinar e supervisionar o correto uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs pelos funcionários;

IV. Apresentar, anualmente a partir da data da publicação desta licença, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; óleo usado/contaminado; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens de lubrificantes; borras oleosas da SAO; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI's usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

V. Apresentar, anualmente a partir da data da publicação desta licença, os comprovantes da entrega da coleta das embalagens de plásticas; resíduos industriais e recipientes contaminados e não recicláveis; lâmpadas fluorescentes; madeiras (paletes); pilhas; sucatas; papel e papelão; EPI's usados, entre outros;

VI. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo e das canaletas de drenagem, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar anualmente, cópia dos comprovantes de limpeza da caixa SAO a ser realizada somente por empresas habilitadas. Encaminhar, semestralmente a partir da data da publicação desta licença, junto a documentação comprobatória de destinação dos resíduos;

VII. Os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro e metal) devem ser acondicionados separadamente dos demais resíduos para evitar contaminação. O empreendedor deverá realizar a coleta seletiva interna, na qual estes resíduos deverão ser armazenados em lixeiras devidamente identificadas e destinados preferencialmente para uma cooperativa devidamente

reconhecida pelo Poder Público Municipal, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS - Lei nº 12.305/10, apresentar relatório comprobatório anualmente;

VIII. Manter sempre atualizado: o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

IX. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Licença, relatório comprobatório com fotos, da instalação canaletas perimetrais na área de manutenção, interligadas à caixa separadora de água e óleo, em conformidade com a NT 02/2006. Em nenhuma hipótese os efluentes poderão ser direcionados diretamente para rede de esgotamento;

X. Realizar periodicamente os serviços de controle de vetores e pragas urbanas.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 12 de maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 177/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 15891 2022 de 27/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº2017-SEDUR/CLA/LU-015** publicada no DOM nº 7.564, em 04 de fevereiro de 2020, através da portaria nº 38/2020, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **YANSÁ COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 97.430.284/0003-50 para **comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores**, com capacidade de armazenamento de 75 m³ de combustíveis líquidos, localizada na Avenida Afrânio Peixoto, s/n, Paripe, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°50'41,39" S e 38°28'10,85" O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Manter a SEDUR, sempre informada quando da instalação de novos tanques ou retirada dos tanques subterrâneo existentes, devendo requerer a Autorização Ambiental junto a esta Secretaria;

III. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de Abastecimento de GNV, área de lavagem, serviços de troca de óleo, ou alteração da tancagem. Em qualquer dos casos solicitar Licença de Alteração junto a esta Secretaria;

IV. Apresentar, semestralmente a partir da data da publicação desta Renovação, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo cuja avaliação deverá ser feita com base nos

resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

V. Apresentar, semestralmente, a partir da data da publicação desta Renovação, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; óleo usado/contaminado; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens de lubrificantes; borras oleosas da SAO; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI's usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

VI. Apresentar, semestralmente a partir da data da publicação desta Renovação, os comprovantes da entrega da coleta dos resíduos classe I, borras oleosas da SAO, óleo usado/contaminado; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens vazias dos lubrificantes; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI's usados entre outros;

VII. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VIII. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do SASC (equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos) de acordo com as ABNT NBR 15594-1 e ABNT NBR 15594-3, devendo apresentar, semestralmente, a partir da data da publicação desta Renovação, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos;

IX. Realizar a limpeza periódica dos SUMP's (câmaras de contenção) das bocas de descarga, boca de visita dos tanques de combustíveis, filtro do óleo diesel e bombas e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, semestralmente a partir da data da publicação desta Renovação, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

X. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante, apresentar relatório comprobatório com fotos;

XI. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XII. Manter sempre atualizados: o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais - PGR e a Análise Preliminar de Perigos (APP) devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

XIII. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

XIV. Apresentar, no prazo de 01 (hum) ano a partir da publicação esta renovação, o laudo das condições de Estanqueidade dos Tanques, incluindo o de acondicionamento de óleo usado, e de suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível, atualizado, segundo a NBR 13784 da ABNT acompanhado da ART do responsável técnico;

XV. Efetuar, no prazo de 01 (um) ano a partir da publicação desta Renovação, a instalação do Sistema de monitoramento e detecção de vazamento no tanque de óleo usado/contaminado conforme a NBR 13786/2019 item 6. Componentes do sistema de armazenamento subterrâneo de OLUC;

XVI. Efetuar, em até 90 (noventa) dias a partir da data da publicação desta Renovação, a manutenção e reparo da canaleta da saída da área de troca de óleo, isolando a passagem existente entre a canaleta e o piso intertravados, devendo todo o fluxo ser direcionado somente para a caixa separadora de água e óleo, de forma a atender aos dispositivos da NT nº 02/2006 devendo apresentar relatório comprobatório com fotos.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades

de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 12 de maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 184/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 15537/2022 de 21/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº2019-SEDUR/CLA/LU-218** publicada no DOM nº 7.458, em 19 de setembro de 2019, através da portaria nº 351/2019, pelo prazo de **03 (três) anos**, para **SERRARIA ÁGUA DE MENINOS LIMITADA**, inscrito no CNPJ:14.149.016/0001-38 para beneficiamento de madeira - aparelhamento de madeiras em pranchas e peças, com capacidade instalada de 1.500 m³/ano, localizado na Rua Araújo Bulcão, 26, Uruguai, Salvador-BA, coordenadas geográficas 12°56'17.61" S e 38°29'59.23" O; 12°56'17.39" S e 38°29'59.45" O; 12°56'18.42" S e 38°30'0.96" O; 12°56'19.32" S e 38°29'59.96" O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, demais obras realizadas, e/ou modificação da atividade do empreendimento durante vigência da Licença de Operação ora emitida;

II. Manter sempre atualizados: o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, Plano de Emergência Ambiental - PEA e o Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e obre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos, bem como para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

III. Manter em seus arquivos as notas fiscais das madeiras adquiridas, bem como as respectivas certificações ambientais dos fornecedores, para fins de fiscalização;

IV. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas; maravalha e pó de serra; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; EPI's usados, entre outros), com a devida comprovação de destinação para empresas habilitadas e licenciadas. Os comprovantes deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS, junto com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pelas informações;

V. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VI. Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151 e suas atualizações e alterações, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento.

VII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VIII. Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151 e suas atualizações e alterações, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e

equipamentos do empreendimento.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 17 de maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 185/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 19164 / 2022 de 13/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2023-SEDUR/CLA/LU-45**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a **SA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ: 15.226.669/0002-60, para a área de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, com 1.231,79 m² de área construída (oficina e lavagem), instalada dentro de concessionária, situada na Avenida Luís Viana Filho, 4.852, Loja 02, Pituçu, Salvador-BA, coordenadas geográficas 12°56'53,16" S e 38°25'20,16" O (Datum Sirgas 2000). Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes**:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa;

III. Fornecer, treinar e supervisionar o correto uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs pelos funcionários;

IV. Apresentar, anualmente a partir da publicação desta Licença, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; resíduos industriais e recipientes contaminados e não reciclável; lâmpadas fluorescentes; madeiras (paletes); pilhas; sucatas; papel e papelão; EPIs usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

V. Apresentar, anualmente a partir da publicação desta Licença, os comprovantes da entrega da coleta das embalagens de plásticas; resíduos industriais e recipientes contaminados e não reciclável; lâmpadas fluorescentes; madeiras (paletes); pilhas; sucatas; papel e papelão; EPIs usados, entre outros;

VI. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo e das canaletas de drenagem, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar anualmente, cópia dos comprovantes de limpeza da caixa SAO a ser realizada somente por empresas habilitadas. Encaminhar, semestralmente a partir da publicação desta Licença, a documentação comprobatória de destinação dos resíduos;

VII. Os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro e metal) devem ser acondicionados separadamente dos demais resíduos para evitar contaminação. O empreendedor deverá realizar a coleta seletiva interna, na qual estes resíduos deverão ser armazenados

em lixeiras devidamente identificadas e destinados preferencialmente para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS - Lei nº 12.305/10, apresentar, anualmente a partir da publicação desta Licença, relatório comprobatório;

VIII. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros -AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

IX. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Licença, relatório com memorial descritivo e fotos, comprovando a limpeza da bacia de contenção onde se encontra o tanque de armazenamento de óleo usado, em anexo o comprovante de limpeza da empresa responsável;

X. Obedecer à Resolução 257/1999 (CONAMA) que disciplina o gerenciamento ambientalmente adequado de baterias esgotadas, no que tange à coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 17 de maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802262	5698/23	RAQUEL COSTA DE OLIVEIRA 20.886.725/0001-36	R\$757,24	LIVIA KALID	11/04/2023
1001351	7118/22	ADEMIR ALVES DA SILVA 046.468.725-01	R\$8.071,56	LIVIA KALID	13/06/2022
801876	26098/22	WILLAMES LIMA DOS SANTOS 02991665548 16.699.737/0001-84	R\$600,00	VIVIANE MIRANDA	11/05/2023
801899	8275/23	EDILENE DA SILVA SANTOS 28.695.696/0001-37	R\$605,79	LIVIA KALID	11/04/2023
1201806	9026/22	BAR DA TORRE DA BOA VIAGEM EIRELI 30.507.912/0001-15	R\$8.071,56	LIVIA KALID	15/06/2022
801891	6313/23	FERNANDES CARMO PADARIA E LANCHONETE LTDA 46.573.733/0001-16	R\$126,20	LIVIA KALID	11/05/2023

PORTARIA Nº 087/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com a lei 9283 de 19/10/2017 - Art. 86 §1º, que Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX) no Município de Salvador, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento da prestação de Serviço de transporte individual de passageiros por táxi - SETAX, com os resultados que a seguir publicamos:

01

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T0008006054/T29	JAILSON CORREIA	A-1034	INDEFERIDO
T948100079/T29	JAILSON CORREIA	A-1034	INDEFERIDO
T487400102/T29	JAILSON CORREIA	A-1034	INDEFERIDO
T487406480/T54	JACKSON SILVA OLIVEIRA	A-1958	INDEFERIDO
T390101115/T54	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	A-2058	INDEFERIDO
T0008002396/T56	WESLEY ALMEIDA DOS SANTOS	A-2757	INDEFERIDO
T0008002832/T56	WALTER SOARES DA ROCHA FILHO	A-3184	INDEFERIDO
T390101113/T54	CELESTE REGINA REIS DE JESUS	A-3481	INDEFERIDO
T487406484/T54	RAIMUNDO JOSÉ FRANÇA F. PIO	A-3584	INDEFERIDO
T487400438/T67	CAUANE DOS SANTOS FRANCISCO	A-3648	INDEFERIDO
T948100137/T36	JOÃO VICTOR CLIMACO N. DOS SANTOS	A-3715	INDEFERIDO
T0008006463/T54	JOSÉ LUIZ TRINDADE DOS SANTOS	A-3959	INDEFERIDO
T437500232/T55	JORGE JOSÉ RIBEIRO	A-4132	INDEFERIDO
T483000007/T56	THAILA CAMPOS OLIVEIRA	A-5094	INDEFERIDO
T484200687/T54	JOSÉ AUGUSTO EVANGELISTA	A-5360	INDEFERIDO
T115600006/T54	AGNALDO FERREIRA DE SOUZA	A-5397	INDEFERIDO
T505500006/T54	FABIA MARIA DO NASCIMENTO	A-5630	INDEFERIDO
T0008006211/T54	EDIELSON FELIPE E SILVA	A-6105	INDEFERIDO
T944800004/T21	JOSÉ ALMEIDA DA SILVA	A-6911	INDEFERIDO
T43800395/T54	VANDERLEI ALVES BRITO DA CRUZ	C-0219	INDEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 19 de maio de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Secretário

PORTARIA Nº 088/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com a lei 9283 de 19/10/2017 - Art. 86 §1º, que Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX) no Município de Salvador, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento da prestação de Serviço de transporte individual de passageiros por táxi - SETAX, com os resultados que a seguir publicamos:

B

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T068800192/T55	GERALDO SANTOS FILHO	A-5471	INDEFERIDO
T487600068/T54	WALTERVAL SANTANA DA ROCHA	A-5687	INDEFERIDO
T122802137/T55	CRISTIANO DA COSTA NUNES	A-3198	INDEFERIDO
T438000398/T56	AILTON MENDES FALÇÃO	A-6393	INDEFERIDO
T487600060/T54	TENORIO BATISTA DOS SANTOS	A-6507	INDEFERIDO
T488300063/T23	SIMONE GERALDA C. DOS SANTOS	A-6532	INDEFERIDO
T122802063/T55	ANACI XAVIER DOS SANTOS	A-6546	INDEFERIDO
T505500015/T56	MARCO AURELIO DAMASIO NASCIMENTO	A-6744	INDEFERIDO
T505500016/T58	MARCO AURELIO DAMASIO NASCIMENTO	A-6744	INDEFERIDO
T0008006276/T55	ALDO SANTOS DE ANDRADE	A-6789	INDEFERIDO
T947700021/T54	ALEXANDRO DE JESUS ARAÚJO	C-0189	INDEFERIDO
T142900020/T54	ALEXANDRO DE JESUS ARAÚJO	C-0189	INDEFERIDO
T423900099/T54	RAMON ALVES DOS SANTOS	A-3554	INDEFERIDO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1001133	11162/22	JOAO PAULO FRANCO SANTOS 086.187.485-44	R\$8.071,56	LIVIA KALID	14/06/2022
802162	8170/23	BAIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA 36.213.646/0029-03	R\$1.363,03	LIVIA KALID	11/05/2023
801900	8279/23	LUANA SILVA FERREIRA & CIA LTDA 19.741.241/0003-81	R\$1.211,58	LIVIA KALID	11/05/2023
1201777	3721/22	EQUIPE PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA 10.578.708/0001-88	R\$8.071,56	LIVIA KALID	22/06/2023
900981	6962/23	BARBARA MARIA PINTO SA DA COSTA 228.913.075-34	R\$1.379,61	PATRICIA ROCHA	11/05/2023

Salvador, 15 de Maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****PORTARIA Nº 086/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com a lei 9283 de 19/10/2017 - Art. 86 §1º, que Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX) no Município de Salvador, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento da prestação de Serviço de transporte individual de passageiros por táxi - SETAX, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T122802150/T56	REGINALDO NASCIMENTO	A-0008	INDEFERIDO
T000806197/T54	BERENALDO FERREIRA PIMENTEL	A-0168	INDEFERIDO
T0008007564/T54	ANDRÉ LUIS RIBEIRO NOBRE	A-0229	INDEFERIDO
T122802065/T56	JOSÉ DE JESUS SILVA	A-0238	INDEFERIDO
T068800190/T55	ALANE LEMOS DA SILVA	A-0284	INDEFERIDO
T122802111/T56	LUIZ BORGES DOS SANTOS	A-0413	INDEFERIDO
T122802074/T56	RAIMUNDO DOS SANTOS	A-0755	INDEFERIDO
T438000400/T56	LUIZ GUILHERME DO CARMO	A-0844	INDEFERIDO
T0008003037/T67	LUIZETE SAUTURNINO DOS SANTOS	A-0878	INDEFERIDO
T122802118/T56	ANTONIO FERNANDO SOUZA CERQUEIRA	A-0896	INDEFERIDO
T438000402/T56	EDNILSON SANTOS CONCEIÇÃO	A-1050	INDEFERIDO
T122802072/T56	ALBERTO AUGUSTO VILAÇA M. CARVALHO	A-1290	INDEFERIDO
T122802062/T56	ERIC BRUNO SILVA COELHO	A-1316	INDEFERIDO
T122802079/T56	CRISTIANO BISPO DOS SANTOS	A-1508	INDEFERIDO
T113800007/T55	ALOISIO CHAGAS SANTANA	A-1860	INDEFERIDO
T000805543/T21	EDER TORRES MOREIRA	A-2139	INDEFERIDO
T000805545/T50	EDER TORRES MOREIRA	A-2139	INDEFERIDO
T000805546/T50	EDER TORRES MOREIRA	A-2139	INDEFERIDO
T437500241/T54	WALDEMARIO OLIVEIRA	A-2268	INDEFERIDO
T142900015/T55	REGINALDO MELO LOPES	A-2596	INDEFERIDO
T0008007608/T55	RAIMUNDO ANDRDE BERDEIDE	A-2982	INDEFERIDO
T122802102/T56	ADAILTON DOS SANTOS JÚNIOR	A-3044	INDEFERIDO
T122802095/T56	RAQUEL ALBERGARIA DOS SANTOS	A-3230	INDEFERIDO
T113800008/T55	IOVANE MENDES DE ARAÚJO	A-3450	INDEFERIDO
T122802112/T56	TERTULIANO RAIMUNDO DA SILVA PITTA	A-3480	INDEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 19 de maio de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Secretário

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T438000399/T56	CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	A-3626	INDEFERIDO
T502600013/T21	UZIEL SILVA DE ANDRADE	A-3956	INDEFERIDO
T442500027/T54	HUMBERTO ANTONIO DOS SANTOS	A-3974	INDEFERIDO
T442500028/T62	HUMBERTO ANTONIO DOS SANTOS	A-3974	INDEFERIDO
T437500254/T54	VALDOMIRO DE SOUZA SAMPAIO	A-4026	INDEFERIDO
T442500062/T21	JOILSON CAMPOS ARAUJO	A-4030	INDEFERIDO
T487400356/T21	JOILSON CAMPOS ARAUJO	A-4030	INDEFERIDO
T487400357/T44	JOILSON CAMPOS ARAUJO	A-4030	INDEFERIDO
T437500240/T21	JOILSON CAMPOS ARAUJO	A-4030	INDEFERIDO
T502600008/T21	JOILSON CAMPOS ARAUJO	A-4030	INDEFERIDO
T438000406/T56	OSNI MAURICIO MUNIZ	A-4156	INDEFERIDO
T142900016/T55	MARIO APARECIDO GOMES	A-4207	INDEFERIDO
T122802070/56	GERSON MENEZES DA SILVA	A-4251	INDEFERIDO
T483000006/T54	BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS	A-4407	INDEFERIDO
T487400442/T54	JEANNETTE JAMBEIRO BORGES	A-4628	INDEFERIDO
T487400443/T45	JEANNETTE JAMBEIRO BORGES	A-4628	INDEFERIDO
T113800003/T55	JEFERSON JOSÉ PEREIRA FRANÇA	A-4865	INDEFERIDO
T122802099/T56	FABIO LEAL DE OLIVEIRA	A-4923	INDEFERIDO
T438000390/T54	ARIANA DE SOUZA BRITO	A-5064	INDEFERIDO
T0008003209/T54	ARIANA DE SOUZA BRITO	A-5064	INDEFERIDO
T122802080/T56	JOSÉ ANTELO SANTOS	A-5088	INDEFERIDO
T495000119/T67	INALDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	A-5303	INDEFERIDO
T487400307/T36	INALDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	A-5303	INDEFERIDO
T948100063/T36	INALDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	A-5303	INDEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 19 de maio de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA N.º 99/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal n.º 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO que a SEMOB poderá, a seu critério, determinar às Concessionárias a contratação, às suas expensas, de um "Verificador Independente", que auxiliará o Poder Concedente na fiscalização do cumprimento do contrato de concessão, na forma do item 17.11 da cláusula 17 - DÉCIMA SÉTIMA (FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA) dos Contratos de Concessão n.º 005/2014 e 006/2014;

CONSIDERANDO que compete à SEMOB revisar, orientar e supervisionar o processo de seleção e contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE no âmbito dos contratos de concessão do STCO, a fim de se assegurar o cumprimento das disposições estabelecidas no edital de Política para Seleção e Contratação do Verificador Independente dos Contratos de Concessão do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus STCO.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores Victor Rios Mota, matrícula 3158380, Eduardo Bouza Carracedo, matrícula 3166987, Ilka Vlaida Almeida Valadão, matrícula 3141807, Heleno Sergio Pereira da Silva Mendonça, matrícula 3165938 e Diogo Pereira Pires Ferreira, matrícula 3143333 para, sob a presidência do primeiro, acompanhar, revisar, orientar e supervisionar o processo de seleção e contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE no âmbito dos contratos de concessão do STCO.

Art. 2.º Em caso de impedimento do presidente este será substituído por Heleno Sergio Pereira da Silva Mendonça, matrícula 3165938.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 22 de maio de 2023.

FABRIZIO MULLER
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 020/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 019/2023

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
95421/2022	0587	MV COMERCIAL DE ALIMENTOS E DELICATESSEN LTDA.	ARQUIVAMENTO
169304/2022	0356	NAMASTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (SHANTI RESTAURANTE)	PROCEDENTE
172584/2022	0352	SANTOS E LACERDA COMERCIAL LTDA. - ADV. GLEIDSON RODRIGO DA ROCHA CHARÃO - OAB/BA 27.072	PROCEDENTE
172638/2022	3816	SUPER SUL COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.	PROCEDENTE
207702/2022	4270	AMERICANAS S.A. - ADV. VANESSA DE MENEZES HOMEM - OAB/BA 32.173	PROCEDENTE
207717/2022	4272	MAGAZINE LUIZA S/A - ADV. JACQUES ANTUNES SOARES - OAB/RS 75.751	PROCEDENTE

SALVADOR, 19 DE MAIO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 021/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 019/2023

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1053/2019	2553	FELIZ EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. (ESCOLA AMA)	ARQUIVAMENTO
842/2018	354	BARROIS LESCOP Pousada e Turismo LTDA. (POUSADA NOA NOA)	ARQUIVAMENTO
2635/2017	1146	ARCM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (CLÁSSICA DELICATESSEN)	ARQUIVAMENTO
5212/2017	1191	POSTUDO RESTAURANTE E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	ARQUIVAMENTO
1051/2016	3554	LISMAR LTDA. (GAME STATION)	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 22 DE MAIO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 023/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 019/2023

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
89869/2022	ADRIANA DE OLIVEIRA CALMON	TAM LINHAS AÉREAS S.A. (LATAM AIRLINES BRASIL - ADV. FERNANDO ROSENTHAL - OAB/SP 146.730	ARQUIVAMENTO
112840/2022	ANTONIO CARLOS BATISTA DA CRUZ	TELEMAR NORTE LESTE S/A - ADV. THAIANE SOUTO LEMOS - OAB/BA 63.141	ARQUIVAMENTO
196567/2022	EDILENE DE OLIVEIRA COSTA ARAÚJO	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.	IMPROCEDENTE
		GLOBAL EXPRESS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ADV. RAFAEL GOOG GOD CHELOTTI - OAB/MG 139.387	
109571/2021	TANIA MARIA DOS SANTOS SACRAMENTO	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO (EMBASA) -	PROCEDENTE
35783/2020	MARIA LORETTA PENASA	CLUBE DO LIVRO EDUCAR COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.	PROCEDENTE

SALVADOR, 19 DE MAIO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 024/2023**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
290/2019	MARLI DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	MYDWAY S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 22 DE MAIO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2023**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOM 8.539 DIA 19/05/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, integrante da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2023, de 01/02/2023, publicado no DOM nº 8468 de 03/02/2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrante da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES,

considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES, em 18 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ANTONIO JOSE DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário Municipal de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer

ANEXO A PORTARIA Nº 004/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

UNIDADE DESTINO:

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES
521010 - UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
15.451.0009.121900	33.90.48	1.500.1	500.000
TOTAL			500.000

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**PORTARIA Nº 34/2023**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 18196/2023.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 017/2022-Objeto: Execução dos serviços, remanescentes, de Requalificação da Rua Professor Sabino Silva, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para execução deste serviços, nas mesmas condições da proposta vencedora da Concorrência nº 008/2020, de acordo com Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **COMTECH ENGENHARIA LTDA**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
RAMON JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO	3151499	PRESIDENTE
NILTON BASTOS DE SOUZA	3087753	MEMBRO
RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 22 de maio de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 32.562/20 e da Lei nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 003/2023;

OBJETO: Elaboração de avaliação atuarial junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, conforme procedimentos descritos no Manual de Normas e Procedimentos do FCVS - MNPO/FCVS atualizado;

Validação documental junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, conforme procedimentos descritos no Manual de Normas e Procedimentos do FCVS - MNPO/FCVS atualizado; e Consultoria para gestão e recuperação dos créditos/contratos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, conforme procedimentos descritos no Manual de Normas e Procedimentos do FCVS - MNPO/FCVS atualizado, conforme Anexo I, Termo de Referência.

PROCESSO Nº: 63.346/2022 - SEFAZ;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 25/05/2023 até às 10 horas do dia 06/06/2023 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2023 às 10h15min (horário de Brasília);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 06/06/2023 às 10h30min (horário de Brasília);

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 22 de maio de 2023.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 38.155/2023

Empresa: A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S.A.;

CNPJ: 35.438.925/0001-01;

Objeto: Aquisição de 02 (duas) assinaturas do Jornal A Tarde com entrega diária pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 1.624,00 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 270002 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 1.753.1 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I;

Data da Homologação: 22/05/2023.

Salvador, 22 de maio de 2023.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal da Fazenda em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 072/2023- PROC: 31611/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. PINTURA - TINTAS, MASSA CORRIDA, VERNIZ, SOLVENTES, ADESIVO PVC, ADESIVO PVA, SELADOR DE PAREDE, THINNER, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 05/06/2023; abertura no dia 06/06/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 06/06/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 22 de maio de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 031/2023- PROC: 4127/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CAIXA ARQUIVO.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
JSA MULTIMARCAS LTDA	01	R\$ 112.499,35
	02	R\$ 12.497,20

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2023

Salvador, 22 de maio de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 057/2023- PROC: 30999/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (BISCOITO, FARINHA, FEIJÃO E OUTROS).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	01	R\$ 12.209,46
	02	R\$ 67.695,28
	03	R\$ 68.494,60

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2023

Salvador, 22 de maio de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRES torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, PROCESSO Nº 26274/2023, que tem por OBJETO a Aquisição de materiais gráficos para o desenvolvimento do Projeto Salvador Cidade Esportiva no município de Salvador/BA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. SESSÃO DE DISPUTA: 06/06/2023 às 11h00min (Horário de Brasília- DF). Questionamentos poderão ser formalizados pelos tels.: (71) 3202-2279/2340 ou através do e-mail: coselsempre@gmail.com. O edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ID 956357.

Salvador, 22 de maio de 2023.

IRIS TATIUSE RIBEIRO
Pregoeira da SEMPRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, homologado pelo Sr. Diretor

Presidente, referente a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023

LICITAÇÃO nº 011/2023

PROCESSO nº 61110/2023

OBJETO: Aquisição de Telas Galvanizadas, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), conforme discriminado no item 3 do Termo de Referência.

Recorrentes: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

Decisão administrativa: conhecer do recurso interposto pela empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA pois, tempestivos, para no mérito julgar improcedentes.

Assim a Comissão mantém sua decisão, sendo o objeto do certame adjudicando pela Autoridade Competente do Órgão a empresa TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 22 de maio de 2023.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2023 para manutenção, fornecimento e instalação de persiana vertical em PVC liso conforme especificado no Termo de Referência. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis até as 16 horas, a contar da publicação deste Aviso. O processo Administrativo nº 89645/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone (71) 3202-2602 / 3202-2603 ou e-mail semur.cad@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 22 de maio de 2023.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 11/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 11/2023-Processo nº 50286/2023, cujo objeto contratação de empresa capacitada para execução das obras de Implantação da Intervenção "C" - Viaduto Direcional, sentido Acesso Norte/Caminho das Árvores, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
CONSÓRCIO INTERVENÇÃO "C"	0,98
SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	0,98
COESA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A	0,99

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu: **HABILITAR** as licitantes: CONSÓRCIO INTERVENÇÃO "C" e COESA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A, e **INABILITAR** a licitante SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro nas Atas Sessões Internas-Julgamento Documento de Habilitação, disponíveis aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 11/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 19 de maio de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
C.N.P.J.: 03.180.328/0001-25
Licitação: PE Nº 097/2022
Termo de Compromisso: Nº 2023000011
Processo: 119693/22
Objeto: Material de consumo / Camisas gola careca tamanho M, G e GG.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903026.
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/000519
AFM: 004832/2023 - R\$ 3.381,69 - Data da Assinatura: 19.05.2023

Contratada: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA
C.N.P.J.: 41.371.468/0001-70
Licitação: PE Nº 021/2022
Termo de Compromisso: Nº 2022000063
Processo: 20399/2022
Objeto: Material Permanente / Refrigerador 01 porta 300 a 350L.
Projeto Atividade: 230200
Elemento de Despesa: 449052.
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/000525
AFM: 004816/2023 - R\$ 4.972,72 - Data da Assinatura: 19.05.2023

Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
C.N.P.J.: 03.180.328/0001-25
Licitação: PE Nº 097/2022
Termo de Compromisso: Nº 2023000011
Processo: 119693/22
Objeto: Material de consumo / Camisas gola careca tamanho M.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903026.
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/000527
AFM: 005017/2023 - R\$ 587,19 - Data da Assinatura: 19.05.2023

Contratada: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA
C.N.P.J.: 41.371.468/0001-70
Licitação: PE Nº 021/2022
Termo de Compromisso: Nº 2022000063
Processo: 20399/2022
Objeto: Material Permanente / Refrigerador frigobar 120L.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 449052.
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/000530
AFM: 005051/2023 - R\$ 1.358,67 - Data da Assinatura: 19.05.2023

Contratada: JP EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
C.N.P.J.: 21.746.899/0001-66
Licitação: PE Nº 102/2022
Termo de Compromisso: Nº 2022000177
Processo: 155749/2022
Objeto: Material Permanente / Forno micro-ondas 30L branco.
Projeto Atividade: 230200
Elemento de Despesa: 449052.
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/000531
AFM: 005052/2023 - R\$ 3.250,10 - Data da Assinatura: 19.05.2023

Salvador, 22 de maio de 2023

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023005298
Processo: 28249/23
Contratada: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS
CNPJ nº 60.656.774/0001-05.

Objeto: Cadeira fixa s/braço (12 un), poltrona diretor giratória (11 un), poltrona presidente c/ regulagens (1 un) sofá 1 lugar (2 un), sofá 2 lugares c/ braço (2 un), sofá 3 lugares c/ braço (1 un), mesa reta retangular mdp 800x600mm (6 un), mesa reta retangular mdp 1200x700mm (13 un), mesa reunião circular mdp 1100 x740mm (3 un), divisor lateral mdp 1200 x 580mm (6 un), divisor lateral mdp 1600 x 580mm (1 un), gaveteiro móvel mdp c/ 3 gavetas 400x490x583mm (20 un), armário mesa mdp 740x600x800mm (2 un), poltrona fixa c/ base suspensa (14 un)
Valor total: R\$ 119.429,00 (Cento e dezanove mil quatrocentos e vinte e nove reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 234900
Elemento de despesas: 4.4. 90. 52 fonte de recurso: OUTRAS FONTES

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 22/05/2023

Salvador, 22 de maio de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2023

PROCESSO: 13657/2023

OBJETO: Registro de Preços de produtos alimentícios

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 102/2023

CONTRATADO: FMR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 45.491.025/0001-73

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SECOM
SEMPRE
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
FABIANA RIOS
FMR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000042	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO 100ML	FR	3,80
2	200000194	AZEITE OLIVA 500ML	LT	22,27
3	200002682	LEITE COCO GARRAFA 500ML.	GR	2,80
4	200002688	LEITE PO INTEGRAL LATA 400G	LT	20,00
5	200002690	LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO INTEGRAL 1L	L	6,00
6	200002843	MARGARINA C/ SAL 500 GRAMAS	PT	7,00
7	200005881	PIMENTA REINO MOIDA 1KG	KG	25,00
8	200006113	POLPA DE TOMATE 520G	CX	4,13
9	200006158	IOGURTE BATIDO CREMOSO FRUTAS 100 A 120G	PT	2,95
10	200006174	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML	CX	1,20
11	200007896	MILHO VERDE CONSERVA 200G	LT	3,60
12	200007926	PROTEINA SOJA .P.T.S. TEXTURIZADA SABOR FRANGO 400G	PC	5,00
13	200011599	TEMPERO CULINARIO COMPLETO 300G	UN	3,30
14	200011913	AZEITONA VERDE C/ CAROÇO	KG	15,00
15	200011921	ATUM RALADO CONSERVA AGUA E SAL 170G	LT	5,70
16	200012053	ERVILHA CONSERVA 200G	LT	3,21
17	200014731	TEMPERO CULINARIO OREGANO	KG	41,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
18	200018749	VINAGRE ALCOOL 500 ML	FR	1,60
19	200018751	OLEO SOJA 900ML.	UN	8,00

Salvador, 22 de maio de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2023

PROCESSO: 13657/2023

OBJETO: Registro de Preços de produtos alimentícios

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 103/2023

CONTRATADO: MARCELO SILVA BITTENCOURT 2 MF ALIMENTOS

CNPJ: 29.143.585.0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SECOM
SEMPRE
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
MARCELO SILVA BITTENCOURT
MARCELO SILVA BITTENCOURT 2 MF ALIMENTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000042	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO 100ML	FR	4,00
2	200000194	AZEITE OLIVA 500ML	LT	25,00
3	200002682	LEITE COCO GARRAFA 500ML.	GR	4,50
4	200002688	LEITE PO INTEGRAL LATA 400G	LT	20,00
5	200002690	LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO INTEGRAL 1L	L	6,00
6	200002843	MARGARINA C/ SAL 500 GRAMAS	PT	7,00
7	200005881	PIMENTA REINO MOIDA 1KG	KG	25,00
8	200006113	POLPA DE TOMATE 520G	CX	5,30
9	200006158	IOGURTE BATIDO CREMOSO FRUTAS 100 A 120G	PT	3,10
10	200006174	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML	CX	1,30
11	200007896	MILHO VERDE CONSERVA 200G	LT	3,77
12	200007926	PROTEINA SOJA .P.T.S. TEXTURIZADA SABOR FRANGO 400G	PC	7,00
13	200011599	TEMPERO CULINARIO COMPLETO 300G	UN	3,96
14	200011913	AZEITONA VERDE C/ CAROÇO	KG	20,00
15	200011921	ATUM RALADO CONSERVA AGUA E SAL 170G	LT	6,00
16	200012053	ERVILHA CONSERVA 200G	LT	3,39
17	200014731	TEMPERO CULINARIO OREGANO	KG	49,52
18	200018749	VINAGRE ALCOOL 500 ML	FR	1,60

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
19	200018751	OLEO SOJA 900ML.	UN	8,50

Salvador, 22 de maio de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 127/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: FILIPE VALTER CALASAS PEREIRA ANDRADE LTDA
CNPJ: 32.056.524/0001-90
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 70791/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.040.692,50 (um milhão e quarenta mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

FILIPE VALTER CALASAS PEREIRA ANDRADE
Filipe Valter Calasas Pereira Andrade LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 146/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CENTRO DE EDUCAÇÃO NOVAS IDEIAS LTDA - ME
CNPJ: 05.446.310/0001-58
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 55521/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 298.090,05 (duzentos e noventa e oito mil, noventa reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

NOELMA DIAS VASCONCELOS
Centro de Educação Novas Ideias Ltda - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 147/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CLUBE DO CURUMIN LTDA
CNPJ: 21.214.543/0001-81
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 54953/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 411.680,85 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e oitenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

SILVANIA DE AQUINO BRITO SPÍNOLA
Centro Educacional Infantil Clube do Curumin Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 148/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: MARIA TELMA DUARTE SANTOS DE JESUS - ME
CNPJ: 04.522.518/0001-46
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 70057/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 441.571,50 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MARIA TELMA DUARTE SANTOS DE JESUS
Maria Telma Duarte Santos de Jesus - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 149/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL JOANEI SANTOS LTDA
CNPJ: 02.445.050/0001-08
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 55493/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 828.322,50 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

JOILMA FERREIRA DOS SANTOS DE SANTANA
Centro Educacional Joanei Santos LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 151/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA COLORINDO OS SONHOS
CNPJ: 45.199.306/0001-57
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 70058/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 355.140,56 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

GILVANDO DA CRUZ MATOS
Associação e Creche Escola Comunitária Colorindo Sonhos

RESUMO DE CONTRATO Nº 152/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: COLÉGIO 1º MUNDO LTDA
CNPJ: 45.340.393/0001-10
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 70064/2023.

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 713.126,70 (setecentos e treze mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

EDER DE AMORIM OTERO
Colégio 1º Mundo LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 153/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: CENTRO ESPÍRITA JORGE OLÍMPIO

CNPJ: 10.407.659/0001-10

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e 72678/2023.

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 795.571,35 (setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

CARLOS CEZAR CERQUEIRA LIMA PINHA
Centro Espírita Jorge Olímpio

RESUMO DE CONTRATO Nº 154/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL MARGARIDA BRITO LTDA

CNPJ: 43.640.214/0001-35

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e 71623/2023.

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 497.843,70 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MARGARIDA BRITO DA SILVA
Centro Educacional Margarida Brito LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 155/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: JAQUELINE SANTOS NUNES FERREIRA - ME

CNPJ: 31.418.971/0001-80

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e 70068/2023.

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 259.350,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

JAQUELINE SANTOS NUNES FERREIRA
Jaqueline Santos Nunes Ferreira - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 156/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: SANDRA DE J V MOTA - ME

CNPJ: 22.439.678/0001-08

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e 70067/2023.

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 186.808,65 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

SANDRA DE JESUS VIEIRA MOTA
Sandra de J V Mota - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 158/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: CRECHE ESCOLA SOLARIS KIDS LTDA

CNPJ: 44.352.412/0001-66

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e 70066/2023.

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 585.391,20 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MARCIO IURI CUNHA MIKULSKI
Creche Escola Solaris Kids LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / KIT

PROCESSO: 115596/2022

AFM Nº: 5129/2023 - R\$ 7.592,60 - **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2023

AFM Nº: 5130/2023 - R\$ 11.407,32 - **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2023

CONTRATADA: JBL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.619.713/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 84918/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339039 Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 19 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 278/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 079/2023
 PROCESSO 203508/2022 SMS
 OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente odontológico
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 278/2023
 CONTRATADA: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
 CNPJ: 30.323.616/0001-64
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
 VALDIR DA SILVA COSTA
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100005671	SUORTE PAREDE P/ AVENTAL PLUMBIFERO/CHUMBO ODONTOLÓGICO MARCA/ FABRICANTE: AGIR	UND	250,00

Salvador, 22 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
 Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 280/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 079/2023
 PROCESSO 203508/2022 SMS
 OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente odontológico
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 280/2023
 CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 02.421.679/0001-18
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
 ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA
 DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100004681	SELADORA EMBALAGENS GRAU CIRURGICO MARCA/ FABRICANTE: REGISTRON 220V	UND	10.000,00

Salvador, 22 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
 Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 337/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 098/2023
 PROCESSO 198033/2022.1 SMS
 OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 337/2023
 CONTRATADA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 47.783.547/0001-74
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
 FELIPE LONGA DA FONTE
 SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003421	PREDNISONA 5MG CARTELA 10 MARCA/FABRICANTE: BLUE DENT	CP	0,066

Salvador, 22 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
 Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 342/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 396/2022
 PROCESSO 119761/2022 SMS
 OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 342/2023
 CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
 CNPJ: 28.820.255/0001-10
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
 FELIPE LONGA DA FONTE
 SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003540	REGUA ODONTOLÓGICA MILIMETRADA MARCA/ FABRICANTE: IMPLA	UND	9,92000
02	200008473	CONE ODONTOLÓGICO GUTA PERCHA SEGUNDA SERIE MARCA/FABRICANTE: IMPLA	CX	7,42000
03	200017429	SERINGA ENDODONTICA ML MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	35,03000

Salvador, 22 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
 Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 346/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 126/2022
 PROCESSO 5461/2023 SMS
 OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 346/2023
 CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 21.632.425/0001-93
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
 IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004087	VASELINA ESTÉRIL POMADA TÓPICA 25 G MARCA/ FABRICANTE: RIO QUÍMICA	BS	7,390
02	200004123	VITAMINA COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA	AP	2,680

Salvador, 22 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
 Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 465/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 208447/2022
 DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/05/2023 e término em 13/08/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
 CONTRATADA: GLEDM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 48.087.202/0001-49
 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023
 RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 18 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
 Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 140156/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/05/2023 e término em 15/08/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **COMPANY MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 21.875.003/0001-49
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 18 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 143266/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/05/2023 e término em 26/08/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **TALG CLINICA MEDICA LTDA**
CNPJ: 24.473.810/0001-23
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Wanderson da Silva Morais

Salvador, 18 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2022

PROCESSO Nº 138717/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/05/2023 e término em 19/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RSM CABINDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 40.453.345/0001-15
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 140462/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/05/2023 e término em 19/08/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 41.883,42, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **AMWA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.780.561/0001-51
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 18 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022

PROCESSO Nº 83761/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/05/2023 e término em 23/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo

de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JPL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 45.176.600/0001-43
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa.

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 55309/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/05/2023 e término em 19/08/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **RENATA LEITE CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.588.609/0001-07
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Renata Leite Correia

Salvador, 18 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022

PROCESSO Nº 71128/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/05/2023 e término em 15/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ZARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 44.003.473/0001-73
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Zara Dantas de Oliveira.

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022

PROCESSO Nº 67396/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/05/2023 e término em 07/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CASTELO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 44.471.959/0001-80
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel de Azevedo Castello Branco.

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2021

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 798/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 12/05/2023 e término em 09/08/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **PEREGRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 43.331.833/0001-48
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Marília Lima Peregrino de Carvalho

Salvador, 18 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2021

PROCESSO Nº 3742/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/05/2023 e término em 17/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RSM ABL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 43.669.640/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2021

PROCESSO Nº 3736/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/05/2023 e término em 13/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **IC ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 42.268.303/0001-30

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco.

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2021

PROCESSO Nº 3740/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/05/2023 e término em 14/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **EMILLY BORGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 39.887.728/0001-12

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Emilly Virgínia Costa Borges.

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2021

PROCESSO Nº 187253/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/05/2023 e término em 14/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LOCK MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 41.600.550/0001-29

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 462/2020

PROCESSO Nº 137285/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/05/2023 e término em 20/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **JEL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 37.016.786/0001-45

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2021

PROCESSO Nº 187252/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/05/2023 e término em 20/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LISTA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 41.604.533/0001-60

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2021

PROCESSO Nº 187245/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/05/2023 e término em 20/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FYC ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 42.831.751/0001-08

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa.

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2021

PROCESSO Nº 187243/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/05/2023 e término em 19/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **BJRO ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 42.946.577/0001-30

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa.

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021

PROCESSO Nº 111242/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/05/2023 e término em 11/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PAV2 SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 40.401.977/0001-35

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Vicente Felipe Reis Sena.

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 165/2023

PROCESSO nº 18189/2013 e 67541/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300; 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300;

10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001;

1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de da data de sua assinatura

CONTRATADA: **DLMVC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 36.419.518/0001-01

DATA DA ASSINATURA 27/04/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 173/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 159290/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º SMS 042/2023.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de Instituição Especializada para a realização de 72 sessões de hidroterapia, durante o período de seis meses, sendo 3 (três) sessões semanais, para atender demanda de ação judicial em favor da paciente Joseneide dos Santos Gonçalves.

VALOR SEMESTRAL: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste contrato correrá pelo Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.91; Fonte de Recursos 1.600.310016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

CONTRATADA: **ACQUABIOS REABILITAÇÃO E ATIVIDADES AQUÁTICAS LTDA.**

CNPJ: 10.319.545/0001-19

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: Alexandre Augusto Pereira Mendes da Silva

Salvador, 18 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 100/2023

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO Nº 100/2023, publicado no DOM nº 8.511, de 06 a 10 de abril de 2023, página 31, 32.

Onde se lê:

PROCESSO Nº:17994/2022

Leia-se:

PROCESSO Nº:17994/2022

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

690/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.390 de 12 a 13 de outubro de 2022, pág.22

PROCESSO Nº 28539/2022

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002042	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19 X 30 MM MARCA/FABRICANTE: POLITAPE	RL	4,17

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002042	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19 X 30 MM MARCA/ FABRICANTE: POLITAPE	RL	4,170

Salvador, 22 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO Nº: 551/2023 - FMLF

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: PRADO VALLADARES ARQUITETOS LTDA.

OBJETO: serviços técnicos para Elaboração de Projeto Executivo de Requalificação Urbanística de trecho da Avenida Dom João VI, da Rua Odilon Dórea e trecho da Rua Teixeira Barros.

VALOR: R\$ 645.092,42 (seiscentos e quarenta e cinco mil e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0009.114400 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos; Natureza da Despesa 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos 1.501.1.0.0.000 - Tesouro.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 22 de maio de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 364/2023, que tem por objeto a contratação da empresa **THALY PRODUÇÕES LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "Tayrone" para se apresentar no dia 20 de fevereiro 2023, no Carnaval 2023, neste município. Publicado no DOM nº 8.477 do dia 16 de fevereiro de 2023, folha 38.

Salvador, 22 de maio de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023004996

PROCESSO SECIS: 79737/2023

PROCESSO SEMGE: 138930/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2022 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS

CNPJ: 07.381.075/0001-09

VALOR: R\$ 4.507,40 (quatro mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 22 de maio de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES

Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023005282

PROCESSO SECIS: 80053/2023

PROCESSO SEMGE: 111907/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2022 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 10.507.760/0001-43

VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 22 de maio de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023005283

PROCESSO SECIS: 82738/2023

PROCESSO SEMGE: 112491/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2023 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ: 26.728.117/0001-80

VALOR: R\$ 5.270,40 (cinco mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 22 de maio de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 057/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: AÇOVAL MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 42.978.507/0001-64

PROCESSO N°: 77136/2023

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de grampos de cerca galvanizados.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 5.955,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 20.10.00 Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023

PARECER N°: 96/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

Pela Contratada: Açoval Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda.

- Marcos Leal Almeida

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ

Diretor Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei n°. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
E SALVADOR 83178/2022	653.390-6	CARLENE NASCIMENTO BORGES	787.207.615-20	2018, 2019 2020 E 2021
E SALVADOR 42646/2023	94.707-5	MANOEL VITORINO DOS SANTOS FILHO	645.892.855-68	2018
E SALVADOR 162681/2022	226.058-1	ESPOLIO DE FLORENTINO FERREIRA	004.543.035-72	2018, 2019 E 2020

Salvador, 22 de maio de 2023.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei n° 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto n° 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
04911900217	VERDE FLORICULTURA LTDA
04911900548	VERDE FLORICULTURA LTDA
09181600116	TANIA MARIA DOS SANTOS SILVA
10270400111	CARLOS ROBERTO DE JESUS
96234700118	CARLOS ROBERTO DE JESUS
96479700120	TANIA MARIA DOS SANTOS SILVA
25963500134	GATEUVI COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS L
24640200119	ENDELSON CARVALHO FELIX

CGA	NOME
95188400139	CLAUDIA MOREIRA BOM SUCESSO
29288800187	JFS CABELO E ESTETICA LTDA
24016900177	GICELIA VALERIANO DE SOUZA
96262000191	GICELIA VALERIANO DE SOUZA
31007200145	MBR SERVICOS LTDA
96233900115	MBR SERVICOS LTDA
95451800114	C & E SUPERMERCADOS LTDA
96448200129	HERVAL DE CERQUEIRA LIMA SOUZA FILHO
96431300175	POINT DA ESCADINHA BAR E RESTAURANTE LTDA
70136400119	FABRICIO DA SILVA 04354595621
67156600123	LEONARDO DOS SANTOS SILVA 85488330500
31080800159	A S IMAGEM IMOBILIARIA E GESTAO DE EMPRENDIM
44923400152	FELIPE GALVAO DE ANDRADE MARTINS
17205800166	ANTONIO VIRGILIO SOBRINHO ADVOCACIA E CONSULT
44645900190	TELMA PEREIRA DOS SANTOS LIMA 33164851553
60817200102	28.257.809 LTDA
64778100111	ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A
64778100293	ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A
81456900158	KLIN ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA SCP
33106400105	JOSE RICARDO DE SOUSA BRITO
14663000256	PITUBA SINALIZACAO E SERVICOS LTDA
05974000431	SUZANO S.A.
49540000327	WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
49540000400	WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
49540000731	WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
49038100100	ACAUA SOLAR ENERGIA SPE LTDA.
49038100100	ACAUA SOLAR ENERGIA SPE LTDA.
58724600182	PROTESTE BRASIL CONSULTORIA EM GESTÃO DE ATIV
05974000431	SUZANO S.A.
88860600142	M. B. GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
51875300181	SINVAL SANTOS OLIVEIRA 14524414568
69596000542	HEMATO - SERVICOS DE HEMOTERAPIA LTDA
62843700196	W. AB EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
60538300116	FLAVIA RIBEIRO E ELIO RIBEIRO ADVOGADOS ASSOC
51719900204	INGRID LIMA MAIA
72176800117	PIZZA PRIME CAMINHO DAS ARVORES SALVADOR LTDA
47427200168	ARIVALDO CARDOSO DE PINHO 33127042515
50436400191	TKP INSTITUTO LTDA
56128100197	IGREJA EVANGELICA DO CALVARIO
26955900142	CEZAR ALMEIDA EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA
53461200163	WELLINGTON SILVA SANTOS 04349384596

CGA	NOME
71420100118	ALISSON SANTIAGO MARINHO DOS REIS 05563616525
73219000160	JOSE LUIZ FERREIRA LIMA 14260506587
59137900193	MARIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS 4120571556
54341100102	JAQUESON DE ARAUJO DE ALMEIDA 78246830520
58641400161	IGREJA BATISTA MARGEM DO RIO
96297900167	MARLON DOS SANTOS VIEIRA 05852926558
87878700167	LAISNANDA PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV
93932300176	HEVILA SOUZA BRAGA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
96215700103	50.611.106 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
42228200137	SANDRA MARIA SILVA SANTOS 53855736553
44761200110	JOAO DE JESUS LOPES
45117600119	MURILO DA SILVA BISPO
47032100159	FAYGA ROCHA MOREIRA 00860217531
51893300114	LUCIANO AGUIAR PEREIRA 92516190506
51918200174	REGINALDO CERQUEIRA SILVA 09738410525
53614200102	ALESSANDRO DE JESUS CARVALHO 04853949526
53631600102	ROSE MARIE MEIRELES RICCIARDI 80323880525
54229300154	DILMA SILVA DOS SANTOS DOS SANTOS 99856042534
55986600165	DENISE LOPES DE MENEZES OLIVEIRA 37947206520
56035900184	ALEXANDRE JOSÉ VAZ PIMENTEL
56744800162	EDVALDO DOS SANTOS SILVA RAMOS 05392374506
56890000153	MANOEL MESSIAS DE SANTANA 00335454801
60314500152	LARISSA VITERBO PEREIRA GAMBOA PACHECO 020324
61184200147	MARINOSIO CONCEICAO CALDEIRA 08903522591
61294600178	ANTONIO DE CARVALHO NETO 81564066568
63368400196	ALESSANDRA REIS RAMOS 93342624515
64559000167	VALDEREZ MACHADO DE ARAGAO 11784962520
65856800175	HERCULES HENRIQUE PIMENTA 14102838520
66256000176	ROVANIA SANTOS DE ALMEIDA COPPIETERS 54067502
68805900104	MOANE BARBOSA MACHADO DE SOUZA 05211461517
70453800164	ITALO DOS SANTOS GUERRA 01518322506
72586600131	ARGOLO CONSTRUCOES E PINTURA LTDA
74308700199	IAGO OLIVEIRA SANTOS 03039914537
75112800133	LUCIANO COSTA FERREIRA
75938900109	MARIA CRISTINA MASCENA DOS SANTOS 50825160510
76364700104	FERNANDA GUSMAO VALENTE 03331550507
77272600154	CLAUDETE CARDOSO DE SOUZA 27586553572
77869200129	GEILZA DOS SANTOS REIS 01449246508
78040900124	THAIS ALICIA PINTO SANTOS 07408980512
78651400117	DAIANA ALVES BARROS 07135059581
78777000189	ANTONIEL MAGALHAES DE SOUSA 08538027506
78845800156	THYAGO ANTONIO MAFFEI 48218714839
79493300184	THAIS CARVALHO NUNES 05292856576
79520200191	ERNESTO MOREIRA DA SILVA FILHO 59746270591
80184200113	ALEX DE JESUS ROSEIRA 86408809561
80541800167	42.190.133 ADELMO DOS SANTOS MARTINS
82556200184	JESSICA JABAR SANTOS 83197575504
82624700199	43.194.866 LAIZA RODRIGUES DE SOUZA
83595300142	RAFAELA ABREU SPINOLA 01881976564
84137900183	DIEGO SOARES DA SILVA 86185767511
84161600113	ABELIM CARINA MORAES DOS SANTOS 78419387568
85455800145	44.926.773 RODRIGO ARAUJO CRAVEIRO
86401800171	ALEX PITA NEVES DOS SANTOS 85541095549
86462900183	PALOMA LOPES DE SOUZA 02487224509
86919400126	ALEX OLIVEIRA DOS ANJOS 02831547563
87096200107	CAMILA CASTRO SERRA DE SOUZA 02300530503
87686100196	44.189.198 GARDENNIA GARIBALDE DE SANTANA DIA
87814000185	LUCAS LARANJEIRA SANTANA 85905243530
89043800146	CINTIA UZEDA VILLAS BOAS 85390836553
89283900150	EMERSON LUIS DE JESUS SILVA 81132727553
89414000151	MARIA LEIDE ALVES DE OLIVEIRA FILHA 017376795
90680700110	47.864.166 ANA MARCIA PEREIRA PIMENTEL
91032300187	MARIA LIZZIA MOURA FERREIRA DOS SANTOS 803090
91311000193	JULIA CRISTINA FLORENCIO DA CONCEICAO 0244034
91352700164	THARCIO ABNER SATIRO DE SOUSA 07936020500
91378300155	VIVIANE SOUSA DOS SANTOS 02874140511
91515600194	ANDRE SOUZA ROSARIO 06456830516
91574700158	TIAGO CAVALCANTI D OLIVEIRA 98481614572
91582900162	NAIARA DE JESUS OLIVEIRA 03997773505
91685400128	ELEM DE JESUS SANTOS 85800504563
91785600189	JESSICA DO ROSARIO FONTES 83815287553
91836000157	48.482.124 SERGIO RODRIGO CARAPIA DE SOUZA

CGA	NOME
92096700189	AS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
92123800192	EDUARDO TITO SOUZA DE JESUS 00322614546
92128900179	CORRERIA PRODUCOES LTDA
92134200127	48.657.403 EMILLY SANTOS FREIRE AZEVEDO
92309700158	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA 04507652537
92409900112	CRISTIANE DIAS DE SA TELES PASSOS 43384510500
92438900109	LEONARDO VINICIUS ZACHARIADHES DE LIMA 060977
92507500160	48.875.130 FILIPE SANTOS OLIVEIRA
92508300164	48.875.507 BEATRIZ MARQUES DIAS OLIVEIRA
93027000194	49.069.212 ANA MEL LIMA DE BRITO
93852500151	49.481.610 LADY MARIA SILVA DOS SANTOS MOURA
93952100175	INCORSE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
94311800182	49.760.120 DAVID WILLIAN SILVA BRITO
94324700122	49.771.471 BRUNA NEVES BISPO
95280000126	50.219.168 SANDY CAMACHO SILVA
95298100132	50.230.284 MARIA DALVA BRITO DE JESUS
95880700125	50.461.917 DIELSON AVILA ARAUJO
95908700115	50.468.416 TAMIRIS DE JESUS GESTEIRA
95921100103	50.478.714 ANDRIJA OLIVEIRA ALMEIDA
96098700105	50.560.776 VITOR PASSOS SANTOS
96221000159	50.613.818 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
96237000110	AIAC STEIFENIS S CALDAS
96238400152	50.614.845 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
96256500164	50.628.807 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
09678300196	JORGE MENEZES PEREIRA
24718500127	SOL SERVICOS OPERACOES DE LOGISTICA E COMERCI
29754400132	SMEC - SOCIEDADE DE MEDICOS CLINICOS S/S
30436800103	DEL CHIC EMBALAGENS E ALIMENTOS LTDA
32207400170	E.D.M. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
36169100181	JOSE SIMOES DE SOUSA FILHO 16470842534
39570700185	RAIMUNDO FERREIRA SANTOS 33962928553
40209400130	PAZOS TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
40346200153	JOAO GERALDO DE JESUS 11833521587
40434700148	VIVIANE BOMFIM SANTOS 80359620515
41444300168	GERALDO REIS DO NASCIMENTO 09955631520
41770800195	TARCIO LUIS PINHEIRO DA CONCEICAO 82204829587
44910500113	SORAIA DRUMOND MAGALHAES 21289603553
51881200177	ANA CLAUDIA DA SILVA CARVALHO 54615941587
52147000146	THIAGO BONFIM DOS SANTOS 01966962592
52150600121	JLS PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA
53822900121	NATALIA GOMES CABRAL SANTOS 80912710500
59651800100	NAIANA ALMEIDA FALCAO 03358206568
60024400115	ELISIA CONCEICAO SANTIAGO 79487190597
61093700120	ANSELMO PINTO BARREIRA JUNIOR 07166616598
62231000142	LAIS PIRES DA SILVA 04139469595
63215700194	FISIOINLAR FISIOTERAPIA DOMICILIAR LTDA
64799000183	ARCHITET ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
65969200149	SANDRA MARCIA OLIVEIRA DE ASSIS 23822031534
66675100177	CARDOSO ARQUITETURA LTDA
66741700117	RAIMUNDO PEDREIRA BORBA LTDA
67533500137	DUSA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
68674100182	JENIFER BISPO DE SANTANA SILVA REPRESENTAÇÕES
69927700133	ELISANGELA ALVARENGA DA SILVA 02964177503
70335700160	EVELIN SANTOS NUNES 02627897527
70682000180	34.764.029 BRUNA RIBEIRO TORRES MARTINS FRANC
71110400158	35.024.977 CARLOS EDUARDO BRITO MAYER
71754300110	JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO 565583415
71969400226	SANCLER GROUP CONSULTORIA E GESTAO LTDA
71969400309	SANCLER GROUP CONSULTORIA E GESTAO LTDA
72105200165	GABRIELE SILVA MIRANDA 04191254502
72268600185	REGINALDO MAURICIO SILVA JUNIOR 96815647587
72375500120	BEM PERTO MINIMERCADO LTDA
72502500118	MARCELO RAMOS DOS SANTOS 17329931810
72692300121	MARCOS SALES DOS SANTOS 82043426591
73025700102	VERONICA SABINA DOREA BARBOSA 03489441524
73588300118	ITALO CONCEICAO DOS SANTOS 06333061506
73727100171	TAIS DE ANDRADE CARDOSO DA SILVA 03345973588
73882800136	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA 8643814458
74132100194	MCE SERVICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS E
74605800171	37.429.641 RICARDO ROCHA ALMEIDA
74840800101	EVELYN SANTOS SILVA 10228690510
75110800176	VAGNER DOS SANTOS SILVA 83178597549

CGA	NOME
75389100142	ADRIANO MARCOS DA CAMARA FERREIRA 80265073553
75466000116	NATASHA VALVERDE CARDOSO PINTO 81330944534
75521500183	TALITA RAMOS ALVES DA SILVA 13596872707
75729900136	LARA MARIA DOS SANTOS COSTA 08054206577
77092900149	ANDRESSA FERREIRA DE CARVALHO 03476552543
77527000184	DANIELA DA SILVA SANTOS 86131062501
77746500196	MARIA ROSANE PEREIRA GONCALVES VIANA 41640663
77866700139	LANA INGRID CONCEICAO DA CRUZ 06822796509
77947800106	SOLANGE GONCALVES BRANDAO SOUSA 82834610525
78460900125	STEPHANIE SILVA PEREIRA 04370703522
78683700112	ANTONIO CARLOS LEAL CUNHA 09250536518
79278900174	MARIA DA GLORIA DA CONCEICAO 85990853521
79290700149	FILIPE BRITO MACHADO 85881310560
79517800193	ANDERSON LUIS SANTOS GAMA 08536413581
80116900160	DAPHNE MUNIZ FERREIRA CARRERA 02282939522
80581600147	EMANUEL EDSON DA PAIXAO PIMENTA 05575120503
80712700147	JAILTON CONCEICAO CERQUEIRA 50681354534
80939800126	JEREMIAS OLIVEIRA SANTOS 06381095580
81119800100	ELIAS MOREIRA DOS SANTOS 30893461504
81464900190	TALYTA LOUISE TODESCAT SINGER 93428650115
82231500156	NICOLE KAROLINE DANTAS DE SOUZA BARBOSA 01938
82768600155	43.289.405 TAINA ANDRADE NASCIMENTO DOS SANTO
83037100191	VASTI LIMA DOS SANTOS FILHA 43123856534
83244500175	43.455.142 OLGA MARIA VIEIRA E SILVA
83802600110	ANNE COUTO ATELIE LTDA
83930700196	JULIO HENRIQUE DE MENEZES SOARES 85992129588
84713400111	BERNARDO REGO CARVALHO 03102477569
85124700171	FABIO GRIMA DOS SANTOS 02534596560
85510800163	JOSE DE SOUZA BARRETO FILHO 05539130502
85522000190	MARCOS PAULO FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA
85531200187	QUEREN HAPUQUE DE AQUINO SALES 11143458575
85864700183	ANDRE FIGUEIREDO 81640439587
86644500158	ABRAAO DE ANDRADE BRITO RAMOS 86365261594
86914700108	45.850.155 JOEL NASCIMENTO LIMA
86963100135	MAIARA DIAS DE SOUZA 04345808561
87196300179	MARIA MADALENA MEIRA DA COSTA 46048944268
87502200170	CARLA ACRUX MIRANDA 87220741553
87664900187	JOANICE MENEZES SOBRAL 84033215549
88538400180	YASMIN LIZANDRA BOONE DOS SANTOS 07502253513
88650500106	46.789.273 ANA CAROLINA ASPERA FREIRE
88832900109	VALMILSON SENA DE JESUS 80807119504
88974300167	GIULIA DA PAIXAO DE SOUZA 85983235516
89199600167	RAILDA CONCEICAO PINHEIRO DOS SANTOS 37754700
89888700138	GENIVALDO DA SILVA NOGUEIRA 01229038540
90659900139	B. S. P. RIOS VESTUARIO MASCULINO LTDA
90738900159	REVENDA SALVADOR DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E AC
91048800196	PABLO VINICIUS DE JESUS COSTA 86475971502
91070700140	JORGE HENRIQUE ORNELAS QUEIROZ 04701479543
91099400169	RAVENA SENA MAIA 01060978571
91267100120	GILCE DOS REIS DE JESUS 45956871504
91477900194	EU SOU SISTEMA DE HUMANIZAÇÃO EMPRESARIAL LTD
91759000192	RAQUEL DOS REIS SAMPAIO 07416723248
91960400199	TOTALPREVE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
92140800134	48.661.788 MATHEUS FREIRE RIBEIRO DE MORAIS
92186900152	NELSON LUIS CONCEICAO SILVA 92150489520
92218800172	CAMILA ORRICO COELHO DE OLIVEIRA 02929247550
93505500194	49.301.812 WELLINGTON BISPO BAHIANO
93526500157	49.309.364 JUAREZ DAMASCENO QUEIROZ
93619900140	49.367.978 LUCIANA DE SOUZA BRITO
93669200169	MAR E MAR DISTRIBUIDORA LTDA
93674300152	49.394.073 JUSSARA MOREIRA SALES
93740200154	49.438.298 DEIVISSON FELIPE SANTANA SOUZA
93742200111	49.435.595 LORENA FREITAS DOS SANTOS
93773800102	POLYANA LUTTIGARDS PSICOLOGIA LTDA
93953400129	49.547.027 NICHOLAS VELOSO SOARES DA CUNHA BA
94151600106	JL SANTANA BARBOSA PASTELARIA LTDA
94309400169	49.754.758 PATRICIA SUZART LEONE
94371800122	49.810.497 GLEIDSON FEITOSA DA SILVA
94420900162	GERAL TRANSPORTES E COMERCIO DE MATERIAL DE C
94694100143	HG COMÉRCIO, CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA
94732700169	LC BAR E RESTAURANTE LTDA
94777500136	49.976.283 ROGERIO DE SOUSA TEODORO

CGA	NOME
94892900161	50.016.140 CAIO DE JESUS CERQUEIRA
95186900122	50.175.993 ADRIANA MORAIS COUTO
95197700115	FLUVIMAR INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA
95236000147	50.195.040 ACY ASSUNCAO GONZALEZ
95688800184	50.317.069 ANTONIO ALVES DIAS
95716200134	ROTA NACIONAL TRANSPORTE LTDA
95879900124	50.461.583 DELIO MARCOS DE SOUZA
95931600142	37.517.724 VICTOR OLIVEIRA ANDRADE
95996600177	INATHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
96086200100	50.557.403 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96260000136	50.640.571 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
96265200103	JOAO RAFAEL MENDONCA TREVISANI 83989552520
96269100135	MARIA SOLANGE BATISTA COSTA
96270700154	ATANAIVO ROCHA DOS SANTOS 53825250563
96276100185	50.519.266 EWERTON LUIS ARAUJO DE OLIVEIRA
96284600176	50.635.718 TATIANA OLIVEIRA DE ARAUJO
96289600163	50.639.579 WELLINGTON GOMES PASSOS
96294000128	50.644.725 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
96295400152	50.645.516 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96297400119	50.646.740 LUIZ PEPE ROSADO GARRIDO
96297700187	K2 COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EM RECUPERAC
22140800180	ACADEMIA PORTO DA BARRA LTDA
24923100127	BEACH FASHION COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇOE
28550100193	EVANILIA SANTOS DE JESUS
32281500119	VANIA BASTOS DE SIQUEIRA SANTOS
33060200111	VIVIANE DOS SANTOS SOUZA
33797700136	HAND PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA
36291800138	AMALIA BOMFIM BRITO ANDRADE 59799552591
36384900159	EDIELSON MIRANDA DE CARVALHO 54904102568
38326500188	SHIRLENE LAVIGNE FERREIRA 80871836572
38766900112	VITOR HUGO GOES RIBEIRO
40177500119	JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
42589300179	SUSANNA RITA OLIVEIRA SCHUMACHER 03362613578
44392700108	NADJA NOGUEIRA SANTOS 79771939572
45449600183	GILDO ARAUJO JUNIOR
46174300486	MEGA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
46586200100	CARLOS LUIZ VIEIRA COSTA 61410551504
47902800128	CARLA MACEDO ALMEIDA BITTENCOURT
49197800177	FERREIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS
51727800164	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS 95338713500
52110600161	ROBERTO SILVA SANTOS 11024330559
52697100171	BEQUEMBAUER DA SILVA RAMOS 99834340400
55430400170	ANTONIO CARLOS SOUZA CORREIA 92284736572
55519000115	SILENE PAIXAO GONCALVES 03098652551
56606200139	ALEXSANDRO DA SILVA SOUSA 02027922504
58625700164	UNITO PROJETOS E PLANEJADOS LTDA.
59594900116	27.416.926 SAULO GOUVEIA PASSOS
60717900157	ANDERSON DA ENCARNACAO SANTOS 02082848507
62001600154	ALCILENE DOS SANTOS
62956000160	JUNA IRIS NETO 04291153503
66815400164	ITALO COSME COSTA SANTOS 03127398506
68345600107	CLAUDIO BORGES TRINDADE DAS NEVES 56610530530
68356900149	ARCHIMEDES COELHO NETO 02579899510
68496900181	PAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
68865200114	LUCIANO ALBERTO MELLONI 71275591124
69266900146	ADAILTON ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR 05048867548
69944800171	ALINE SILVEIRA MEIRA CAVALCANTI 86278634589
70418100163	34.607.120 LUAN CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
71032600190	DAIANE SANTANA DOS SANTOS 03641308577
71755600153	NAIRA SOUZA DO NASCIMENTO 05535614564
72114600140	MARCOS ANDRE CASTRO DA SILVA SANTOS 779419425
72566300181	MARIA LUZIA SANTOS DE OLIVEIRA
73278700155	ALINE DE MELLO CAMARGO 02832957595
73555400198	CHIRLEY DE JESUS FREITAS 80644112549
73607300198	TMJ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
74492300152	CAMILA BONFIM DE SANTANA 08864339590
74697500176	RENATO HOISEL GOMES ARLEO BARBOSA LTDA
75365800178	CHURRASCARIA SABOR DO SERTÃO LTDA
75958100168	CARLOS RUBEM LIMA SANTANA JUNIOR 00832716510
76798300133	ACRL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALA
76798300216	ACRL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALA
76960400182	HELIAHANDI DANTAS MORORO 01023368579

CGA	NOME
77214100123	39.866.407 SHANO PASSOS GOMES
77497900157	JOAO PEDRO OLIVEIRA FREITAS LEITE 06858298550
78142100144	VALDEMIRA DE ALMEIDA CORDEIRO RAMOS 360579675
78484300187	MILENA MARINHO DA SILVA ROCHA 00757053548
78491700197	40.683.679 CAMILA PERAZZO NERI
79214900122	WAGNER SOUZA OLIVEIRA 02369522500
79335600189	JORGE AUGUSTO DOS SANTOS VALENTE 04739572567
79690200104	ANTONIO JOSE ALVES NASCIMENTO 80448917572
80164000152	JOSE ADILSON F DA SILVA SERVICOS E MANUTENCOE
81008400194	LUCI ALVES DA COSTA 65799259572
82125300119	FERNANDO JOSE FERREIRA DA SILVA 07788431575
82238300121	MARICELIA RIBEIRO DE JESUS BRITO 01600069533
83372500161	JULIANA FERNANDES DE SOUZA 82428662520
83649000128	JOAO AUGUSTO DE ARAUJO GOES FILHO 06749463592
83909800126	VICTOR JOSE RIBEIRO ALVES DOS SANTOS 83523049
83967000189	CASA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,
84355900162	ADENILTON SACRAMENTO 40419940553
84638500193	PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS 79245714500
84844800106	MARLI FERNANDES SILVA DE SOUZA 50517260549
84906300128	TOCA DA TATTOO LTDA
84912500182	PARLACOM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
85316200147	IASMIN SANTOS PITA 04063534502
85750800188	RAIANE CELESTE OLIVEIRA DOS SANTOS 8629917652
86461000191	MISTERLANDIO DUARTE DE SOUZA 41479349860
86477700180	CAMILA COSTA DA SILVA 07870169501
86679900174	DIEGO CHRISTIAN DE SOUZA VOYZUK 07070409575
86780200100	NATALIE DE ARAUJO GUIMARAES CARVALHO 05895303
86989400154	RODRIGO MATHEUS LESSA CARVALHO 14501440716
87023600106	LORENA FERREIRA DE SOUSA BEZERRA 02548988317
87428600115	EDILANDIA DOS SANTOS BORGES DE JESUS 07833192
87634600149	WILTON DA SILVA SANTOS 09126802538
87678500122	NEVERSON SANTOS DA MATA 06973084567
88764100132	JODINALVA MACEDO ALVES 17515076534
88867100146	NAJAMARA MEIRELLES DE OLIVEIRA 90779797515
89407500142	ACJ CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
89720600199	RENATA NATIVIDADE DE SOUZA LIMA 02489703560
89884000194	PATRICK MESSALA FIGUEIREDO PINHEIRO 043612415
89915100104	MATHEUS LIMA SILVA DE SANTANA 86104972594
90040500101	MONICA GOMES 12602776823
90222500143	ROBSON DOS SANTOS SOUZA 86101979563
90736800104	THYAGO MACARIO COELHO DE CASTRO 02625042516
90798700119	ROSILENE MARIA DA SILVA 04040583531
90909700149	SAUL DA SILVA EMBIRUCU NETO 92929516534
91024100173	EMILIANE DE JESUS SOUZA 04145761529
91144500195	JESSICA BEZERRA FERREIRA 03511001560
91217200160	VITORIA CRUZ FERREIRA 85919929545
91268000113	SUZART FISIOTERAPIA LTDA
91625400188	ELIANE FERREIRA ARAUJO 37376294805
91659200199	LUCICLEIDE LIMA SANTOS 06099562567
91768600149	RODRIGO BORGES RAMOS 04512258566
92096300121	VICTORIA KELLY LIMA DE CASTILHO 07235567503
92553900165	48.915.027 VITOR NUNES DOS SANTOS DA SILVA
92997100133	49.053.026 MARIO JORGE FERNANDES SALES FILHO
93560600137	49.324.663 VINICIUS AVELAR MIRANDA ROCHA
94791600136	49.987.800 EDSON SOARES MARQUES
94888000133	50.010.553 JACKSON PEREIRA ARGOLLO
94931800133	47.601.860 ELIANA TELES DA SILVA
95027800192	50.090.362 MARCELE MARINHO SANTOS
9509700188	JJRG COMERCIO E SERVICO DE QUALIFICACAO PROFI
96169800180	50.590.144 MARIA ROSA DAS CHAGAS LEITE
96292400122	ACRL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALA
96296600115	50.646.283 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
96300700109	BAR E RESTAURANTE FLOR DO CAMPO LTDA
96301400113	OSVALDINA BATISTA DOS SANTOS
96305700195	JESUS DOS REIS OLIVEIRA E CIA LTDA
96306500198	CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA
96314200161	CHEILA ALVES NOVAES 81115679520
96318900105	50.649.483 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96335100127	50.660.016 UILER GOMES SILVA DOS SANTOS
38644600132	FRANCISLUCE FREITAS MENDES 04836309506
39040600130	ISRAEL DOS SANTOS 00763132802
39585000134	MARIA CONCEICAO DA SILVA 84059290530

CGA	NOME
43498400191	CENTRO MEDICO SOUSA LTDA
53435900138	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA 47520418553
55285000190	24.012.597 ROSANA LOPES VALVERDE DA SILVA
59196000141	SARA CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO 03030408582
65703200173	31.565.779 MARIA CECILIA GARCIA DE ARAUJO
69911400104	TATIANE ALMEIDA DOS SANTOS 84115416572
70486500195	SILVANA VERONICA COSTA NORONHA PEREIRA PINHO
70636000146	MAURICIO FRAGA CERQUEIRA DE MATOS 81211210510
70727500160	ANDREIA LISBOA DA CONCEICAO 90721900500
74527500164	ROGERIO GUEDES SOARES 50842960597
75692900139	38.223.398 ATAN GAMA DE ARAUJO
78021500166	GRUPO QUEBROU INTERMEDIACÃO DE SERVIÇOS LTDA
78182600151	SAMUEL PEREIRA DE JESUS 85050415500
78323200192	LUZIA LIMA DOS SANTOS SANTANA 01905322542
79254300142	MARLOS SANTOS DE SANTANA 80038328534
80422400137	COSME GOMES DA SILVA 00786743522
80778800146	JANEI MOREIRA DA SILVA 10127771549
83455000147	RONIELE SOUSA BARBOSA 04706724554
83727000164	SUSANA REBOUCAS DA SILVA 02681691524
83849300153	CARLA DA PAIXAO DE OLIVEIRA 86135502581
84868700109	VICTOR MARTINEZ PAZOS ROCHA 05143193567
85417800142	UILLIAM DE JESUS SANTOS 85815321524
85829200162	VELMA BARBOSA DE AGUIAR 40872300587
87194100142	TACIO DOS SANTOS MASCARENHAS SILVA 0385563353
90625600177	MARIANA LANDULFO DE MAGALHAES 85767528594
90803200147	MARIA MADALENA DA SILVA FRISCH 10149430515
90852500181	MICAIL OLIVEIRA BONFIM 04254161514
91072200156	ILDEVAN DE JESUS SILVA 79448909500
93224200100	49.160.292 YASMIN BARBARA DE SANTANA PURIDADE
94455500168	49.845.208 LARISSA SIMAS PIZZANI
96073000109	50.549.057 LIZIANE SANTANA MONTEIRO
96338700105	CENTRO MEDICO SOUSA EIRELI
96426700132	GLEINE LUCIA BARBOSA DE ALMEIDA 54223628534
45511800133	MARIANGELA BRASILIANO SILVA 11325887587
52741500194	ROSALIA DE SANTANA PEREIRA 85821871573
54254000166	REIS DO ENTULHO LTDA
58558900179	LUIZ EDUARDO SANTOS TRINDADE 08708924520
58609300148	SIDNEY DOS REIS BASTOS 9477756572
59156700110	CLAUDIA CERQUEIRA DA SILVA 64202712587
60484800135	ACACIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS DOREA 356471
62579700196	JAMILE ROQUE COUTO 03465510569
68694900181	ROBERTO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR 02824453583
69920500100	THEISSE AVITA BRITO DA HORA
75881300182	LUCAS GOODGLOVES PEREIRA 04527722573
77981100165	40.345.976 DAVI SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES
77999400151	JESSICA BITENCOURT PINHEIRO 86048246501
82401700123	ADILSON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
84433400169	BRENO DOS SANTOS DE ALMEIDA 08518713560
85065800113	44.686.383 MAURINA GOMES PAIVA
86934600197	BARBARA JESUS SANTOS 85812338566
90147000187	THALIA NASCIMENTO PIMENTEL 07126738579
91226300167	POLYANA MIRANDA DOS SANTOS FRAGA 85982367567
91386300189	VANIA ALVES SPINOLA 68417314504
95045100187	50.102.392 EMANUELLE ALVES DOS SANTOS
96087000103	50.556.928 THIAGO ALMEIDA BARROS
96171800145	50.592.447 EMENSON SOUZA MOTA
04405200132	DGS PATRIMONIAL LTDA
08408400110	LUPA TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA
08819200117	IRACEMA DE JESUS ASSUNÇÃO
09871800158	JOAO DE SOUZA MEIRELES
29661700178	CL DA CUNHA LTDA
30003800189	UNIDOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
32732600120	BETEL REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA
33934600132	TSP ESTRUTURAS LTDA
35478800176	LUCIA BARBOSA TRINDADE 10883592568
35586400117	DAVIDSON SANTOS CARNEIRO COSTA 03229242513
37462300148	MMR TELECOMUNICAÇÕES LTDA
38003000189	MARIA DA PIEDADE DA SILVA SANTOS BLANC 290171
40197100130	MRE COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA
41984100135	ANTONIO IVO CAVALCANTE 13336703549
42477100178	ROMULO DE GOES FRANCA JUNIOR 96616130525
44947100176	VEGA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA

CGA	NOME
47614100106	UNIC EDUCACIONAL SA
48337800105	NAILTON SANTOS DE JESUS 48106178587
50766400191	CAMILA SOUZA DA SILVA 84326581549
51332800153	ADENILCE RAMOS BARRETO
51947300151	TIAGO LIMA DE OLIVEIRA 05965688512
52524100139	MARIA BERNADETE DE SOUSA COSTA 16293045572
52692900104	DORA MARIA RODRIGUES COELHO 70028625102
53320600108	RENATA PAIXAO AMORIM 02168207585
54780500150	KK SUPRIMENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
54780500234	KK SUPRIMENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
55382400103	E&A SERVICOS MEDICOS
55449900129	CAROLINE FERREIRA DE JESUS 02944771523
56039300167	EDES FERREIRA DIAS 28295617591
56539200164	MADRID PRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA
57996800116	26.334.788 BARBARA LAIS DAMASCENA DE CARVALHO
58131300194	GERALDO DE JESUS PIZA 15860957572
58637000181	JOSIANE DE SOUZA BARBOSA 03939132527
59416200141	B & K COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
59932200104	VICENTE GALDINO ARAES DE OLIVEIRA 67327486534
60118400112	MARCOS DANILO INVENCAO DOS SANTOS 04671890569
60391300153	ROSANGELA QUEIROZ DE OLIVEIRA 24860786572
60981100153	RAINAN SILVA LIMA 06995841590
62469200182	JERUSA DOS SANTOS PEREIRA 37238221500
64079600199	JOSE ANTONIO DOS SANTOS 23356731572
64490800162	LUCIO CARVALHO COSTA 30864828500
64726100106	MARIA LUIZA MAIA SOUZA MARQUES 09439978520
65607100115	PETER JEFFERSON DA CRUZ MORAES 31612301835
65911200163	JUREMIR DE ANDRADE SANTOS JUNIOR 02814029576
67886800126	CONNECT SERVICOS DIGITAIS LTDA
68181700185	MARS GURGEL CONSULTORIA LTDA
68335200157	ITACILIA PIMENTEL LOBO 80887341500
68500800187	SIX CONSTRUTORA SPE LTDA
68769700102	RTX CONSTRUÇÕES LTDA
69258600142	33.855.327 JULIANA TAVARES BARBOZA
69874800167	FILIPE AUGUSTO PARAISO SANTOS TAVARES 0492864
70605800112	JOSUE SOUZA FRANCA 03306433551
70726100129	E GUALBERTO DA LUZ
71425800134	LUANE SARMENTO DE LIMA FERREIRA 05573367595
71819000150	MIRIAM BORGES MENDES VIANA 01884121586
72334600185	VINICIUS OLIVEIRA COSTA 00753605511
73316100194	ISAIAS FERREIRA SOUZA 86389393539
73428400193	ARYADNA ALMEIDA DIAS COSTA 85851017503
73539400132	ANDRESSA MENEZES DE SENA CEDRAZ 08367251580
73549700190	LOURIVAL ALVES DE ALMEIDA 26449307587
73994100136	ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA
74156800117	LIGIA SALES DE CASTRO 51324989572
74893700109	WILSON DA COSTA FALCAO NETTO LTDA
75160800126	ALEXSANDRO OLIVEIRA SANTOS 03953867563
75428100103	LUIS FERNANDO DOS SANTOS ESTEVAM 06694983514
75622200170	IVANILDE PEREIRA DA SILVA 34915330826
77005000151	WEL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
77175400124	PAULA SARNO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
77203900178	JACKSON DOS SANTOS FREIRE 01992765529
77205100108	JOAO VITOR DOS SANTOS DANTAS 07360984530
77395300179	BRUNO DIAZ PAREDES LTDA
77574400162	ELIANE DE LIMA MONTENEGRO SANTANA 05527124502
77677400176	ANDRE LUIS SOUSA DE JESUS 88615111553
77708100134	IRACI FERREIRA SALOMAO DE JESUS 88881733587
78031300177	JOSE ROBERTO LEAO SOUZA FILHO 05663824588
78778800181	LITA ENGENHARIA LTDA
79172700142	SHALOM GAS LTDA
79566600189	MARCELE MARQUES DE JESUS 86228316559
79993400161	C MARTINS PIRES COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
80839200104	FERNANDA ISABEL FERREIRA DE SANTANA 051427565
80851600116	SILVIA SOUZA DE CARVALHO 02804354520
81220200125	CESAR FERNANDES DE LIMA JUNIOR 00768793564
82051000121	LILIAN CASTRO CALDAS 01570774544
82298300169	BRUNO SILVA CORVO 03456589573
82325600144	TAUANA RIBEIRO BARAUNA 05571318554
82500200165	BRUNA LANDIM MASCARENHAS DE ANDRADE TOSATTI O
83179400169	43.549.380 DART CLEA SILVA SANGALO DE LEDESMA
83219500192	DJALMIR SANCHO GONCALVES 94558469500

CGA	NOME
83236800104	LUANE ESTEFANE OITABEM PITA ARBE 86343855580
83450900168	CAIO SILVA DOS SANTOS 86534864533
83515300123	ISRAEL SANTOS ALMEIDA 07267792537
83658700162	EFX CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
83689600126	MIRNA CUNHA NASCIMENTO 02100857541
84027900111	MUNIQUE XAVIER DORETO 06720465554
85181100133	MAELI TRINCHAO DE JESUS 03527009558
86017000190	ANA CAROLINA RIBEIRO NERI 07901808551
86909000175	45.845.046 ROGERIO BEZERRA DE AZEVEDO
87018100153	ALESSANDRA QUEIROZ MACHADO SILVA 86604115526
87176600168	OIAFIA SOLUCOES SUSTENTAVEIS INOVA SIMPLES (I
87182400165	TATIANE SILVA RODRIGUES 82944725572
87312200113	CLEITON PORTUGAL DA SILVA 07146908569
87346700146	TIAGO NERIS MACHADO 82106479549
87535400151	CAROLAINÉ NASCIMENTO DA SILVA 06541322597
87659800194	D2S CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO L
87850600161	NANCI RIBEIRO MENDES 43215998572
88759100139	ATLANTICA AUTO PEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
88990600194	47.010.576 ALESSANDRA RODRIGUES SILVA GAMA
89587700116	UILSON BARROS LORDELO 03448357588
89787200123	ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA 97045560559
89864500163	ARIANA MENEZES RABELO LEITE 82377006515
89961900167	WALTER DE JESUS SALES 92760708500
90155500169	ANA CARLA SANTOS BRITO 01060894556
90206500176	VALANDO DE FREITAS SANTOS 78311489572
90447700155	DOUTOR PET SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
90788600139	SABRINA TAVARES SOUZA 05911058537
91472400158	MARTA SANTOS DAMASCENO 86038140581
91957900102	NEWPREVE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
92218200134	TATIANA DA SILVA SANTOS 06102207564
92297400159	CAROLINA SILVA BATISTA 86564982585
92518800104	TERAPEUTA OCUPACIONAL FABIANA CARVALHO LTDA
92528300145	CAPITAL SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO P2P LTDA
93061000183	49.093.320 FLAVIA TOURINHO DE ALMEIDA
93372100185	49.231.634 RAFAEL LEITE DA SILVA
93829800106	49.468.767 MARCOS DAVI MAIA DOS REIS
94186300193	49.702.074 LAIS SANTOS DAMASIO DA COSTA
94937700113	50.048.543 MATHEUS SANTA CRUZ DA SILVA
95033500109	50.098.879 JACIARA SILVA DE SOUSA
95204400188	50.179.958 VICTOR HUGO FALCAO MARTINS ROCHA
95273400135	50.214.284 THIAGO ANDRADE LEITE
95427700125	50.276.256 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COSTA
9555800192	50.370.115 LEONARDO SANTOS DO CARMO
95645300138	50.421.142 CAIO DE SOUSA VALADAO
95762200178	ADALBERTO DA SILVA 08713570544
96223200195	CHURRASCARIA DOMINGUES LTDA
96268200142	JULIO HENRIQUE DE MENEZES SOARES 85992129588
96291300158	50.641.913 ANTONIO ALVES DIAS
96382900163	JACKAR CONFECÇÕES LTDA
96387600180	ALEX GOMES DOS SANTOS 00762529571
96389900117	JOSE AILTON FERREIRA
96412600148	AVARILDO LEAO FERNANDES VILAS BOAS JUNIOR 648
09194500154	CONDUZIR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
10041100271	ASSOCIACAO BAHIANA DE REABILITACAO E EDUCACAO
15604000107	AGITO MODA INTIMA LTDA
29572400199	REIS & SILVA LTDA
30527600180	GRAZIELLE LEAO SAMPAIO TAPIOCA
33554400110	JOSE EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS 40013855549
36727700175	SILVANEIDE DOS SANTOS MONTEIRO DE JESUS 02973
39366500138	REJANE MOREIRA ARAUJO 01353967514
39883200105	BMV COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME
40861900161	GEOVANE SANTOS DE SOUSA 76980537504
40901500146	NATALINA DE ARAUJO RODRIGUES
41256500129	ANTONIO DIAS DA SILVA 17744865553
44057100156	GEANI MIRANDA ANCHIETA 53854985568
44208700185	THAIANE MARQUES LIMA COSTA 05042123547
45195000133	UILTON SOUZA DE ALMEIDA
48113000136	MARIA LUCIA MOTA DE JESUS 16912306500
53435100119	TICIANA QUEIROZ RAMOS 02599691508
54142500187	JOHNSON FERNANDES SABACK 26324776549
54840100116	ELAINE DA SILVA SANTANA 05127370530
55050100241	BEBIDAS BRASIL LTDA

CGA	NOME
55050200157	JCM EMPREENDIMENTOS LTDA
55548700131	MONICA DOS SANTOS ROCHA SENNA 03565757566
55884500145	ELI DIAS TEIXEIRA 81766963587
56407400144	PEIXARIA GOLFINHO LTDA
57517300109	EWERTON CANDIDO DOS SANTOS COSTA 05357487529
60551400132	RUTE SACRAMENTO DA SILVA 93302592515
60707500108	VALDETE CRUZ CHAVES 60417641591
61880500147	ABBAS E WILLIAMS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
62360500169	SIC TRANSPORTES LTDA
62859300196	OTAVIO DOS SANTOS FILHO 01351519530
63577900101	ELIENE DOS REIS BATISTA 79635857500
64549500128	JESSICA ALVES DE OLIVEIRA 06786385516
65158000169	BRUNO SANTOS BONFIM 04219689583
65598900143	RITA DE CASSIA JESUS DA SILVA 02628565579
66204500129	VICTOR TEIXEIRA CIRNE ASPERA 07690578535
66846400118	VASCONCELOS MEIRELLES LTDA
68662100113	ROSILIA MARIA DE JESUS PAIXAO 83503862587
67876300186	LVITA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
68428900119	IGOR LUIZ FRAGA GOMES 02489065505
68680200141	ANDREIA FERREIRA DE SOUSA 90969316534
69596000542	HEMATO - SERVICOS DE HEMOTERAPIA LTDA
71538600157	ALZIRA SOUZA E SOUZA 22634827504
71671300177	RUI FERREIRA SANTOS 11835958591
72551000135	ROBERT SANTOS DA FRANCA 08358862555
72575500177	ANAIREIS FAUSTO DO SACRAMENTO 70508038553
72710700187	SUELI DE FATIMA REZENDE 67868169591
73050700183	ALEX DE ALMEIDA MELO 85079871504
73977600136	FAGNER LUIS MOREIRA DE SOUZA 01279309571
74312800100	WILLIAM DIAS ALVES 07772367538
74348300190	LARISSA DA CRUZ ROSARIO 02999747586
74545900149	37.385.061 EDUARDO ALVES DOS SANTOS
74664500175	37.478.687 MARCELE SANTOS NUNES
75002000141	ROBSON DA LUZ SANTANA 01570328501
76035000132	ELINEIS NUNES ANDRADE 78038260597
76141400150	NICOLE GUIMARAES DE CASTRO 04907753578
76963300132	NATALIA DE OLIVEIRA BORGES 86437724536
77195100134	LUCIANA ANDRADE ALVES ESMERALDO 80402810597
77843000199	40.252.748 GLEIDSON DA PAIXAO BARROSO
78158400172	GILCIMARA SANTANA DOS SANTOS 06441209594
78353700111	ADRIANO RAMOS CARNEIRO 04053825539
78670300124	EMANUELA SANTOS FELIX 86532433560
79186500165	MILENA DE JESUS MIRANDA 08221183512
79755100124	NAZILEIDE NASCIMENTO BEZERRA 57456585504
79891300133	SAMUEL DE SOUZA SANTANA 07124986567
80180600159	AUTO LAV LTDA
80181500143	ANGELICA CINTHIA COSTA SANTIAGO 04383644309
80394400149	IGOR BRUNO DOS SANTOS 03789051551
80724000163	BRENDA SENA BIAO 07484591548
81571100197	CINTIA DA CONCEICAO DE JESUS 07237645579
82266900172	ESTER BAHIA DE ALMEIDA FERREIRA 08850737548
82378000192	LAYSA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA 08584075585
82497300143	KATHARINE GOES CARVALHO PIRES 08020776508
82838200101	KATIA KELL SANTOS PIRES 96729805587
83070000118	BAHIACLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
83543100164	TAIS COSTA DO NASCIMENTO 10511943504
83600100149	EDCARLOS SANTOS CONCEICAO 06363642590
83647500111	ELTON CARLOS SILVA GOMES 05831286533
83728600186	JESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA 06832455542
83812400121	BIANCA GOMES SANTOS 05096709504
83898900168	MARIA ISADORA MENDES SANTANA 10017468566
83938300163	SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO 03126974570
84231400148	JOSE DOS SANTOS FILHO 42645085504
84245000181	44.201.877 REBECA LEITE DANTAS
84803300114	HFL FABRICAÇÃO DE SORVETES E GELADOS LTDA
85211900106	44.772.849 ALEX SANDRO BRITO DA SILVA
85382800101	SIMONE SANTOS DE CARVALHO 02843271584
86082600171	JISLANE SILVA FERREIRA HORTIFRUTI LTDA
86370800145	RENATA SILVA COUTINHO 05163009540
86593600132	ANTONIO GILBERTO SANTOS DA COSTA DOREA 645266
86631600110	GRACIETE DE JESUS SANTOS 80294367500
86703700178	FABIANA GALDINO ODONTOLOGIA LTDA
88119600158	GEANCARLOS NASCIMENTO BARBOSA 05791803524

CGA	NOME
88172900115	MARIANE FERREIRA TOSTA 03407343531
88199300109	JURANDI DOS SANTOS SANTANA 94020434549
88420500188	REINALDO BRITO DOS SANTOS 56176449553
88894600134	46.962.329 GABRIELA SANTANA OLIVEIRA
88971600197	MARY JANE JESUS ARAUJO 06105755546
89050800195	LAIZA MARIA SOBRINHO CHAVES 02747532518
90114300156	RAIZA NOGUEIRA CARIBE 05968583533
90124400137	MAURICIO BRANDAO CAVALCANTE 59901900506
90173900151	FLAVIA DE ANDRADE PRATES 04001218593
90300600179	ADILSON ALVES BATISTA 49618601587
90382200195	JEFFERSON MEDEIROS DE LIMA 78102286504
90471500174	47.765.113 GUILHERME ARAUJO DA SILVA NONATO L
90651100183	RAQUEL NOGUEIRA LIMA SANTOS 01845880579
90696100131	CRISLANE DOS SANTOS SOARES 86005221531
90799300133	EDUARDO SILVA MOREIRA 04439859526
90835700114	BRUNA SANTOS SOARES 05638683500
91162600109	VITOR DA SILVA SOUSA 08934650540
91245800114	JAMILE NASCIMENTO SANTOS 05129527526
91257900158	RITA DE CASSIA PEREIRA SANTOS 80074278568
91427600175	FELIPE PINTO DOS SANTOS 07294261571
91826800186	GENILTON DOS REIS SANTOS 02412180555
91854200168	JEAN FERREIRA SOUSA 79935389553
91966500158	LEDA MARIA RIBEIRO LIMA DOS SANTOS 9618154050
92033000180	ANA RITA BARBOSA DO ROSARIO 64923037504
92144200117	ELENICE MAIA DE ALMEIDA 00750615540
92252600181	BRUNO LUIS DOS SANTOS BOULHOSA CONCHA 0255202
92348900116	GUILHERME DA SILVA ESPIRITO SANTO 08589983510
92384700180	DIRLEI PAULO DE AZEVEDO 09393629706
92533600117	48.898.892 HELIO BARBOSA SANTOS
92558800162	48.887.149 THAIS REIS OLIVEIRA
93000100151	49.054.832 LEONARDO CASSIMIRO MARIANO
93736100145	32.924.891 MARIA MERCEDES RIBEIRO PEREIRA
93988100116	49.563.766 LEIDEANE DE JESUS OLIVEIRA
94191100117	49.708.136 LIDIANE PEREIRA DE ARAUJO
94460100103	JBE COMERCIO E SERVIÇOS DE EXITORES LTDA
94880600146	PANIFICADORA MILAGRES DOS PAES LTDA
94973100129	50.073.904 NILTON CEZAR PEREIRA
95125600130	50.144.546 VANESSA OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA
96253800104	50.626.188 ANTONIO SOARES DA ROCHA NETO
96337100182	50.660.728 LUIS FERNANDO DO ESPIRITO SANTO DO
96417800115	ELEONORA FERNANDES CHAVIER
96418300149	50.679.520 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
96420900142	50.680.338 MAIRA GONZAGA CERQUEIRA
96429800160	ELOISA ROMAO DE LIMA SANTOS
96436200172	STILO ATHLETA - CENTRO DE TREINAMENTO CORPORA
96437700105	GRAZIELLE LEAO SAMPAIO TAPIOCA
96437800194	GRAZIELLE LEAO SAMPAIO TAPIOCA
96437900184	GRAZIELLE LEAO SAMPAIO TAPIOCA
96438000158	MANOEL XAVIER JUNIOR
96449800141	ELIAS MACHADO SOUZA
96453000141	JACKSON LISBOA SANTOS 07201368575
96454500172	50.683.896 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96464500162	ELIAS MACHADO SOUZA
96465400149	ANTONIO EDMILSON LEITE
96465500138	SIMOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA
96475800197	50.701.170 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
14649500114	ROQUE JOSE DE SOUZA
17568400117	ROQUE DE JESUS PEREIRA
30853500194	JC LIBORIO ENGENHARIA LTDA
33000700121	ALINE DOS SANTOS FERREIRA
34523200177	IRINEUSA SALES TELES SOUZA
34577700189	ANTONIO SILVA DOS SANTOS 17722152520
41196300127	JEFFERSON DE JESUS BATISTA 04585421564
42869800187	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA 36400734520
42919500142	CASSIA REGINA DE SANTANA BORGES 63339838534
43398200139	16.839.744 RODRIGO SESTREM COSTA
43568900146	REGINA SOUSA SANTOS 19790562500
43600900153	MANUELA PEREIRA SANTOS ANTELO 01246973561
44364600104	PEDRO NORBERTO DA SILVA 33581231549
44722000153	MESSIAS SANTOS SANTANA 67841066520
47261900121	SID - SALVADOR IMAGEM DIAGNOSTICA LTDA
47780400165	AMANDA BARROS JUNQUILHO 79171052534

CGA	NOME
48191500148	ARIANE FABIOLA ANJOS CIDREIRA DOS SANTOS 0089
49014600164	SILVIA BARBOSA SANTOS 36810053549
50444700103	RENATA SANTOS DO NASCIMENTO DE SOUZA 01497667
51057800180	GLEIDE DE CARVALHO SANTANA 95605932500
51805900191	ERIC BRITO PINA 03506963570
51812600180	MARIA CAROLINA SILVA E FONSECA 01166536556
52481300144	MARIDALVA BISPO DE JESUS 05109631530
54247400168	ANTONIO FELIPE PEREIRA FILHO 50667769587
54801800167	LP TRANSPORTES E TURISMO LTDA
55111100164	OTICAS LYRIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
56701400105	CELINA SILVA DE ALMEIDA 41187377520
57285700100	TABAJARA FREITAS SILVA 00887227597
59306700127	27.219.289 VICTOR LISBOA PEREIRA
59784300143	27.554.421 JOSENILSON LIMA DA SILVA
60885500144	R.&F. COMERCIO E SERVICOS S.A. - EM RECUPERA
61443500113	SL COMIN
64593400290	CLOVES DE ARAUJO ARAGAO
65071900123	MARTA CRISTINA PACHECO ASSUNCAO 29511518534
65358900135	DEISE CARNEIRO DE FREITAS 03142448594
66064200133	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA 94754993500
67503800137	JOAO PAULO DA SILVA FILHO 12922293491
67823300107	BARTIRA SEVERIANO RAMOS 50683969587
68533700107	RS LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
68657400104	CLAYTON BRANDAO RIBEIRO 06700785570
69156100153	JOSE AUGUSTO DE JESUS SILVA JUNIOR 8141099957
70226900150	34.496.079 CRISTIANE DA SILVA DIAS
70842800107	WESLEI SANTOS CARNEIRO 86265208594
71887100114	JACKSON ANTONIO BRITO DOS SANTOS 21792909500
72107500190	JOSE JORGE DIAS FRANCA 35574941520
72183100147	BRUNO BATISTA DIAS 04047602523
72903900172	CLAUDIA CUNHA PIRES CASTRO 28751922568
73152300163	36.376.354 ALESSANDRA CONCEICAO DO NASCIMENTO
73507900154	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA PALHARES 0434
73667000167	36.777.542 MARCIO SANTOS FIUZA MACHADO
73748200125	KELVIN MACNAY RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA 05473
73823900169	ITALO AMORIM DE SOUZA 86817066590
74164200110	37.072.513 ROQUELINA MAGALY LOURIDO DE LIMA
74320000115	QUELEN CRISTINA SANTOS SILVA 79072054504
74577100154	WESLEY LUIDE SANTOS DEIRO 86352888585
75041700156	37.759.918 GILMAR COSTA DA SILVA
75114500129	ROBSON DOS SANTOS RIBEIRO 00823806510
75131900120	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA 03595266595
75569300199	PEDRO HENRIQUE CARVALHO SANTOS 07821235547
75819500168	DAVID TORRES CUNHA PEREIRA 85791900538
76092800168	VINICIUS D EL REY LEITE AMARAL 85042242520
76183200195	RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS 06943339567
76298200155	VICTORIA ARAUJO DE ALCANTARA 86007819574
76307600106	ROMILDO TELES DE JESUS 91709717572
76462400151	SILVIA CRUZ ALMEIDA 72513519515
76823400189	39.606.081 BARBARA FERNANDA CRUZ DE LACERDA
77812400107	NEUMA GONSALVES DE SOUZA 36923524504
77933300152	ANNE CLEIA SOUZA DOS SANTOS 06654951530
78321700185	CARLA FONTES COSTA 97995320515
78451400168	RODRIGO LOPES DOS SANTOS 08150145540
78548900147	DRIELE SORAIDE DE LIRA AMARAL 04426696585
78587400173	YOLANDA GUEDES DE OLIVEIRA 54989094700
79650500113	ANA MARIA SILVA BRITO 08243167544
79930700152	NATHALIA RODRIGUES PACHECO CERQUEIRA 04677686
79954000125	ANA CAROLINE COSTA PINTO GONCALVES 0530904551
80174800161	JULIA FERNANDA CONCEICAO SANTOS DE JESUS 0590
80179000130	LUIS FLAVIO COSTA DE OLIVEIRA 80662382587
80483500148	SILVANA SILVA NUNES 80833411500
81595000191	AILMA RIBEIRO LIMA 35410353587
82313300137	FILIPE DOS SANTOS COSTA ARQUITETURA
82472100195	43.112.152 CARLOS NESTOR DE ALBUQUERQUE MOREI
82747200135	43.274.063 TAINAN COSTA CIDADE CORREIA
83124700192	MATIAS OLIVEIRA AMMO ALIMENTOS LTDA
83434100182	ZELICE MARIA DE MELO PESSOA 34252622549
83489400198	PATRICIA CRUZ ANJOS 03747257569
83498600184	AIANA REBOUCAS DE JESUS DE ALMEIDA 8643896357
83633600107	ARTESANALLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
83654500178	HFL EMPREENDIMENTO ALIMENTÍCIO LTDA

CGA	NOME
84030700177	MARCOS SOARES 07659359533
84210100115	ARLINDA DE LIMA 72637714549
84213100153	LUCINEY GONCALVES DO NASCIMENTO 85621277520
84268300179	JAQUELINE NASCIMENTO RIBEIRO 60618396500
84333700155	DAISE DE JESUS 01996588540
84424600132	ROSIMEIRE DE JESUS 82349070506
84875800140	DALVA SOUZA DOS SANTOS 21580766587
85354200157	HAMILTON SANTOS DE OLIVEIRA 01599757516
85505800160	JOSE CARLOS MARINHO DOS SANTOS 05081788511
85577900146	45.001.349 JEFFERSON SOUZA SANTANA
85931100110	LUCIMARE SANTOS SANTANA 03578219550
86139600158	RUAN FERREIRA LIMA 04650752582
86418800115	45.539.512 TAYANA YOHANNE LAJOVIC
86549000114	DIJALMA DIAS TEMOTE 96060697534
86695800143	GABRIEL DIAS CONCEICAO 06062811504
86817700155	3S AMBIENTAL - GEOLOGIA E ARQUITETURA LTDA
86881300155	ROSANGELA DA SILVA SOUZA 85386235591
87199600344	LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.
87407100103	ROZILENE SANTOS DA PAIXAO 05088749554
87422800125	GILVONEY SANTOS BORGES 07704757520
87435000127	MATHEUS FIGLIAGI CUNHA 05039875576
88092400162	AVSN CONSULTORIA JURIDICA AUXILIAR LTDA
88179000158	SANDRA MARIA DE JESUS 38054043520
88539300173	HELP RECURSOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
88542600189	46.733.249 PAULO ROBERTO SILVA CORREIA
88687700109	PERICLES RIBEIRO ESPOSITO 08161437491
89098200143	THEYSLA DOS SANTOS SOUZA 86465387530
89271500145	ANA PAULA RIBEIRO FIGUEIREDO 67334075587
89597500126	WANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA 02868171524
90116400194	AIRANA DE AZEVEDO GOMES DOS SANTOS 0639541550
90130200125	CRISTIANE SOUZA SILVA 06828631579
90259500164	LUCCA SOARES SOUSA 08426386520
91130500183	ELOISE MARCIA DE SOUSA CERQUEIRA 81159501572
91404800145	NELI SANTANA SILVA GOMES 48227161553
91491200175	ANDREA REBOUCAS ROCHA 04041545579
91515900164	LITORAL ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA
91787600146	LIDIANE DA SILVA DE JESUS 07458909544
92186000144	LUANA REGO TENORIO DE ALBUQUERQUE SILVEIRA 82
92209000147	DIÓGENES CARVALHO DE FREITAS JUNIOR 880699315
92344400152	ELENILDO OLIVEIRA DE SOUZA 12729402845
92457300165	RODRIGO CEZAR LUZ DA MOTTA E SILVA 9528647057
92605600177	48.924.249 DANIELA DE OLIVEIRA ARGOLLO
93622100167	49.369.683 ANDREIA GOMES DE ALMEIDA
93804400179	49.460.270 ALEANDRA MIRANDA SOUZA
93845600183	49.475.776 MAYRA BAYLÃO DOS SANTOS
94450600161	49.841.590 DJAVAN SILVA DA ANUNCIACAO
94524500199	49.871.822 THAIS CABRAL SILVA SANTOS
94552800172	49.886.258 ANDERSON LIMA DE SOUZA
94948000156	50.059.483 IVANA GARGANO DE JESUS
95185100120	50.174.870 ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA
95421300195	50.278.913 NAIRA DA SILVA DOS SANTOS
95921300182	50.478.996 THIAGO BALBINO SALES SILVA COUTO
96029300199	50.509.988 JAYNA MARQUES DOS SANTOS ALVES
96101200176	50.562.908 BRUNA GABRYELA BRITO SANTOS
96196800112	12.083.917 SANDRA GABRIEL
96469500159	COMERCIAL FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
96482700166	SANDRA PATRICIA JESUS DE QUEIROZ 83699902587
96490700190	EDWARD CALÇADOS & ACESSORIOS LTDA
96495100149	50.702.292 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96501700130	50.708.140 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96514200110	50.714.197 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96516000187	50.714.662 ANA PATRICIA SILVA OLIVEIRA
96516700117	50.714.965 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96523800165	50.718.381 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96526300148	50.719.168 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96527100141	50.719.263 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
00089500169	HOTEL INTERNACIONAL LTDA
34540200119	MARIVALDO JESUS SILVA
34887400140	TICO CAMISETAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
36847300179	ADILSON SILVA ROCHA 41550803549
38392600193	JOSE RUBENS DIAS DA CRUZ 09533249587
41943100192	MARCELO NAIRO DE ARAUJO SILVA 28107578520

CGA	NOME
42873700118	AFRANIO BRANDAO DA SILVA 25435140587
46473600172	MILTON DE VASCONCELLOS JUNIOR
49984400124	PATRICIA CONCEICAO DE SOUZA 00891969535
50223400115	JALDIR NEVES DA SILVA 53928130544
50239000115	JULIO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS 51463431520
50432400187	HILARIO DE SENA MAGALHAES 50875167500
53151500104	DANIELA MARIA RODRIGUES TELES 82748330587
53313300187	PAULO ROBERTO TARANTO BRAGA 44227647568
55078800103	M&W PRIME SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E CONTABEI
56243100163	CASSIA PEREIRA DOS SANTOS SANTANA 79887244520
56357200130	RAFAELA COSTA REIS 05313789503
57100400142	SARAH MELO SANTANA 04030480527
57901900100	ELANE FONSECA GOMES 83454489504
58104600133	EDNEUSA DOS SANTOS GOMES SILVA 79702813549
58473600128	EU SOU NACAO MERCADO E HORTIFRUTI LTDA
59060000128	CRISTIANE DA CRUZ DE JESUS 04043241500
60584900199	EDVANIR COSTA DE BRITO 01279389583
60842600144	GEISA MIRANDA DOS SANTOS 02972880595
61999200159	AMANDA ALVES DOS SANTOS 04035598550
62095800157	GRACE KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA 02801457566
62314300153	BARBARA TACIANA ROCHA DOS SANTOS 78339899500
62727200198	EDGAR SEVERIANO DOS SANTOS FILHO 13512315534
63065300129	ISIS AZEVEDO NASCIMENTO 91382599587
63148400151	L & C MATERAIS ELETRICOS LTDA
64828800173	30.983.835 BERNARDO COSTA SILVEIRA NUNES FELI
65179900132	SAILLE FILMES LTDA
65350700384	OTICA PIEDADE SALVADOR LTDA
65972400165	DAIANE SANTOS DA SILVA 84027720563
66469900170	ZAIRA LIMA PIMENTEL DE SOUZA 63184532534
66593300107	VINICIUS SANTANA CARNEIRO 06092231514
67235200184	IRENE BARRETO DA SILVA 48745316520
67433600151	ERICA FERNANDA DA HORA REIS 80752837591
67529100157	ELIANA DOS SANTOS VILAS BOAS 72755296534
68258200192	FABIANA URPIA MARQUES GOMES 82315671515
68408600168	HILQUIAS BRITO MAGALHAES 04309530540
69137300138	LUCAS ROGERIO ORNELAS PEREIRA 01570507503
69309900129	33.886.131 EDSO PEREIRA CAMPOS JUNIOR
69318300196	ALTAIR JOAO SOUZA COSTA 06387683572
69431800155	JOSEVALDO SOARES BEZERRA 81019076534
69482600108	GILVANIA BARBERINO DOS SANTOS MATOS 044743635
69557600199	LORENA CERQUEIRA SILVA 07668533575
69760500103	DANIEL DE OLIVEIRA FREITAS 82264937572
70368800168	ALINE SANTOS DE CASTRO 02381978593
70561900153	NADJA CRISTINA SETE E SILVA 10365060453
71273900168	RITA DE CASSIA DA SILVA SANTANA 83054090582
71412300163	NAYRANE BRUM DO AMARAL SANTOS 02215242582
71471200130	EILANE SANTOS MARTINS 01331217555
72090800144	ESPAÇO SAUDE E MOVIMENTO LTDA
72130400129	RICARDO DA SILVA BOMFIM FILHO 06422813511
72204000193	35.732.769 ADAILTON MARCOS DE BRITO
72209800100	FELIPE OLIVEIRA ARAUJO 06963091579
72656900114	JOSILETE SAMPAIO DOS SANTOS 01502716542
72903000163	FLAVIO GOMES LIMA 79608019591
73602900141	LARISSA SILVA DE MORAIS 86353368526
73634000167	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE JESUS 07647464566
73641900128	WALMIR SIMOES DE MENEZES 16319761504
73705500194	36.793.868 LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
74104900100	JAIR EVANGELISTA DA SILVA 46949607504
74419900126	JAIRA SANTOS ARAPIRACA BASTOS 33891192568
74509900101	RAFAEL SACRAMENTO DE BARROS 03616280567
75316300153	ARLAN SOUZA DE JESUS 86188648548
75358400168	SANDRA SILVA PINHEIRO 78672449568
76016100125	38.443.254 BRUNA ALEXANDRA COLZANI
77183000106	EDUARDO DE SOUZA SANTOS 02675260592
77778900181	VINICIUS MALHEIROS RICCIO 04957973598
78184200158	BRUNO RIBEIRO NASCIMENTO 02170753559
78521800124	ADRIANO DOS SANTOS 03297422564
78762900112	ANDERSON SALUSTIO RIBEIRO DE JESUS 6324799255
78925400190	ANDREA SILVA PEREIRA 91573700525
79364900153	MAM PANIFICAÇÃO E ALIMENTOS LTDA
79617200138	JAMIRES SANCHES DOS SANTOS SARAIVA 0541024957
79635000171	MARTA EMILY SALVADOR NERE DO ROSARIO 06575257

CGA	NOME
79883200119	LAYANNA FLORENTINO NUNES 09849944404
80213600143	MARIDALVA RITO DOS SANTOS 51364000563
80391700178	ADINAIL RODRIGUES MACEDO 24337013504
80394500138	ALCIRINHA PEREIRA DOS SANTOS 82355398534
80806000115	JADSON DANTAS DOS SANTOS 01136805540
80912800192	DANIELE DOS SANTOS SILVA 03752635517
81502100142	RITA SILVA BARRETO 72759976572
81576800114	JORGENALDO PEREIRA DOS SANTOS 63466805520
82121600173	42.859.063 LTDA
82533700124	IVANEIDE SANTOS DE JESUS 85051373534
83141800124	KPE PERFORMANCE EM ENGENHARIA S.A.
83152300147	ABIGAIL SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA 85782543507
83450000159	MARCOS RUDA NERI SIQUEIRA 03899922590
83524400138	43.769.567 PEDRO HENRIQUE REIS
83763200199	MATEUS ANDRADE SOMBRA BEZERRA 85916891512
83882700129	ANTONIO ROBERTO DE JESUS LIMA FILHO 052699685
84079600155	ALESSANDRA MENEZES RAMOS BASTOS 02018294520
84308700172	LAIANE DE JESUS BORGES 86216620517
84319600155	SUELY SAMARA DOS SANTOS GALO 86387742579
84414700132	44.304.436 ELIANE ROCHA ANJOS DE JESUS SANTOS
84510700184	MARIA NEURA DOS SANTOS MACEDO 56883196587
84765300128	CASSIA QUEREN NEPOMUCENO CHAGAS 07308484505
84808000131	FILIPE RAMON JESUS SANTOS 07105945508
84864500115	J L COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
85254100184	KEVELLIN SANTOS DA SILVA 08373121595
85436500178	LUCAS MOTA SILVA 86106556520
85725800107	MARILDE AZEVEDO SANTOS 79724078515
85825100150	45.161.545 LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES
85992500190	ISA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO 86247053550
86402600174	CLAUDIA FRAGA DOS SANTOS 51954265549
87301500119	SILVIA ESTRELA BATISTA 85424455549
87584700105	ROSELY CORREIA DOS SANTOS 02161235508
87695500162	HISLENE BARBOZA SANTOS 03424158402
88107300134	GUSTAVO DE ANDRADE MOREIRA ROSADO 03007403529
88719200169	ALAN RICARDO MARQUES LEOA 04156632539
88736300190	AUGUSTO CESAR FERREIRA SANTOS 04721181531
88828400130	ROMILSON SANTOS SILVA JUNIOR 03166143513
88942700191	JACUIPE VILLAGE SPE LTDA
89098300133	YUESLLY DA CRUZ LISBOA 05889051512
89210700103	47.121.851 GUILHERME SILVA SALES
89213600151	ANTONIA DO CARMO SANTOS GONCALVES 71612750591
89247200176	EDMAR LIMA PESTANA 00367481880
89276300152	ALISSON MATOS DE SOUZA 79412149549
89311300100	WENDEL ALMEIDA SALES DOS SANTOS 07068503519
89595100101	MANUELA MENEZES SILVA 02511129507
91313300120	MIRIAM SANTOS DE SOUZA 09287748560
91542100184	BRUNO SOARES BONFIM 86294739594
91628500117	MARIA DEUSA DOS REIS SANTOS 03557206556
91806700117	WILSON SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA 01159251550
91863800115	DEISE MATTOS SOUZA SALES 03049046511
91945700176	FABIO FRANCISCO SANTOS DE JESUS 01651693544
92041700144	PRISCYLA DAYANE DE ARAUJO CORREIA DE JESUS 01
92066600120	ADALICE DA SILVA DAMASCENO 64437132572
92425700199	VANESSA BARBOSA CRUZ 01380773555
93044400104	47.281.863 JESSICA BRAS DOS SANTOS
93058700175	49.091.779 MARILIA DE FATIMA PAZ PEREIRA
93220000108	49.153.906 WEVERTON FERREIRA COELHO
93230000197	49.166.442 LUCIENE NUNES CONCEICAO
93525900135	49.308.859 MILENA LAZARO DE SOUZA
93574200189	49.336.726 LUCAS ROCHA MARQUES
93932800126	FRED CARLOS VIEIRA CAVADAS AUTOMOTRIX VILLAS
94701400148	49.943.663 ALOISIO PRAZERES COSTA
94790400173	EVELINE ROCHA MONTEIRO DE SANTANA
94803100117	49.989.458 MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS
95026400150	50.089.682 EMERSON DE SOUZA DOS SANTOS
95680800158	50.314.203 VITORIA KAROLINE SILVA DE ALMEIDA
96048600165	50.536.352 PAULA PATRICIA GALVAO RIBEIRO
96102800198	50.564.279 ANDRE DOS SANTOS
96483000111	HOTEL INTERNACIONAL LTDA
96491400105	IANSA PACHECO NEGRAO 78700922587
96505300184	ROSE DA CRUZ RIBEIRO
96525700124	50.719.104 RODRIGO JESUS SANTOS

CGA	NOME
96528700162	MARIA JOSE RIBEIRO GOMES 16968034549
96530200177	SIMONI DOS SANTOS ARAUJO 02358407500
96530700127	26.809.362 SERGIO DE JESUS DA SILVA
96544500158	49.901.070 NAYANA DE PAULA CERQUEIRA
96546700186	CARMELITA SILVA DOS SANTOS 62576526500
96547000131	SHEILA MARIA ABEN ATHAR 01371406570
26646100177	ELENILDE BARRETO CUNHA
28228500188	ALTO ESTILO MODA E CONFECÇÕES LTDA
30939700149	LUIS NUNES DOS SANTOS
36985500135	CLAUDIO FREITAS SILVA 69942510559
37003000199	ZADINEI MENDES CAVALCANTE 00806947560
39858300112	COOPERATIVA DE TRABALHO NA AREA DA SAUDE - CO
43627600117	PRIME ASSESSORIA CONTABIL LTDA
45986200132	JOSE HUMBERTO COSTA JUNIOR 01244376566
46533700178	PAULA REIS DE OLIVEIRA 88476235534
47866800197	DEMOCLITO NEVES BORGES 14110679591
47869900127	19.392.070 MATHEUS COSTA CERNADAS
51613000168	ARUALDO DE JESUS SANTOS 2792395832
51717200136	ADILSON PORTUGAL SANTOS 78727510549
52974600158	MARCUS VINICIUS SILVA DE JESUS 04233060573
53483000120	LUCIANA DE JESUS CARVALHO 849466458204
54477600172	JULIANA GESTEIRA LOPES 02823259562
54488700136	JAMILE SANTOS FERREIRA 01757708596
54864500175	ACADEMIA FITPRIME LTDA
56335601300	J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA
57441900172	25.957.637 PRISCILA CERQUEIRA DOS SANTOS DE D
58273400182	EDER BRAGA NASCIMENTO 04128019577
60414700116	HENRIQUE DOS ANJOS OTERO 86252118524
60425600180	27.979.712 LUCAS NASCIMENTO DE FREITAS
63541200133	CICERO CONCEICAO DOS REIS 78287430500
64087500134	LUCIANA DO SACRAMENTO 82113467534
65243200147	HELITE COUTINHO SANTANA 09382038515
66469200142	LILIAN DE JESUS SANTANA 05896174519
66695400128	RODRIGO LIMA DA SILVA 04954276594
68307900172	DIEGO BARBOSA DE ALMEIDA 04817654503
68434300155	HLT ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
68944300133	THIAGO DURAES DE ARAUJO 01073430537
69507100191	MARCIO JESUS DE OLIVEIRA 79928633568
70016400155	VILMA DOS SANTOS LIMA 31517099587
70096100105	ALEXINALDO SOUSA DOS SANTOS 64693740500
70690900124	RAIANA D AVILA CARVALHO MARQUES 86360772574
70982700158	LENITA COSTA SANTOS 54900883549
72874700122	MARIA DEVANILDA DOS SANTOS LIMA 95239880506
73756800196	JAQUELINE GUEDES SANTOS 03684500585
74539300132	TEILEN DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PRO
75385400199	CELIMAR BORGES BRAGA 79221114520
75534700192	JACKSON RODRIGO DIAS SANTOS 06651358588
75720600156	GLEISON DA SILVA OLIVEIRA 06314911559
75931500195	38.382.694 DIOGO SOUZA DE FREITAS COSTA
76242800175	INDIRA DE CERQUEIRA ABREU 79506062587
77158100113	LEIDIANE DOS SANTOS ALVES 02740031556
77456700135	VISAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
77518800196	TAILA COSTA SANTOS SILVA 07792580539
77580700100	PERICLES COSTA CIDADE 02346263567
77852500154	BRUNO SOUSA DOS SANTOS 07445718559
78001500186	FELIPE CURVELO DE JESUS BRAGA
78255600195	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS 67294332568
78446400166	IRANILA STEPHANIE LIMA DA SILVA SANTOS 8619776
79284400102	DAVI SILVA DE OLIVEIRA 98986643553
79566300111	ELTON SOUZA SANTOS 03934566502
79771200189	JAILYSON DE OLIVEIRA BISPO 02352946590
80778900136	JEFFERSON ROCHA SANTOS 05527726588
81237800107	IURI SILVA AGUIAR 86582854569
81512600180	JAQUELINE SILVA CERQUEIRA 03019076501
81870900172	EDNALDO DA SILVA SANTOS JUNIOR 83493093500
82395500182	ALAYDE SILVA DE JESUS 34765174549
82413200120	CLARA ALMEIDA JARDIM 05908772593
82757200124	JOSE F. VIEIRA PABST
83246600114	ALINE PORTELA MESQUITA 05613411506
83473500128	MARCUS VINICIUS FREITAS BRAS 07287196573
83919200176	ESDRAS CARVALHO SILVA 86177131514
83941800159	THAIANE MARTINS DA RESSURREICAO 01574933507

CGA	NOME
84212600120	ANTONIO CARLOS FERNANDES MIRANDA 07370920500
84424800112	FLAVIO PEREIRA TEIXEIRA 02318434530
84832100121	RONALDO SANTANA DOS ANJOS 24649287553
85557200137	M R SERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA
85579000192	ANDRE FERNANDES MOURA DOS SANTOS 96661291591
85663700145	EMILIA RAMOS DOS SANTOS 02547999579
85713400100	LUIS ALBERTO GUTIERREZ RODRIGUEZ 85565954568
85921800158	CAROLINA GUIMARAES BRITO 02394033550
86306300137	FERNANDO SANTORO BRITO
86307500198	ADMILSON FRANCA MOTA 49954369520
86352300171	ANDREZA ALVES FERREIRA 60913194344
86423800118	VANESSA NORONHA DE ARAUJO 86455687566
86625400154	ALDAIR CERQUEIRA NASCIMENTO 06642581580
86751000133	45.749.356 SARA ARAUJO COSTA
86895700119	RAMON SANTIAGO DA SILVA 03684607541
87175800165	RITA DE CASSIA DE JESUS DOS SANTOS 5993748354
86307500198	TALINE CERQUEIRA ARAUJO DE ALMEIDA 0384193358
87519400193	LETICIA SAMPAIO NASCIMENTO SANTOS 06564709501
87980700105	SAMARA DE OLIVEIRA MEIRELES 08117200554
88018400114	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 29267811568
88059600135	ADRIANA MASCARENHAS FERREIRA RAMOS 7975137758
88779300198	JUCILENE DO NASCIMENTO 76732843591
88899500131	46.965.090 VICTOR CABRAL PRIMO DA SILVA
88974200177	RITA DE CASSIA ROCHA DOS SANTOS 81416237534
89770300179	YURI JURITY MACIEL 03498071599
90084100123	VANESSA CRISTINA CONCEICAO DIAS 05973227596
90333900158	ROBSON CHABI SANTOS 04063826546
90374200161	EDMILSON LIMA RODRIGUES SANTOS 81076525504
90660300170	EDINALDO BARBOSA NASCIMENTO 48972843504
90787200196	JURAILTON SANTANA SOUSA 61512290530
90894700187	JAQUELINE QUEIROZ DA SILVA 04933495530
90957600142	CLEITON LUAN DA SILVA 04827909547
91156100173	FELIPE DE SOUZA BRITO 12346766569
92032900117	LIVIA CONCEICAO SUZART 02189813506
92152700198	LUCAS SOUZA SANTANA 86190714595
92162100140	CAIO WENDEL LIMA DOS SANTOS 86459043574
92190900172	JOAO GUSTAVO ALVES DA ANUNCIACAO 05031274506
92407400107	ANDERSON SILVA SOUSA 02997280567
92573300107	48.889.446 KELLY JESUS SODRE
93828900113	49.468.089 STEPHANIE NASCIMENTO SILVA
94164700125	49.693.131 RAISSA FERREIRA AZEVEDO
94286000107	49.736.443 WILLIAM CONCEICAO SANTOS
95241400100	50.201.924 JANIO FERREIRA TEIXEIRA
95277900197	50.217.836 CLAUDIO SALES CONCEICAO
95314800111	50.241.385 RAREN PAULO DA SILVA ARAUJO
95631300134	49.803.205 KAROL SCHAFFER KOTELINSKI
95703500181	50.331.141 ADALBERTO DOS SANTOS MARTINS
96102500129	50.564.123 GABRIELA SANTOS ALMEIDA MAGALHAES
96441600135	CARLOS SANTOS CARDOSO
96490800180	THAIS SANTOS CADE DE SENA 85913738551
96521900199	50.717.968 RONEISE DE JESUS LIMA
96527500100	50.719.556 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
96535900193	MASTER ENTRETENIMENTO LTDA
96556300117	FELIPE BARBOSA SANTOS
96568500142	ADOLFO LIMA NETO 65007603520
96569300146	MARIANA SOKOLONSKI SANTANA MACHADO 0331522551
96591400179	50.750.762 LENO WILLIAM DA COSTA BARAUNA
96599400106	FABIANA SOUZA DE JESUS 05509345535
33299600115	MARIA DALVA DA SILVA BARBOSA 67801552504
33385100137	MARIVALDO SANTANA DE SOUSA FILHO 03981365569
45796500135	CLAUDIR RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 00865114595
62502100175	RAFAELA MAURICIO DE JESUS DOS SANTOS 08486783
68201000111	YURI DA SILVA MATOS DE JESUS 07132349546
69478300119	CARINE BASTOS DE JESUS 85809973566
71505500158	CHARLES GRIGORIO LIMA 01119078539
71932800189	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA PAIM 02697359508
72550600190	JOYCE MARY SANTOS DA SILVEIRA 82613540591
72660400184	THIAGO DE JESUS 03113359503
72716500177	STEFANI FERREIRA DOS SANTOS 04589318539
74055200112	SANDRO MAC ALLISTER BOHANA VIANA 50998668591
76181100140	JESSICA BRUNA QUEIROZ SOUZA 07652443571
76513400150	WELLINGTON SANTOS SILVA 05513991551

CGA	NOME
77039100134	TIAGO BREVES DE OLIVEIRA 74883950263
82854300165	FELIPE MARQUES DE SOUZA 85948032574
84480200199	SARAH SANTANA DOS SANTOS 06583352516
85409600138	JAQUELINE SANTOS RIBEIRO 01764686500
85563700161	44.992.351 QUEILA DE FREITAS MARQUES SOUSA
85954700176	FRAUQUIA SANTOS SILVA 02151524507
86492400105	JAILA RAMOS BARROS RIBEIRO 04776309521
87122500116	VERENA MARIA DO CARMO SANTOS 04504473593
87299800141	ZENILTON SILVA CONCEICAO 84124229534
88303200195	MATEUS DE SANTANA CARVALHO 02527781543
88710800199	YURI TILLEMONT MACHADO 03359949544
88977000129	DIEGO QUEIROZ REIS SANTOS 08535691502
88996900135	18.061.470 JADARACY LESSA LOPES
89021000180	CENIRA ISLANA DE SOUZA CARRASCOSA 33662927845
89593400123	TAINA PEREIRA PINTO DA SILVA 86501989531
90020400132	LUZIA MARIA LACERDA DE CERQUEIRA LIMA 1527455
90237100160	EMERSON SANTANA BARBOSA 03825944522
90254500177	ROSANGELA SANTANA DA COSTA 93666926568
90610800170	MARCIA CARDOSO FREIRE BATISTA 01192865561
90726700124	ISABELA MENDONCA CANARIO 01865236535
91509800107	PEDRO ARUANA SILVA MASCARENHAS 08862918526
92371400182	ADRIANA SACRAMENTO DOS SANTOS 86263109513
92436300104	48.836.132 RAYSSA DE JESUS MACHADO PIO
95033600198	50.098.908 PRISCILA DA SILVA SOUZA
95590500195	50.381.059 GRAZIELLE JESUS DOS SANTOS
96528400193	50.719.993 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96600400160	50.754.929 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96600600140	50.755.055 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96600700130	50.755.094 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96600800120	50.755.139 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96600900110	50.755.174 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96601500133	50.755.668 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96601700113	50.755.702 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96602200147	50.755.737 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96602400127	50.755.753 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96602500116	50.755.770 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96602600106	50.755.793 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96602700195	50.755.803 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96603900158	50.755.307 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96604300192	50.755.352 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96604800142	50.755.435 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96604900132	50.755.551 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96605200177	50.755.611 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96605300167	50.755.649 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96605400157	50.755.687 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96605500147	50.755.786 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96605900107	50.755.471 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96606000170	50.755.513 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96606300141	50.755.631 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
53558700141	MAIARA SANTOS DO ROSARIO FERNANDES 0486156451
57189500168	SAMARA SANTOS SILVA 05585916556
57665300174	JOSE AUGUSTO DE JESUS PASSOS 80770231500
64939500159	31.052.043 VICTOR ROMARIO PAZ DE JESUS
70812300187	MARCIA VIEIRA SANTOS 76570096591
71670900134	CARLOS ANDRE NOIA DO NASCIMENTO 97126365500
77089400152	JAILTON SILVA SANTOS 58006761515
78559200189	40.726.727 EVELIN CAROLINE BRITO DA SILVA
82999900135	ISMAEL MENDES SALES 04274102580
83714600182	PEDRO DE OLIVEIRA MENEZES 03137134560
84122900107	40.173.828 JUCINEI SANTOS DE JESUS
84546000195	JONATHAN LIMA SILVA 86784308506
84755700196	LETICIA DA SILVA ARGOLLO 04064317521
85590300134	JOHN VITOR DOS SANTOS MAGALHAES 06460105570
86442900105	ESDRAS EFRAIM SANTANA ROCHA 03247483535
86911200110	EGNADILTON NASCIMENTO BARBOSA 03848510537
87870300172	JEFERSON DOS SANTOS DA SILVA 86462389540
88937500119	MARCOS VINICIUS DOS ANJOS KRAUSE GERMANO 0530
88976700174	MARLA BARBOSA COSTA 03371704521
89867600184	PAULO MARCOS DE ASSIS BARROS 05869128510
89965300133	GEDEON SANTANA COUTINHO 85836655596
90228200144	ELENA FERREIRA DE SANTANA 07915415506
91157700195	SIMONE DA COSTA SILVA 00612011542

CGA	NOME
91434100185	LEANDRO OSVALDO MELO SANTOS 71711139572
91456900132	MIRELA FERNANDA BRUNO SILVA E SILVA ARAUJO 85
91793800102	TIAGO CORUMBA PEREIRA 05357512574
92057100163	ISLANDE MATOS DE SOUZA 07680905550
92171400127	PAULO HENRIQUE VIRGENS SANTOS 85925935578
92195300121	FABRICIO DE SOUZA FERREIRA 02509807544
93891800109	49.509.831 CLEBER DIAS CARDOSO
94047300135	49.608.892 SIMONE ALVES FERREIRA GOMES
94166900152	49.693.960 YALE DOS SANTOS SILVA
95128600178	50.145.894 LIVIA DOS REIS ALEXANDRINO
95147100127	50.161.458 JAILTON DE JESUS SANTIAGO
96337500142	50.660.898 CLEITON DOS SANTOS CARVALHO
96457300125	50.690.810 ARIVANILDO PEDRO FERREIRA
96580900155	50.740.627 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
96603300110	PAULO JOSE SANTOS DE SOUSA 41693647591
96609600158	50.757.543 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96609800139	50.757.704 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96610200170	50.757.890 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96610600130	50.758.001 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96610700120	50.758.043 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96610800110	50.758.107 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96611700103	50.757.837 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
86230700113	CAROLINE SANTOS PAZ 07308826597

Salvador, 22 de maio de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
5485/2022	JZ EMPREENDIMENTOS LTDA	HABITESE
23291/2022	EVANDRO MOTA JUNQUEIRA	REV. VALOR VENAL
35610/2022	JOSE RODRIGO GOMES DE SOUZA	REV. VALOR VENAL
913315/2023	LARISSA NEVES SANTOS SILVA	REV. VALOR VENAL

Salvador, 22 de maio de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, nesta Capital, neste ato representado pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido

localizada a empresa **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI: 14.125.360/0001-24**, com sede no Estado do Bahia, conforme consta no Processo nº 152484/2022 - SEMGE, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, Salvador, Bahia, CEP: 40.060-350, tendo em vista que não cumpriu com o Contrato nº 017/2020 - SEMGE. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto

Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato acima citado, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do termo de referência.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 16 de maio de 2023.

DANIELLE PEREIRA NOBRE
Presidente

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 18/2023**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo, que solicitaram prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos dos seus pedidos.

Nomeada através do DOM nº 8.519 de 19/04/2023.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL- SALVADOR/SEDE
AREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DÉBORA SANTOS DE OLIVEIRA	927013068	004.67X.XXX-XX	62	231º
AMILLI LOPES BRAGA	927023524	051.17X.XXX-XX	75	256º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H - SAVADOR / SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GÉSSICA GOMES DOS SANTOS MENDES	927019796	012.01X.XXX-XX	78	71º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANA PAULA PRAXEDES NEVES	927014179	806.12X.XXX-XX	76	42º
JOSÉ LÁZARO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO MARTINS	927022949	016.73X.XXX-XX	76	44º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, CNPJ 13.927.801/0017-06, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no **Processo nº 17899/2023** visando a formalização de Parceria, mediante **Termo de Fomento nº 006/2023**, a ser celebrado entre a SEMPRES e a **Centro Espírita Caminho da Redenção**, CNPJ nº 15.176.233/0001-17 objetivando objeto é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 09 a 14 anos - Centro Socioassistencial Integrado Ana Franco. Atendimento a 40 (quarenta) crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social e risco social. Através da execução de atividades multidisciplinares, em caráter preventivo, articulado com a rede e demais políticas sociais. Nos termos do § 2º do art. 36 do decreto nº 29.129/17, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa.

Valor global: R\$ 36.215,00

Período de Execução: 01/06/2023 a 31/12/2023.

Justificativa pela Dispensa: art. 29 da Lei nº 13.019/2014, §3º do art. 21 decreto nº 29.129/17 e

PARECER RPGMS/SEMPRE N.º 70/2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE
Secretário

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, CNPJ 13.927.801/0017-06, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no **Processo nº 827/2023** visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento nº 010/2023, a ser celebrado entre a SEMPRES e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE**, CNPJ nº 15.233.505/0001-73 objetivando ofertar o Serviço de Proteção Social Especial aos usuários com deficiência intelectual e múltipla, e suas famílias, acompanhados na APAE de Salvador. Nos termos do § 2º do art. 36 do decreto nº 29.129/17, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa.

Valor global: R\$ 100.000,00

Período de Execução: 01/06/2023 a 31/03/2024.

Justificativa pela Dispensa: art. 29 da Lei nº 13.019/2014, §3º do art. 21 decreto nº 29.129/17 e PARECER RPGMS/SEMPRE N.º 70/2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 803122/2023 **AUTUADO:** Central Comércio de Móveis Colchões e Eletros LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: O estabelecimento acima citado foi autuado por não ter apresentado a fiscalização o devido alvará de publicidade. Por este motivo, foi lavrado o auto de infração de nº 803122/2023, artigo 21º da lei 5.503/1999.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1202090/2023 **AUTUADO:** Emilio Felipe de Almeida Berthet

DESCRIÇÃO DO FATO: Leia-se: Caminho 17, Cajazeiras X - Setor 01, Cajazeiras X.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.E. 217761/2023 **NOTIFICADO:** Espólio de Maina Souza Moura

DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art.45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art.18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes. Prazo de defesa: 10 (dez) dias.

1.() Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.

2.(X) Realizar a manutenção do passeio, devendo:

a. () Pintar o piso tátil na cor amarela.

b. (X) Substituir segmentos do piso tátil danificados.

c. () Refazer a diagramação do piso tátil conforme item 7.4 da NBR 16.537/2016.

d. () Remover a pedra portuguesa/piso intertravado da faixa livre, conforme item 7.3.8 da NBR 16.537/2016 (permitido o piso cimentado na faixa livre).

e. (X) Recompôr integralmente o piso do passeio.

- f. () Substituir peças de meio-fio danificadas.
g. () Remover rampa sobre sarjeta (ver Caderno de Calçadas Acessíveis).
h. () Remover piquetes irregulares.
i. () Outros

OBSERVAÇÕES:

- (1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica (ver observações?).
(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio e plantio da árvore deverão ser baixados no site: <http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio>.

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE

RG/CPF/CNPJ/CGA

N.E. 219109/2023 NOTIFICADO: Alysso Rodrigo Costa Farias

DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art.45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art.18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes. Prazo de defesa: 10 (dez) dias.

1. () Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.
2.(X) Realizar a manutenção do passeio, devendo:
a. (X) Pintar o piso tátil na cor amarela.
b. () Substituir segmentos do piso tátil danificados.
c. () Refazer a diagramação do piso tátil conforme item 7.4 da NBR 16.537/2016.
d. () Remover a pedra portuguesa/piso intertravado da faixa livre, conforme item 7.3.8 da NBR 16.537/2016 (permitido o piso cimentado na faixa livre).
e. (X) Recompôr integralmente o piso do passeio.
f. () Substituir peças de meio-fio danificadas.
g. () Remover rampa sobre sarjeta (ver Caderno de Calçadas Acessíveis).
h. () Remover piquetes irregulares.
i. () Outros

OBSERVAÇÕES:

- (1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica (ver observações?).
(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio e plantio da árvore

deverão ser baixados no site: <http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio>.

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE

RG/CPF/CNPJ/CGA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 22 de Maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Processo Administrativo do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 1302007/2023 AUTUADO: Diógenes dos Santos Cerqueira

DESCRIÇÃO DO FATO: O responsável supracitado está sendo autuado por suprimir 03 indivíduos arbóreos com DAP de 14cm. (infração material gravíssima, sujeita a multa).

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei Nº 9.187/2017 Art. 25º, anexo II, item 4 - Pela via postal, com aviso de recebimento - AR;

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1302458/2023 AUTUADO: Diógenes dos Santos Cerqueira

DESCRIÇÃO DO FATO: O Sr. Diógenes dos Santos Cerqueira, CPF 041259135-95, está sendo autuado por desenvolver a atividade de carvoejamento sem a devida licença ambiental. (infração formal gravíssima sujeita a multa).

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 145, parágrafo único, anexo I, Capítulo III, item 5, combinado com artigo 143º, inciso I, alínea A, da Lei 8.915/2015, regido pelo decreto 29.921/2018 - a falta de anuência,

autorização, licença ambiental ou registros, em quaisquer de suas modalidades, quando necessários.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1201970/2023 AUTUADO: Bom de Papo Bar e Restaurante LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar o bairro: Periperi;

Retificar o CNPJ: 46.482.664/0001-35.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 22 de Maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26/05/2023 (sexta-feira), a partir das 06:00h na base GTRAN/GESIN, localizada na praça das rosas, Dique do Tororó.

Pauta:

- 1-Data Base 2023;
1.1-Plano de Carreira;

2-Agressões;

3-0 que ocorrer.

Local:

Na sede GTRAN/GESIN na Praça das rosas, Dique do Tororó.

Salvador, 22 de maio de 2023.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.